



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 124

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 2 DE JUNHO DE 1956

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 1956

P n.º 1.265:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.026.924-55, resolve readmitir, nos termos do art. 76 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Professor de Curso Primário, padrão "J", do Q.P., Yedda Villaga Gonçalves, matrícula n.º 75.964.

A n.º 277 a A n.º 279:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217-45, os seguintes:

A n.º 277 — Júlio Pereira Gurjó, matrícula n.º 9.273, Artífice, classe "H", do Q.S. Processo n.º 1.013.855, de 1956.

A n.º 278 — Joaquim Cândido, matrícula n.º 18.945, Carroceiro, padrão "G", do Q.S. Processo número 1.016.732-56.

A n.º 279 — Severino Gonçalves de Sousa, matrícula n.º 8.466, Maquinista, classe "J", do Q.S. Processo n.º 1.044.187-55.

A n.º 280:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 7.134.543-55, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41, Henrique Enéias da Silva, matrícula n.º 51.178, Vigia, padrão "G", do Quadro Suplementar.

A n.º 281 e A n.º 282:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41, os seguintes:

A n.º 281 — Francisco Pires de Moraes, matrícula n.º 48.374, Trabalhador, padrão "G", do Q.S. Processo n.º 1.014.194-55.

A n.º 282 — Olga da Costa Seixas, matrícula n.º 18.646, Professor de Curso Técnico, padrão "O", do Q.S. Processo n.º 1.005.974-56.

A n.º 283:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.016.174-56, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 38 da Lei n.º 217-45, Francisco Costa, matrícula n.º 48.031, Feltor, classe "I", do Q.S.

A n.º 284:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.011.185-56, resolve aposentar, nos termos do artigo único, da Lei n.º 456-50, Admar Lopes da Cruz, Professor de Curso Secundário, padrão "O", do Q.S., matrícula número 55.641.

A n.º 285:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.019.214-55, resolve aposentar, nos termos do art. 2.º da

ATOS DO PREFEITO

Lei n.º 540-50, Damião da Silva Matos, Trabalhador, padrão "D", do Q.S. matrícula n.º 54.653.

A n.º 286 e A n.º 287:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve conceder jubilação, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 286-48, aos Professores de Curso Primário, do Q.P.:

A n.º 286 — Syrte Duarte Ribeiro Gonçalves, matrícula n.º 32.502, Processo n.º 1.008.376-56.

A n.º 287 — Ercília Araripé Velasco Pitaluga, matrícula n.º 29.272, Processo n.º 1.013.842-56.

A n.º 288 a A n.º 290:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do item IV do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41, os seguintes:

A n.º 288 — Irene Moreira da Silva Lima, Professor de Curso Primário, do Q.P., matrícula n.º 20.163. Processo n.º 1.011.195-56.

A n.º 289 — Antenor Guimarães da Silva, Artífice, classe "G", do Q.S., matrícula n.º 16.007. Processo n.º 1.011.075-56.

A n.º 290 — Joaquim Alves do Nascimento, matrícula n.º 25.689, Trabalhador, padrão "G", do Q.S. Processo n.º 1.016.257-56.

A n.º 291:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.029.188-55, resolve aposentar, nos termos do item IV do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41, Ormindo Gomes, Trabalhador, padrão "G", do Q.S., matrícula número 25.654.

A n.º 292:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.037.156-55, resolve aposentar, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 540-50, Arlindo Alves de Andrade, Artífice, classe "G", do Q.S., matrícula n.º 54.927.

E n.º 289 a E n.º 297:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve exonerar, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n.º 3.770-41, os seguintes:

E n.º 289 — Osvaldo de Castro Menezes, matrícula n.º 74.242, do cargo de Oficial de Fiscalização, classe "L", do Q.P., interino, processo número 1.008.626-56.

E n.º 290 — Sérgio Menescal, matrícula n.º 69.098, do cargo de Técnico de Laboratório, classe "J", do Q.P., interino, processo n.º 1.001.087-56.

E n.º 291 — Cacilda de Almeida Neves, matrícula n.º 19.616, do cargo de Professor de Curso Primário, pa-

drão "J", do Q.P., processo número 1.015.592-56.

E n.º 292 — Edgard Gonçalves de Aguiar Pereira, matrícula n.º 20.075, do cargo de Professor de Curso Primário, padrão "J", do Q.P., processo n.º 1.015.619-56.

E n.º 293 — Inésia Pereira Lima, matrícula n.º 23.676, do cargo de Professor de Curso Primário, padrão "J", do Q.P., processo número 1.015.620-56.

E n.º 294 — Juracy Castro, matrícula n.º 26.214, do cargo de Professor de Curso Primário, padrão "J", do Q.P., processo n.º 1.015.621-56.

E n.º 295 — Leonor Bicalho Miranda Beltrão, do cargo de Professor de Curso Primário, padrão "J", do Q.P., matrícula n.º 21.871, processo n.º 1.015.622-56.

E n.º 296 — Maria de Lourdes Ribeiro da Silva, matrícula n.º 21.426, do cargo de Professor de Curso Primário, padrão "J", do Q.P., processo n.º 1.015.623-56.

E n.º 297 — Osvaldo Castelo Branco, matrícula n.º 36.950, do cargo de Escriurário, classe "H", do Q.P., processo n.º 1.020.237-55.

E n.º 298 e E n.º 299:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve exonerar, nos termos da letra "b", do § 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, os seguintes:

E n.º 298 — Manuel Varela de Albuquerque Filho, matrícula número 64.471, Técnico de Laboratório, classe "J", interino, do Q.P., processo n.º 1.030.401-55.

E n.º 299 — Baptistone Benedito dos Santos, matrícula n.º 69.938, Guarda, classe "F", do Q.P., processo n.º 1.021.119-55.

E n.º 300:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.045.363-55, resolve tornar sem efeito o Decreto "A" n.º "133", de 16 de abril de 1956, que aposentou o Zelador, classe "J", do Q.P., Nestor Rodrigues da Silva, matrícula n.º 9.628.

E n.º 301:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.002.115-56, resolve tornar sem efeito o Decreto "A" n.º 97, de 16 de abril de 1956, que aposentou, nos termos do item II do art. 38 da Lei n.º 217-48, o Médico, classe "Q", José Barros de Menezes, matrícula n.º 26.088.

P n.º 1.266:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.007.854-56, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13,

combinado com o art. 67 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Professor de Curso Primário Supletivo, padrão "J", do Q.P., com o Professor de Curso Primário, padrão "J", do Q.P., Jorge Moacyr Nunes da Rocha, matrícula n.º 6.377.

A n.º 293:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.013.122-56, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 286-48, combinado com o artigo único da Lei n.º 572-51, ao Diretor de Escola Primária Municipal, padrão "O", do Q.P., Camila Carvalho Chaves, matrícula n.º 22.166.

A n.º 294 a A n.º 299:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217-48, os seguintes:

A n.º 294 — Manuel Lauro de Sant'Anna, Servente, classe "G", do Q.E., matrícula n.º 73.116, processo n.º 1.002.791-56.

A n.º 295 — Fernando Simões. Artífice, classe "I", do Q.S., matrícula n.º 14.302, processo n.º 1.002.879-56.

A n.º 296 — Durval Coutinho de Abreu, Artífice, classe "H", do Q.S., matrícula n.º 28.355, processo número 1.003.623-56.

A n.º 297 — Joaquim Machado, Carroceiro, padrão "G", do Q.S., matrícula n.º 22.925, processo número 1.012.356-56.

A n.º 298 — Eduardo Fernandes da Costa, Marinheiro, classe "G", do Q.S., matrícula n.º 8.760, processo n.º 1.016.733-56.

A n.º 299 — Armando Araguay de Lemos, Engenheiro, padrão "O", do Q.S.E.C., matrícula n.º 54.283, processo n.º 1.013.729-56.

A n.º 300 e A n.º 301:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41, os seguintes:

A n.º 300 — Antônio Thimóteo Filho, Trabalhador, padrão "G", do Q.S., matrícula n.º 26.445, processo n.º 1.012.100-56.

A n.º 301 — Manuel Pedro das Chagas, matrícula n.º 14.312, Artífice, classe "H", do Q.S., processo n.º 1.017.048-56.

A n.º 302 a A n.º 306:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do item IV do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41, os seguintes:

A n.º 302 — Manuel Pinto da Gama, Trabalhador, padrão "E", do Q.S., matrícula n.º 48.259, processo n.º 1.035.429-56.

A n.º 303 — José Edmundo, Artífice, classe "H", do Q.S., matrícula

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redacção, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SECÇÃO DE REDACÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

n.º 9.391, processo n.º 1.009.862-56.

A n.º 304 — Irineu de Oliveira Santos, matrícula n.º 35.179, Artífice, classe "G", do Q.S., processo número 1.011.076-56.

A n.º 305 — José Lopes da Silva, Carroceiro, padrão "G", do Q.S., matrícula n.º 29.176, processo número 1.034.951-55.

A n.º 306 — Mário Pereira Lemos, Trabalhador, padrão "G", do Q.S., matrícula n.º 48.460, processo número 1.035.426-55.

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1956

N.º 409:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.008.439-56, resolve aposentar, nos termos do art. 2.º, letra "d" do Decreto-lei n.º 6.435, Francisco Antônio Sabino, Vigia, ref. "D", da S.G.V., matrícula n.º 51.171.

N.º 410:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o relatório da Comissão do Processo Administrativo e o parecer da Consultoria Jurídica, resolve autorizar a reassunção de exercício do Oficial Administrativo, classe "J", Adamazildo Sérgio Salvado, matrícula n.º 18.499, que deverá ser considerado como de licença, sem vencimentos, nos termos do artigo 163, do Decreto-lei n.º 3.770-41, no período de 12 de maio de 1955, até esta data.

N.º 412:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.016.833-56, resolve determinar sejam excluídos da relação que acompanha a Portaria n.º 257, de 16-4-56, os nomes dos servidores Aberden Sant'Anna da Cunha, Américo Payson Valdetaro, Joper César de Andrade, José Pinto da Silva Sobrinho, Lóia de Paula Freitas, Iná Fontoura e Celso Rodrigues Chaves.

N.º 413:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do G.P. n.º 2.370-56, resolve colocar à

disposição da Prefeitura Municipal de Carmo — Estado do Rio de Janeiro, a partir de 10 do fluente, por 6 (seis) meses, sem direito à percepção de vencimentos e contagem de tempo de serviço, o Auxiliar Técnico de Topografia, ref. "J", Mário Sierra Mesquita, matrícula n.º 76.943.

N.º 414:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.016.880-56, resolve autorizar que o Médico, padrão "O", Nelson da Costa Poncio Haddad, matrícula n.º 1.103, se ausente do Distrito Federal no período de 28 de junho a 28 de agosto do corrente ano, a fim de, na conformidade da designação aprovada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, representar o Brasil no VIII Congresso de Pediatria, a realizar-se em Copenhague de 22 a 27 de julho, visitando na oportunidade, a convite da Sociedade Brasileira de Pediatria, vários centros pediátricos da Europa, devendo o funcionário, a quem ficam asseguradas a percepção dos vencimentos e as demais vantagens do cargo que ocupa, apresentar, quando de seu regresso, circunstanciado relatório dos estudos e observações que fizer.

N.º 415:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo G.P. n.º 1.763-56, resolve, nos termos do art. 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo, designando os Senhores Agnelo Cavalcanti de Albuquerque, Oficial de Vigilância, classe "O", matrícula n.º 5.525, Vasco Antônio Pereira Lima, Oficial de Vigilância, classe "N", matrícula n.º 20.980 e Daniel José Pontoura, Oficial Administrativo, classe "M", matrícula número 2.625, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 417:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.014.970-55, resolve tor-

nar sem efeito a Portaria n.º 2.026, de 23-6-55, que aposentou, nos termos do art. 2.º, alínea "d", do Decreto-lei n.º 6.435-44, o Artífice, ref. "F", José Tavares dos Santos, matrícula n.º 51.207, da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 418:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 400.479-55, resolve prorrogar por mais 3 (três) meses a partir de 1.º de abril de 1956, sem direito à percepção de vencimentos e contagem de tempo de serviço, o prazo concedido ao Ballarino, padrão "K", Bertha Rozemblat, matrícula n.º 3.213, a fim de completar curso de aperfeiçoamento na Europa.

N.º 419:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º G.P. 1.113-55, resolve, nos termos do artigo 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, determinar a instauração de processo administrativo contra o Médico, padrão "O", Savino Gasparini Filho, matrícula n.º 46.474, incurso no artigo 200 do Estatuto, o qual ficará suspenso do exercício de suas funções, designando os Senhores Francisco Simeão de Castilho, Sub-Diretor, padrão "S", matrícula n.º 318, Heleno Bueno Correia, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 37.223 e João Batista Gouveia, Oficial de Vigilância, classe "L", matrícula n.º 11.502, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão e tornando sem efeito a Portaria n.º 341, de 9 de maio de 1956.

N.º 420:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.705.325-55, resolve determinar, nos termos do artigo 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, a instauração de processo administrativo, contra o Oficial Administrativo, padrão "Q", José Riba-Mar Braga, matrícula n.º 5.540, designando os Senhores Francisco Simeão de Castilho,

Sub-Diretor, padrão "S", matrícula n.º 318, João Batista Gouveia, Oficial de Vigilância, classe "L", matrícula n.º 11.502 e Heleno Bueno Correia, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 37.223, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão, ficando sem efeito a Portaria n.º 352, de 14 de maio de 1956.

DESPACHOS DO PREFEITO

Na S.G.A.:

Expediente de 1.º de junho de 1956

Decreto P-3.001-52 — Ester Vicente Ferreira — Proc. n.º 1.045.776, de 1951. — Tendo em vista o que consta do mencionado processo, fica o servidor em referência, efetivado no cargo de Administrador Auxiliar a partir de 1-7-39.

D.P. 809-55 — Proc. n.º 10.788, de 1956. — Tendo em vista o que consta do mencionado processo o servidor Marino Francisco Webler, a quem se refere o presente título, ocupante, em substituição, do cargo de Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L, passa a substituir nesse cargo, o titular Kleber Antônio Fonseca Borba, matrícula n.º 63.523, enquanto durar o seu impedimento.

D.P. n.º 2.326-54 — Processo número 1.043.911-55 — José Correia Filho. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.043.911-55 e a decisão proferida no Processo número 1.014.553-56, fica revalidado o presente decreto de provimento.

D.P. n.º 705-56. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.015.223, de 1956, fica revalidado o presente decreto de provimento.

Ficam revalidados para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837-23, os títulos declaratórios de utilidade pública municipal abaixo mencionados:

Processos:

N.º 1.015.883-56 — "Amparo Teresa Cristina".

N.º 1.014.914-56 — "Sociedade Beneficente Flôr de Botafogo".

N.º 1.006.062-56 — "Conservatório Brasileiro de Música".

N.º 1.030.160-55 — Fica revalidado até o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837-23, o título declaratório de utilidade pública municipal, a que se refere a presente certidão, conferido ao "Liceu Literário Português".

Ficam revalidados para o corrente exercício nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837-23, os títulos declaratórios de utilidade pública municipal abaixo mencionados:

Processos:

N.º 1.004.537-56 — "Policlínica Médico-Dentária Pirajá".

N.º 1.003.612-56 — "Escola para Chauffeurs H.S. Pinto".

N.º 1.010.847-56 — "Associação Comércio e Indústria de Copacabana".

N.º 6.016.638-56 — Of. n.º 1.758, da S.G.S. — Autorizo.

N.º 1.029.707-55 — Of. n.º 926-55, da D.A.F. — Autorizo a abertura de concorrência pública.

N.º 1.016.354-56 — Of. n.º 600-56, da D.A.F. — Autorizo a abertura de concorrência pública.

N.º 1.016.353-56 — Of. n.º 588-56, da D.A.F. — Autorizo a abertura de concorrência pública.

N.º 1.028.177-49 — Lélia Conceição Monteiro de Souza. — Indefiro em face dos pareceres.

N.º 1.019.084-55 — Marianita Caspary de Macedo Soares e Silva. — Indefiro em face dos pareceres.

N.º 1.017.782-56 — Autorizo.

N.º 1.017.235-56 — Autorizo.

N.º 1.017.018-56 — Autorizo.

Fólia de gratificação a que se refere o Processo n.º 1.017.782-56:

Erwaldo Guimarães, matr. n.º 58.020, Cr\$ 1.120,00.

Odilon Couto Coelho da Frota, matrícula n.º 510, Cr\$ 1.920,00.

Silvio Lopes Domingues, matr. número 3.941, Cr\$ 2.304,00.

Mário Corrêa Câmara, matr. número 45.181, Cr\$ 2.304,00.

Mário Corrêa Câmara, matr. número 16.691, Cr\$ 3.112,00.

Enilda Sans Vallis, matr. n.º 46.771, Cr\$ 3.640,00.

Ibson de Bacellar e Souza, matr. número 61.711, Cr\$ 2.304,00.

Ernesto Ribeiro Nunes, matr. número 5.622, Cr\$ 1.344,00.

Metaury de Faria Salgado, matrícula n.º 33.202, Cr\$ 1.920,00.

Jorge Martins Costa, matr. número 43.402, Cr\$ 2.304,00.

Geraldo Bessa Fernandes, matr. número 92.462, Cr\$ 1.920,00.

George André do Nascimento Rangel, matr. n.º 16.752, Cr\$ 2.400,00.

Isaac Raiundo dos Santos, matrícula n.º 39.112, Cr\$ 1.760,00.

Azhaury de Sá Freire Pinho, matrícula n.º 64.532, Cr\$ 1.600,00.

Delmo Moura dos Reis, matr. número 65.572, Cr\$ 1.920,00.

Marcos Isnard de Castro, matr. número 67.812, Cr\$ 1.920,00.

Darcy Mendonça, matr. n.º 75.232, Cr\$ 2.304,00.

Fausto Gomes de Carvalho, matrícula n.º 58.023, Cr\$ 1.920,00.

Ernani Guilherme Crivela, matrícula n.º 63.703, Cr\$ 2.804,00.

Afonso Gomes da Silveira Filho, matr. n.º 38.713, Cr\$ 2.640,00.

Roderick de Freitas Caraciolo, matrícula n.º 33.264, Cr\$ 2.640,00.

Luís da Silva Carvalho, matr. número 33.264, Cr\$ 2.640,00.

Guilherme Thomaz de Oliveira, matrícula n.º 394, Cr\$ 2.640,00.

Odete Alvear, matr. n.º 25.354, Cr\$ 320,00.

Renato de Macedo Rogo, matr. número 46.834, Cr\$ 1.920,00.

João Emídio Corrêa, matr. número 72.094, Cr\$ 1.302,00.

Hilton Santoro, matr. n.º 72.094, Cr\$ 1.302,00.

Orlando Ornellas da Costa, matrícula n.º 75.194, Cr\$ 2.510,00.

Waldemiro dos Santos, matr. número 56.505, Cr\$ 576,00.

Trineu Goulart, matr. n.º 56.505, Cr\$ 576,00.

Almir da Luz Reis, matr. n.º 13.775, Cr\$ 1.920,00.

Nilo Gomes, matr. n.º 37.375, Cr\$ 2.304,00.

Wilson Ferrari, matr. n.º 45.095, Cr\$ 2.400,00.

Roberto Francisco Cordeiro, matrícula n.º 70.475, Cr\$ 1.728,00.

Antonio Rocha, matr. 84.095, Cr\$ 1.440,00.

Celso Coquinot de Melo, matrícula n.º 37.366, Cr\$ 1.600,00.

Lais Cantanhede Feio, matr. número 38.706, Cr\$ 1.760,00.

Leônidas Alves Cabral, matr. número 39.246, Cr\$ 1.920,00.

Oswaldo de Almeida Barbosa, matrícula n.º 396, Cr\$ 2.200,00.

Julio José da Silva Dias, matr. número 11.396, Cr\$ 800,00.

Geraldo Pereira Tonini, matr. número 38.076, Cr\$ 3.604,00.

João Rocha Sampaio, matr. número 45.156, Cr\$ 1.920,00.

Helcio Raymundo, matr. n.º 58.536, Cr\$ 1.920,00.

Hercília Mendes, matr. n.º 64.576, Cr\$ 2.304,00.

Joaquim Barros de Oliveira, matrícula n.º 31.667, Cr\$ 2.304,00.

Ildeu Gonçalves Moura, matr. número 48.997, Cr\$ 1.920,00.

Azhaury Mascarenhas, matr. número 58.027, Cr\$ 1.200,00.

Fernando Geraldo, matr. n.º 17, Cr\$ 750,00.

Hélio dos Santos Ribeiro, matr. número 23.277, Cr\$ 4.000,00.

Jorge Moreira da Silva, matr. número 9.817, Cr\$ 300,00.

Yara Romero da Silva, matr. número 78.517, Cr\$ 2.304,00.

José de Campos Baia, matr. número 46.108, Cr\$ 2.304,00.

José Geraldo de Almeida Leite, matr. n.º 46.588, Cr\$ 2.400,00.

José Teixeira Coelho, matr. número 60.728, Cr\$ 1.920,00.

Ierere Palmeira Uchoa, matr. número 61.988, Cr\$ 1.760,00.

Winter de Souza Teixeira, matr. número 65.088, Cr\$ 1.920,00.

Ofício Cardoso da Silva, matr. número 79.208, Cr\$ 1.920,00.

Hydson Peganha, matr. n.º 28.958, Cr\$ 1.600,00.

Antonieta Pontes Simas, matr. número 28.958, Cr\$ 1.600,00.

Luba Svyak, matr. n.º 78.798, Cr\$ 2.304,00.

Heitor Costa, matrícula n.º 509, Cr\$ 2.640,00.

João Ferreira de Almeida, matrícula n.º 71.609, Cr\$ 1.920,00.

Nelson Meyer de Oliveira, matrícula n.º 4.399, Cr\$ 1.920,00.

Ary Corrêa da Silva, matrícula número 43.739, Cr\$ 150,00.

Fólia de gratificação a que se refere o processo n.º 1.017.235-56:

Américo de Jesus Lobão, matr. número 62.380, Cr\$ 1.000,00.

Ieda de Aguiar Braune, matr. número 59.587, Cr\$ 400,00.

Antônio Grosso, matr. n.º 64.567, Cr\$ 400,00.

Heloisa Maria Pontes Delsi, matrícula n.º 71.489, Cr\$ 400,00.

José Maurício Ribeiro, matr. número 77.170, Cr\$ 1.000,00.

Hugo Soares dos Santos, matr. número 37.831, Cr\$ 400,00.

Deraldo Euclides de Jesus, matrícula n.º 75.231, Cr\$ 400,00.

Arita Ribeiro Melo Viana, matrícula n.º 45.112, Cr\$ 400,00.

Carlos de Sousa Fernandes, matrícula n.º 28.594, Cr\$ 400,00.

Alcebiades de Carvalho, matr. número 29.474, Cr\$ 400,00.

Dirson Menezes de Freitas, matrícula n.º 78.274, Cr\$ 400,00.

Silvia Dias de Carvalho, matr. número 75.035, Cr\$ 400,00.

Diva Ribeiro de Magalhães, matrícula n.º 25.996, Cr\$ 400,00.

Renato de Oliveira Araújo, matrícula n.º 35.156, Cr\$ 400,00.

Théa de Almeida Barbosa, matrícula n.º 23.657, Cr\$ 400,00.

Jureia de Medeiros Pereira, matrícula n.º 45.077, Cr\$ 400,00.

Nelly Rolla, matr. n.º 19.878, Cr\$ 400,00.

Fólia de gratificação a que se refere o processo n.º 1.017.018-56:

Dolor de Sousa Andrade, matr. número 77.060, Cr\$ 300,00.

Homero Barbosa Vila Nova, matrícula n.º 78.790, Cr\$ 500,00.

Ivo da Silva Melo, matr. n.º 79.360, Cr\$ 500,00.

Wilson Alves Teixeira, matr. número 38.811, Cr\$ 500,00.

Cipriano da Costa, matr. n.º 49.331, Cr\$ 350,00.

Alvaro Santos Gomes, matr. número 73.951, Cr\$ 500,00.

Alzira José da Silva, matr. n.º 28.062, Cr\$ 400,00.

Emma Ida Luscher, matr. n.º 44.312, Cr\$ 500,00.

Aracy Ferreira de Andrade, matrícula n.º 79.452, Cr\$ 500,00.

Olavo Nery Peixoto, matr. número 38.783, Cr\$ 600,00.

Armando Moreira Vale, matr. número 56.253, Cr\$ 500,00.

Maria Cacilda Ramalho Siqueira, matr. n.º 79.533, Cr\$ 500,00.

Marinete Batista Fragoso, matrícula n.º 82.593, Cr\$ 500,00.

Zélia Ribas Rodrigues, matr. número 44.614, Cr\$ 350,00.

Dagmar Machado Faustino, matrícula n.º 67.874, Cr\$ 250,00.

Renato Lino Pires, matr. n.º 38.835, Cr\$ 500,00.

Osmar Peixoto, matr. n.º 46.285, Cr\$ 1.000,00.

João Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 62.815, Cr\$ 200,00.

José Sant'Anna, matr. n.º 76.965, Cr\$ 300,00.

José Lopes, matr. n.º 38.916, Cr\$ 250,00.

Diomar Antônio dos Santos, matrícula n.º 38.926, Cr\$ 250,00.

Alcebiades de Oliveira, matr. número 67.816, Cr\$ 300,00.

Aidéa Luis do Rosário, matr. número 67.906, Cr\$ 200,00.

Bartolomeu de Jesus Araújo, matrícula n.º 70.296, Cr\$ 500,00.

Lavinia Pereira da Silva, matr. número 79.356, Cr\$ 500,00.

Odílio de Simas e Silva, matr. número 83.896, Cr\$ 300,00.

Antonine Regis Barbosa, matr. número 38.037, Cr\$ 300,00.

Jacinta do Carmo, matr. n.º 38.797, Cr\$ 350,00.

Gilberto de Assunção Martha, matrícula n.º 44.597, Cr\$ 350,00.

Irene Valadão Campos Ribeiro, matrícula n.º 78.407, Cr\$ 300,00.

Sebastião Alves Fontoura, matr. número 44.528, Cr\$ 300,00.

Oneximo dos Santos, matr. número 79.718, Cr\$ 500,00.

Maria Antonieta da Silva, matrícula n.º 92.558, Cr\$ 200,00.

Murilo Gomes da Silva, matr. número 38.829, Cr\$ 500,00.

Francisco Gomes de Sousa, matrícula n.º 38.899, Cr\$ 500,00.

Sebastião dos Santos Fogaça, matrícula n.º 38.959, Cr\$ 300,00.

Roberto Bandeira Coimbra, matrícula n.º 43.279, Cr\$ 500,00.

Lucas de Paiva, matr. n.º 49.309, Cr\$ 500,00.

Euclides de Oliveira Maciel, matrícula n.º 58.129, Cr\$ 200,00.

Na S.G.E.C.:

Expediente de 29 de maio de 1956

Of. 1.052-B-ESA — 3.003.882-56.

— Autorizo.

Expediente de 30 de maio de 1956

Of. 114-DEA — 3.004.099-56.

Of. 115-DEA — 3.004.100-56.

— Autorizo.

Of. 120-DEC — 3.004.016-56.

— Aprovo e autorizo.

Of. 1.069-B-ESA — 3.004.014-56.

Of. 1.117-B-ESA — 3.004.157-56.

— Autorizo.

Of. 1.119-B-ESA — 3.004.158-56.

Of. 1.122-B-ESA — 3.004.159-56.

— Autorizo o relacionamento.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 1.º DE JUNHO DE 1956

N.º 2.641:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.017.222-56, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Fiscalização, classe "L", Guarany Nunes de Carvalho, matrícula número 79.719.

N.º 2.642:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Prefeito exarada no Processo número 1.015.204-56, resolve admitir o ex-horista Miguel Alves de Moura, para exercer a função de Trabalhador, referência "D", em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 1-6-956

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, e do disposto no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 9.909, de 17-9-49, ficam os Professores a que se referem os presentes decretos de provimento, com as remunerações correspondentes ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de cotas de 20% desse vencimento, a partir das datas seguintes:

1 COTA:

Processos:

N.º 1.017.208-56 — D.P. 916-53 — Thereza Carolina de Mattos Duque Estrada, a partir de 10-3-56.

N.º 1.016.996-56 — D.P. 755-53 — Alba Maria Villar Torres, a partir de 6-3-56.

N.º 1.016.709-56 — D.P. 928-53 — Clea Miguez da Rocha, a partir de 11-3-56.

N.º 1.016.705-56 — D.P. 940-53 — Lygia Araújo da Costa e Sá, a partir de 11-3-56.

N.º 1.016.697-56 — D.P. 957-53 — Therezinha Mercedes Florito, a partir de 11-3-56.

N.º 1.016.3466-56 — D.P. 903-53 — Myriam Vieira Hust da Silva, a partir de 10-3-56.

N.º 1.016.345-56 — D.P. 898-53 — Maria Luiza Ramos de Macedo, a partir de 10-3-56.

N.º 1.016.343-56 — D.P. 871-53 — Izleia de Andrade Corrêa, a partir de 10-3-56.

DUAS COTAS:

Processos:

N.º 1.016.979-56 — D.P. 4.098-47 — Maria Clarice Pereira Fonseca, a partir de 5-4-56.

3 TRES COTAS:

Processos:

N.º 1.016.957-56 — D.P. 20.072-40 — Noemia Cruz de Moraes Carneiro, a partir de 17-4-56.

N.º 1.016.958-56 — D.P. 348-45 — Maria Luiza Cordeiro Dias, a partir de 29-4-56.

N.º 1.016.961-56 — D.P. 350-45 — Miltelina da Silva, a partir de 10 de abril de 1956.

QUATRO COTAS:

Processos:

N.º 1.027.718-55 — D.P. 1.942-50 — Wanda Levy Cardoso de Faria, a partir de 5-8-55.

CINCO COTAS:

Processos:
N.º 1.015.971-56 — D.P. 5.477-40 — Certy Americo Maranhão, a partir de 21-3-56.
N.º 1.013.353-55 — D.P. 5.014-40 — Odaisa Pontes Lima, a partir de 23-3-56.
D.P. 5.563-51 — Nestor Manoel Pinto — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e o disposto no art. 10 da Lei n.º 523, de 14-11-50, fica o Professor em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento, a partir de 11 de dezembro de 1954 — Processo número 1.035.960-55.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e o disposto no art. 2.º da Lei n.º 761, de 22-12-52, ficam os servidores a quem se refere os presentes títulos com as remunerações correspondentes ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir das datas a seguir:

Processos:
N.º 1.003.568-56 — D.P. 182-50 — Humberto Gotuzzo, a partir de 23 de dezembro de 1952.
N.º 1.011.899-56 — D.P. 12-11-40 — Maria de Lourdes Allan de Souza, a partir de 23-3-56.
N.º 1.029.432-52 — D.P. 283-50 — Armando Fajardo, a partir de 23 de dezembro de 1952.

D.A. 48-53 — Olga Arago da Silva — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.033.561-52 e o disposto no art. 4.º da Lei n.º 840, de 28-1-56, fica o servidor a quem se refere o presente título com os proventos correspondentes ao vencimento atribuído ao padrão N, acrescido de cinco cotas de 20% desse vencimento, a partir de 4-2-56.

D.P. 2.291-40 — Virginia Nogueira — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e o disposto no art. 8.º do Decreto-Lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão G, a partir de 22-1-55, por haver completado o 2.º quinquênio — Processo n.º 1.045.042-55.

RELACIONAMENTO

Relacionamentoolométrou
Relacionem-se, a vista das informações prestadas, as despesas abaixo mencionadas, para oportuna abertura de crédito especial:

Idelberto de Vasconcellos Nascimento — Processo n.º 1.026.691-55-55 — Cr\$ 1.350,00.

Manoel Rodrigues dos Santos — Processo n.º 1.034.688-55 — Cr\$... 1.824,70.

Silva de Vasconcelos Silva — Processo n.º 1.004.086-56 — Cr\$... 1.350,00.

FFabio Cesar Penalva Costa — Processo n.º 1.004.351-56 — Cr\$... 11.297,60.

G.P. 2.117-56 — Ary Bastos da Cruz — Compareça ao Serviço de Expediente para ciência.

correções no D.O. de 30-5-56.
Replicado por ter saído com in-

Departamento do Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR

Em 1 de junho de 1956

Processos:

N.º 1.015.882-56 — Wolgalina Melo de Almeida — mat. 6.342. J Considera-se afastada do serviço a partir de 30-4-56, a vista da comunicação do 3.º Distrito Sanitário.
N.º 1.036.936-52 — Carmino Bianco — mat. 22.636.
N.º 1.006.739-54 — Policarpo Pinheiro de Mattos — mat. 38.316.
N.º 1.013.170-55 — Wilson Fausto — mat. 38.316.
N.º 1.013.320-56 — Elza Telles de Almeida — mat. 68.279.

N.º 1.012.139-56 — Manoel Carlos Filho — mat. 51.532.

N.º 1.023.849-50 — Maria de Lourdes Leite Velloso — mat. 23.483.

N.º 1.046.690-50 — Reinaldo da Costa Souza.

Costa Souza — mat. 8.977.

N.º 1.013.569-52 — Iracy de Andrade — mat. 46.216.

N.º 3.301.411-50 — José Augusto de Souza — mat. 18.446.

N.º 4.201.431-50 — Diva Ribeiro Resse da Silveira — mat. 6.471.

N.º 4.120.036-56 — Maria Magdalenina de Azevedo — mat. 61.843.

N.º 4.200.745-56 w Osvaldo Alves de Matos — mat. 64.236.

N.º 6.019.896-52 — Laura Baptista — mat. 35.700.

— mat. 35.700. — Concedo três meses de licença-prêmio.

N.º 3.306.561-52 — Maria Minervina Bento — mat. 30.182. — Concedo seis meses de licença prêmio.

N.º 1.013.044-56 — Gicélia Cesar Dias — mat. 14.937.

Dias — mat. 14.937. — Concedo nove meses de licença prêmio. Os requerentes porém, só deverão entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas as conveniências do serviço e demais prescrições legais.

N.º 1.036.971-50 — Anita Marques de Oliveira — mat. 8.866. — Revalido o despacho de 15 de maio de 1951, que concede a requerente, doze meses de licença prêmio, com base no período de 25-11-1929 a 19-11-1949.

Concedo três meses de licença prêmio com base no período de 20-11-1949 a 18-11-1954.

U.º 1.042.322-52 — Zilda de Andrade Gama — mat. 13.614. — Revalido o despacho de 15 de outubro de 1953, que concedeu a requerente doze meses de licença-prêmio, com base no período de 15-4-1932 a 9-4-1952.

N.º 3.302.462-50 — Nicomedes de Souza Mello — mat. 22.200. w Revalido o despacho de 25-5-1955, que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio, com base no período de 27-9-1949 a 25-9-1954.

N.º 3.304.238-51 — Maria Eugénia Maia Verçosa — mat. 34.136. — Revalido o despacho de 17 de setembro de 1954, que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio com base no período de 21-11-1948 a 29 de novembro de 1953, para 28-8-1947 a 25-8-1952.

N.º 5.301.711-53 — Arnaldo de Almeida Couto — mat. 15.581. — Revalido o despacho de 25 de setembro de 1953, que concedeu ao requerente, três meses de licença-prêmio, com base no período de 27-12-1947 a 24 de dezembro de 1952.

N.º 1.005.954-56 — Domingos Baptista Nepomuceno — mat. 45.006. — Retifique-se o despacho de 31-3-1956, que concede ao requerente seis meses de licença-prêmio, com base no período de 23-8-1945 a 21-8-1950 e de 1-2-1951 a 30-1-1956 para 23-8-45 a 20-8-55.

N.º 1.015.881-56 — Yeny Magalhães de Couto Ramos — mat. 69.090. — Considere-se afastada do Serviço a partir de 27-4-56, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.016.440-56 — Diva de Paula Almeida J. mat. 71.580. — Abono as faltas verificadas no período de 18 de abril de 1956 a 24 de abril de 1956 a vista das comunicações do 7.º Distrito Sanitário.

N.º 1.016.538-56 — Moisés Barbosa Lugon — mat. 86.086. — Abono as faltas verificadas no período de 15 de abril de 1956 a 7-5-56, a vista das comunicações do 14.º Distrito Sanitário.

N.º 1.016.663-56 — Roberto Plínio Stefano — mat. 49.052 w Autorizo o afastamento a partir de 8-5-1956 a vista da comunicação do 2.º Distrito Sanitário.

N.º 1.017.870-56 — Antonio Mingozzi Silveira — mat. 46.839. — Considere-se afastado do serviço a partir de 17-5-56 a vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 1.016.318-56 — José Antonio Airoza Junior — viúva do inventariante de Fernando Duarte de Souza — mat. 73.069. — Cumpra-se.

N.º 1.016.546 — Consuelo Continentino Tavares — viúva de Abílio Alberto Tavares — mat. 30.890. — Pague-se, em termos.

N.º 1.001.551-56 — Ernani de Souza Ferreira — mat. 56.564.

N.º 1.009.521-56 — Nise Feydit — mat. 34.780.

N.º 1.010.021-56 — Rafael Rodolfo Attanazio — mat. 3.720.

N.º 1.011.145-56 — Djalma Baptista do Nascimento — mat. 51.546.

N.º 1.012.737-56 w Alberto Simonetti — mat. 68.242.

N.º 1.012.992-56 — Gladys Gurgel de Bittencourt — mat. 45.883.

N.º 1.014.152-56 — Ademir Thimoteo — mat. 60.625.

N.º 1.014.454-56 — José Francisco Vieira da Silva — mat. 65.751.

N.º 1.014.739-56 — Francisco de — mat. 68.098.

N.º 1.015.176-56 — José Paulo de Paiva — mat. 63.874.

N.º 1.015.487-56 — Ruy Carneiro de Souza — mat. 45.332.

N.º 1.016.152-56 — Dalila Cruz — mat. 26.019.

N.º 1.016.497-56 — Aurea da Silva Braga — mat. 68.448.

N.º 1.016.855-56 — Antonio Cabral Castanheira — mat. 67.155. w Concedo três meses de licença-prêmio.

N.º 1.002.493-56 — Adalberto Telles Barbosa, mat. 19.344.

N.º 1.007.053-56 — Alyrio José Arimatheia, mat. 24.609.

N.º 1.007.448-56 — Raymundo da Silva — Mat. 2.103.

N.º 1.012.236-56 — Wanda Moraes D'Azevedo — mat. 18.058.

N.º 1.012.394-56 — Armando Sampaio de Mattos — mat. 44.598.

N.º 1.012.497-56 — Carlos da Costa Cerqueira — mat. 1.054. — Concedo seis meses de licença prêmio.

N.º 1.003.558-56 — Maria Mendes de Souza Santos Mello — mat. número 19.820.

N.º 1.015.853-56 — Valério Martins Costa — mat. 1.883. — Concedo nove meses de licença prêmio.

N.º 1.012.630-56 — Dionisia Matheus Sant'Anna — Mat. 11.041. — Concedo 18 meses de licença prêmio.

N.º 1.004.222-56 — Eduardo Petrone — mat. 6.633. — Concedo 15 meses de licença prêmio.

Os requerentes, porém, só deverão entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na reartição e devidamente autorizada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 10.150 de 1950, atendidas as conveniências do serviço e demais prescrições legais.

N.º 1.009.674-56 — Eliane Vieira Leite Maciel — mat. 76.201. — Concedo a licença nos termos da Lei número 528-50, a partir de 7-3-56.

N.º 1.037.786-55 — Genoveva de Azevedo Mattos — mat. 73.485.

N.º 6.039.079-56 — Arlete Pereira da Rocha — mat. 68.268. — Indeferido. Arquite-se.

N.º 6.007.893-56 — Oswaldo Martins Pinheiro — mat. 1.763. — Arquite-se.

N.º 1.014.539-56 — Augusto José de Freitas — mat. 50.442. — Indeferido.

N.º 1.015.082-56 — Joaquim Teixeira — mat. 17.763. — Apostila: Pela portaria n.º 4.522-52 da SGA, publicada no D.O. (II) de 2-8-52, e de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 704 de 20 de junho de 1952, foi elevado para G, a partir de 2-8-52, o padrão de cargo indicado no present título de provimento. — Decreto n.º PP 916 de 1.º de janeiro de 1940.

N.º 1.017.821-56 — José Ferreira Dias — mat. 7.614. — Apostila: O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade a classe G, a partir de 23-5-51 pelo Decreto P n.º 2.812 de 22-5-51, publicado no D.O. (II) de 23-5-51.

N.º 1.038-53 — João José Inácio Sobrinho — mat. 15.224. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr.

Prefeito exarada n o processo número 25.221-47 ASC, e de acordo com o artigo sexto da Lei n.º 548 de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para G, a partir de 5-12-950, o padrão indicado no presente documento. Referência processo n.º 1.018.250-951.

N.º 1.017.650-56 — Maria de Menezes — Mat. 88.070. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.017.650 de 1956, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria de Menezes Barreto.

N.º 1.040.936-56 — Henrique Albernaz Filho — Mat. 676. — Retifique-se o despacho de 3-3-56, que concedeu ao requerente doze meses de licença 1949 e de 22-9-49 a 20-9-54, para o de prêmio, com base nos períodos de 27 de abril de 1934 a 22 de abril de 4-8-53 a 30-7-49 e de 22 de Setembro de 1949 a 20 de Setembro de 1954.

N.º 1.062.20751 — José Alayde Baptista — mat. 50.530.

N.º 1.002.246-56 — Nilo Benkamim — mat. 63.482.

N.º 1.007.671-56 — Bibiano Florestino — mat. 53.417.

N.º 1.012.240-56 — Marius Romero de Lacerda — mat. 78.804.

N.º 1.017.629-56 — Yara de Araújo Cabral — mat. 36.639. — Arquite-se.

Serviço de Informações

* DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 30-5-56

Processos:

N.º 1.002.773-52 — João da Rocha Alves. — Compareça, pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos.

N.º 1.010.243-56 — Dulcina da Silva. — Junte certidão de registro civil.

N.º 1.011.244-56 — Izabel Carvalho — Mat. n.º 72.644. — Junte certidão de tempo de serviço Federal.

N.º 1.013.739-56 — Izalas Dias Gomes — Mat. n.º 53.793. — Junte sua Portaria de Admissão.

N.º 1.013.926-56 — Durval Vieira Calazans — Mat. n.º 82.499. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da PDF, a fim de receber a certidão requerida.

N.º 1.014.642-53 — Mario Capello Barrozo — Mat. n.º 26.077. — Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos.

N.º 1.014.769-56 — Alacirino Tavares — Mat. 47.849. — Junte atestado médico com firma reconhecida.

N.º 1.016.486-56 — João Florêncio Corrêa Lima. — Cumpra o exigido pelo art. 104 do Estatuto.

N.º 1.016.625-56 — Solange Ayres Gonçalves. — Compareça ao Setor "I", munido de prova de idade e 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salário-família.

N.º 1.017.026-56 — Waldemar Rodrigues Chaves — Mat. n.º 72.976. — Junte certidão de tempo de serviço federal.

N.º 1.017.480-56 — Alzira Costa. — Compareça ao Setor "I", munido de prova de idade e 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salário-família.

N.º 1.017.943-56 — Manoel Joaquim de Carvalho — Mat. 89.958. — Compareça para receber a carteira funcional.

N.º 1.024.065-53 — Iracema da Silveira Mendonça Pereira — Mat. n.º 25.341. — Junte documento comprobatório de idade.

N.º 1.064.037-51 — Francisco de Paula Chaves Junior — Mat. n.º 42.228. — Junte seu Decreto de Aposentadoria.

Compareçam ao 3-PS:

N.º 1.014.392-56 — Theodilva Teixeira — Mat. n.º 76.055.

N. 1.017.683-56 — Luiz Orlando Rodrigues Cardoso — Mat. n. 84.163.
 N. 1.018.266-56 — Gilda Fernandes do Nascimento — Mat. número 88.952.
 N. 1.018.359-56 — João Luiz Antonio — Mat. n. 86.704.
 N. 1.027.268-56 — Gustavo Braga — Mat. n. 73.349.
 Compareçam para ciência:
 N. 1.005.094-56 — Vasco Gomes dos Santos — Mat. n. 90.433.
 N. 1.017.887-56 — José Cota — Mat. n. 59.103.
 N. 1.017.688-56 — Almir Punaro Baratta — Mat. n. 59.108.
 N. 1.017.689-56 — Benedito Angelo — Mat. 59.174.
 N. 1.018.125-56 — Emilia Pimentel dos Santos — Mat. n. 43.327.
 Compareçam para esclarecimentos:
 N. 1.006.114-55 — José Paulo Lobato Schumann — Mat. n. 47.072.
 N. 1.015.160-56 — Euclides Antonio Andrade — Mat. n. 15.409.
 Compareçam para cumprir exigência:
 N. 1.000.566-56 — Nell de Souza Mohrstedt — Mat. n. 28.664.
 N. 1.017.154-56 — Lysia Eyer Joras — Mat. n. 24.471.
 N. 1.039.314-51 — Jandyra da Silveira Borges.

Compareçam para receber o CPR:
 N. 1.010.222-56 — Arayde Dodds Bonfim.
 N. 1.011.582-56 — Wilson Carrano.
 N. 1.017.746-56 — Manoel Ferreira Lourenço.
 N. 1.005.595-56 — Zilda Lopes da Costa Alvarenga — Mat. n. 36.914.
 N. 1.013.381-56 — Jurandyr Loureiro de Almeida — Mat. n. DER-2.657.
 N. 1.013.532-56 — Alberto Ribeiro de Mattos — Mat. DER-2.805.
 N. 1.013.533-56 — Hello dos Santos — Mat. DER-2.960.
 N. 1.013.635-56 — José Marques Matoso — Mat. DER-2.715.
 N. 1.029.704-55 — Francisca Ferreira de Siqueira.
 N. 4.112.700-55 — Victor Corbacho Garcia — Mat. n. 78.518.
 N. 6.000.550-56 — Francisca Soares.
 N. 6.008.436-56 — Oswaldo Seifert — Mat. n. 83.174.
 N. 6.008.438-56 — Ilton da Costa Oliveira — Mat. n. 78.874.
 Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:
 João José de Paiva — Processo n. 1.018.202-56.
 Marília Barbosa Reis — Processo n. 1.018.278-56.
 Antonio Paulino de Castro — Processo n. 1.010.796-56.
 Zilda Alves dos Santos — Processo n. 1.016.594-56.

Serviço de Biometria Médica

DIA 30 DE MAIO DE 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
INICIAIS		
2.635	2.022	Matias Sales Ribeiro — Servente, classe G — 32 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1956 a 23 de junho de 1956.
5.336	5.041	Luiz Rice — Músico, classe J — 62 dias — artigo 153 — de 14 de maio de 1956 a 14 de julho de 1956.
8.680	3.395	Edgar Lossio Muniz — Professor de C. C. A., padrão O — 20 dias — artigo 153 — de 12 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
15.685	9.040	Valdemiro Martins da Rocha — Guarda, classe H — 93 dias — artigo 153 — de 20 de maio de 1956 a 20 de agosto de 1956.
16.675	8.357	Adail de Sousa Camucé — Professora de Curso Primário, — 17 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.
23.655	3.847	Gilka Maia Marques — Professora de Curso Primário, — 123 dias — artigo 153 — de 12 de maio de 1956 a 3 de junho de 1956.
28.078	6.661	Lourival Ferreira dos Santos — Enfermeira, classe J — 10 dias — artigo 160 — de 4 de maio de 1956 a 13 de maio de 1956.
28.260	7.040	Silvio Gonçalves Pires — Guarda, classe H — 32 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 4 de junho de 1956.
28.900	8.930	Selastião Pereira — Trabalhador, padrão E — 26 dias — artigo 154 — de 16 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.
29.838	6.150	José Rocha — Artífice, — 14 dias — artigo 153 — de 22 de maio de 1956 a 4 de junho de 1956.
27.348	2.441	Cleonice Mendonça de Magalhães — Prat. de Escritório, referência F — 90 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1956 a 20 de agosto de 1956.
57.527	9.850	Severino Pinheiro dos Santos — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
44.476	7.696	Miralda Pilar Barbosa — Operador de Rádio X, ref. J — 25 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
50.518	2.930	Mário Silva — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.
53.575	7.890	João Mário de Melo — Artífice, referência F — 22 dias — artigo 154 — de 25 de maio de 1956 a 15 de junho de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
55.846	4.967	Jorge Lucas Picão — Mecânico de Automóvel, classe G — 12 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 6 de junho de 1956.
58.478	3.933	Lirio Francisco Pinheiro — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 6 de junho de 1956.
62.480	9.903	Antônio Alves de Oliveira — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 22 de junho de 1956.
62.836	4.855	Valdir Pires de Figueiredo — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 30 de maio de 1956.
69.750	5.851	Manoel dos Prazeres — Trabalhador, — 11 dias — artigo 154 — de 25 de maio de 1956 a 4 de junho de 1946.
72.870	5.701	Maria da Glória Viot — Farmc., classe O — 17 dias — artigo 153 — de 15 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
73.496	8.362	Araci Place Henriques — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 23 de junho de 1956.
73.624	387	Maria de Oliveira Góes — Trabalhador, referência D — 90 dias — artigo 159 — de 28 de maio de 1956 a 25 de agosto de 1956.
75.756	8.344	Ivete da Silva Guimarães — Professora de Curso Primário, padrão J — 11 dias — artigo 160 — de 16 de maio de 1956 a 26 de maio de 1956.
76.466	7.364	Isis Jardim da Silva — Professora de Curso Primário, referência G — 18 dias — artigo 153 — de 14 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
77.376	7.660	Luci Rodrigues Pereira de Oliveira — Atendente, ref. F — 19 dias — artigo 153 — de 18 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
79.594	7.935	Manoel Francisco dos Santos — Trabalhador, ref. D — 2 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 26 de maio de 1956.
79.950	9.364	Delza de Sousa Ramos — Professora de Curso Primário, — 14 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.
83.040	8.270	Ivonia da Costa Moraes — Trabalhador, — 23 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
83.505	379	Marly Paranhos Batista de Leão — Professora de Curso Primário, — 17 dias — artigo 153 — de 18 de maio de 1956 a 3 de junho de 1956.
84.354	2.801	Manoel Vieira — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
84.895	3.951	Manoel Maria da Silva — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
85.855	2.930	Roberto Marques da Costa — Trabalhador, referência D — 5 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 28 de maio de 1956.
85.975	3.850	Airton dos Santos — Trabalhador, referência D — 3 dias — artigo 154 — de 25 de maio de 1956 a 27 de maio de 1956.
86.447	7.935	Nicomelo de Sousa — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 154 — de 26 de maio de 1956 a 29 de maio de 1956.
87.844	4.934	Malvino Mesquita — Trabalhador, referência D — 3 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 27 de maio de 1956.
92.806	7.322	Cleonice Nobrega — Enfermeira, classe J — 9 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
3.106	2.815	Pedro Bento Galvão — Trabalhador, padrão E — 93 dias — artigo 153 — de 27 de maio de 1956 a 27 de agosto de 1956.
8.545	5.042	José Antônio de Almeida — Guarda, classe H — 43 dias — artigo 153 — de 20 de maio de 1956 a 1 de julho de 1956.
15.998	6.851	Manoel Raimundo da Silva — Artífice, classe H — 27 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 21 de junho de 1956.
17.330	7.664	Francisca Martins — Trabalhador, padrão G — 32 dias — artigo 153 — de 29 de maio de 1956 a 29 de junho de 1956.
18.175	6.850	José da Cunha Barbosa — Artífice, classe H — 49 dias — artigo 153 — de 29 de maio de 1956 a 16 de julho de 1956.
19.968	5.349	Oswaldina Braz Augusto — Servente, classe G — 32 dias — artigo 153 — de 27 de maio de 1956 a 27 de junho de 1956.
23.450	7.705	Cinir Mota Srudilho — Atendente, referência E — 31 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1956 a 27 de junho de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
27.458	3.660	Helena da Silva — Enfermeira, classe H — 61 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1956 a 27 de julho de 1956.	36.425	7.934	Flavio Raimundo da Silva — Trabalhador referência E
28.478	7.964	Ayrton Jacaré da Silveira — Trabalhador, padrão G — 61 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 30 de junho de 1956.	36.935	3.344	Carmelita Martins digueira — Prof. Prim. padrão J.
36.378	6.750	Orléa Teixeira Lopes — Auxiliar de Laboratório, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1956 a 26 de junho de 1956.	39.595	8.850	Juvenal da Silveira — Trabalhador referência D.
45.265	4.931	Valdemiro Pereira dos Santos — Trabalhador, referência E — 184 dias — artigo 156 — de 22 de maio de 1956 a 21 de novembro de 1956.	50.518	2.930	Mário Silva — Trabalhador referência E.
49.425	8.890	José Luiz de Cerqueira — Motorneiro, referência F — 185 dias — artigo 156 — de 30 de maio de 1956 a 30 de novembro de 1956.	58.167	4.974	Brasiliano Felipe Marques — Mec. de Auto classe F.
51.926	4.851	Durval Luiz da Silva — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 154 — de 27 de maio de 1956 a 6 de junho de 1956.	58.397	6.934	Manoel Leopoldo Pereira Barbosa — Trabalhador referência E.
56.416	7.901	Vitor Cabral — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 27 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.	70.336	180	Genildo Rodrigues — Trabalhador referência D.
63.145	7.909	Antônio de Oliveira — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 29 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.	74.425	3.933	Joaquim Marques da Silva — Trabalhador referência B
70.575	5.901	Augusto Sebastião da Fonseca — Trabalhador, ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 27 de maio de 1956 a 15 de junho de 1956.	75.756	8.344	Ivete da Silva Guimarães — Prof. Padrão J.
73.215	9.706	José Cristovão de Sá — Servente, classe F — 184 dias — artigo 156 — de 11 de maio de 1956 a 10 de novembro de 1956.	76.096	3.350	Maria de Lourdes Sampaio Leite — Prof. Prim.
73.855	7.357	Sara de Almeida Coelho — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 15 de junho de 1956.	77.794	8.341	Maria Amelia Monnariano de Abreu e Silva Professora Primária G.
75.485	9.162	Hortêncio Ferreira Lima — Trabalhador, referência B — 90 dias — artigo 153 — de 30 de maio de 1956 a 27 de agosto de 1956.	79.594	7.935	Manoel Francisco dos Santos — Trabalhador referência D.
82.686	4.851	Jarbas de Almeida — Auxiliar Asfaltador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.	79.950	9.364	Delza de Souza Ramos — Professora Primária.
86.825	6.853	Valdir Barbosa — Trabalhador, referência D — 3 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1956 a 30 de maio de 1956.	83.396	2.126	Arlene Cardoso dos Santos Ruggi — Enfermeira cl. J.
87.497	4.855	Valdemar Fernandes Neto — Trabalhador referência D — 17 dias artigo 153, de 26 de maio de 1956 a 11 de junho de 1956.	85.576	4.934	Julio Pereira da Costa — Trabalhador referência D.
87.891	4.934	Ponciano Damesio de Mendonça — Trabalhador referência D — 93 dias artigo 153, de 28 de maio de 1956 a 28 de agosto de 1956.	85.855	2.930	Roberto Marjues da Costa — Trabalhador ref. D.
RELACÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			85.975	3.850	Airton dos Santos — Trabalhador referência D.
2.609	—	Adão Martins Borges.	86.447	7.935	Nicomelo de Souza — Trabalhador referência D.
650	—	Amaro de Azevedo.	86.825	6.853	Valdir Barbosa — Trabalhador referência D.
336	—	Ana Maria Mendonça Peixoto.	86.995	5.932	Geraldo Caetano Costa — Trabalhador referência D.
2.820	—	Celia Maria Flaris Gusmão.	87.404	6.160	Otacílio Dias — Arquiteto Auxiliar referência N.
484	—	Cosme Nascimento de Souza.	87.774	9.852	Jaci Batista — Trabalhador referência D.
3.038	—	Expedito Silvestre de Souza.	87.844	4.934	Malvino Mesquita — Trabalhador referência D.
3.047	—	Germano Ferreira Borges.	PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU FEITAS COM INCORREÇÕES EM DIÁRIOS OFICIAIS ANTERIORES		
457	—	Ibraim de Souza Dias.	31.766	3.932	José Queiroga — Trabalhador padrão F — 97 dias artigo 153, de 18 de março a 16 de junho de 1956 (Inicial).
264	—	Ismael Miguel Rondon.	39.843	1.895	Arnaldo José Velasco — Trabalhador referência D — 32 dias artigo 153, de 2 de maio de 1956 a 2 de junho de 1956 (Retificação).
1.956	—	Joaquim Salomé da Fonseca.	45.460	7.564	Balbina Paes da Silva — Trabalhador referência D — 62 dias artigo 153, de 18 de abril de 1956 a 18 de junho de 1956 (Inicial).
606	—	João Batista Faria.	56.283	3.347	Zelia Silva de Moraes — Enfermeira classe H — 29 dias artigo 153, de 3 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956 (Retificação).
1.451	—	João José de Barros.	58.563	4.934	Albertina Martins Rocha — Trabalhador referência E — 10 dias artigo 153, de 24 de abril de 1956 a 3 de maio de 1956 (Retificação).
2.434	—	Lício de Souza Cordovil.	69.231	4.934	Cipriano Inácio da Silva — Trabalhador referência E — 44 dias artigo 153, de 7 de maio de 1956 a 19 de junho de 1956 (Retificação).
2.507	—	Lourival de Queiroz.	71.909	6.342	Maria Nidia Fernandes Pimenta — Professora Primária padrão J — 90 dias artigo 159, de 1 de março de 1956 a 30 de maio de 1956 (Inicial).
306	—	Luiz Carlos Gomes Cardia.	7.355	6.373	Maria de Lourdes Neiva Pereira — Professora Primária padrão J — 90 dias artigo 159, de 16 de abril de 1956 a 14 de julho de 1956.
3.080	—	Manoel Francisco de Lima.	77.270	4.661	Olga Barbosa Guedes — Auxiliar de Escritório referência E — 10 dias artigo 153, de 26 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956.
2.709	—	Neveiton Fernandes Dezonne.	89.066	7.933	Jaci José Nunes — Trabalhador referência D — 16 dias artigo 153, de 9 de abril de 1956 a 24 de abril de 1956.
746	—	Olavo Costa.	SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.797	—	Oswaldo Gonçalves Xavier.	Serviço de Expediente		
2.354	—	Valdemar Alves.	Boletim n.º 123 de 1 de junho de 1956.		
INDEFERIMENTOS			ATOS DO SECRETARIO GERAL		
12.665	4.934	Francisco Germano dos Santos — Trabalhador padrão G.	Portarias de 3 de maio de 1956.		
25.008	9.852	José da Cruz — Artifice classe H.	Portaria n.º 783.		
— Indeferidas à vista do laudo médico.			O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Primária, o trabalhador, ref. D — Irene Pires Flores — matrícula 84.031.		
ALTAS			N.º 784.		
1.636	6.760	Norival Gonçalves — Servçal padrão H.	Remover do Departamento de Educação de Adultos para o Departamento de História e Documentação o redator, padrão M — Sara Meckler Bentes — matrícula 69.553.		
12.916	4.934	Pedro Domingos de Souza — Trabalhador padrão E.	DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL		
23.355	5.338	Cloé Nunes Cincolani — Prof. Prim. — Padrão J.	Coca Cola Retrescos S. A. — Processo 3.303.016-56 — Indeferido, em vista dos pareceres do Departamento de Educação Primária.		
35.406	6.935	José Domingos — Trabalhador referência E.	Ary Sampaio — Proc. 1.007 801-58 e Antuerpia da Costa Marques — Proc. 3.303.406-51 — Aprovo a escala.		
			RETIFICAÇÃO		
			Bol. n.º 118 — D. O. de 26-5-56 — Atos do Secretário Geral — Portarias do dia 24-5-56 — Portaria número 758 — Republicada por ter saído com incorreções.		
			O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Departamento de Saúde Escolar para o		

seu Gabinete, a fim de integrar a Comissão Dirigente do Setor de Internamento de Menores, o médico-padrão O — Luiz Amado Machado Sobrinho — matrícula 67.674.

Bol. n.º 121 — D. O. 30-5-56 — Ato do Sr. Secretário Geral — Portarias do dia 28-5-56.

Portaria n.º 780 — Onde se lê: Maria Lúcia de Sampaio Nunes — Leia-se: Maria Lúcia de Sampaio Portela Nunes.

Departamento de Educação Primária

Boletim n.º 56 de 28 de maio de 1956.

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n.º 7 de 22 de março de 1956, resolve:

N.º 2.394-DEP.

Designar, para responsável pelo expediente da Esc. 7-29 Nestor Victor (1.ª Zona — R) núcleo 335, o prof. de curso prim. ref. G., matrícula 82.039 — Ivone Dias de Aragão, (Of. n.º 1 do 29.º D. E., de 26 de março de 1956;

N.º 2.395-DEP.

Remover, da Esc. 7-17 Cardeal Câmara (1.ª Zona — ZR) núcleo número 3.367, para a Esc. 1-15 Rio Grande do Sul (3.ª Zona) núcleo número 8.347, o diretor da Esc. prim. municipal pd O., matr. 23.136 — Ondina Gaspari;

N.º 2.396-DEP.

Remover, da Esc. 9-17 Republ. do Líbano (1.ª Zona — ZR) núcleo número 7.341 para a Esc. 5-1 Gal. Mitre (2.ª Zona — DA) núcleo 3.340, o diretor de esc. prim. municipal pd. O., matr. 22.490 — Alba Ennes de Almeida, Seabra;

N.º 2.397-DEP.

Remover, provisoriamente, da Escola 8-1 Tiradentes (3.ª Zona) núcleo 2.340, para a Esc. 1-4 Mal. Trompowsky (3.ª Zona) núcleo número 3.333, o prof. de curso prim. pd. J., matr. 69.046 — Dyrce Miranda Guimarães Toste Malta, amparada pela Resolução n.º 13-SGE, de 4-4-56;

N.º 2.398-DEP.

Designar, para responsável pelo expediente da Esc. 5-8 Batista Pereira (3.ª Zona) núcleo 6.368, o prof. de curso prim. pd J., matr. 53.012 (subdiretor) — Yara Tavares da Silva, a partir de 15-5;

N.º 2.399-DEP.

Designar, para a função de subdiretor da Esc. 5-8 Batista Pereira (3.ª Zona) núcleo 6.368, o prof. de curso prim. pd. J., matr. 33.726 — Irene Gentil, provisoriamente, a partir de 15-5;

N.º 2.400-DEP.

Remover, da Esc. 4-23 Coelho Neto (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.357, para a Esc. 6-2 — Júlia Lopes de Almeida (2.ª Zona — DA) núcleo 4.338, o prof. de curso prim. pd. J., matr. 75.584 — Celi Terezinha de Lima Figueiredo, por permuta;

N.º 2.401-DEP.

Remover, da Esc. 6-2 Júlia Lopes de Almeida (2.ª Zona — DA) núcleo 4.338, para a Esc. 4-23 Coelho Neto (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.357, o prof. de curso prim. pd. J., matrícula 76.372 — Therezinha de Jesus Pires, por permuta;

N.º 2.402-DEP.

Remover, da Esc. 3-5 José Pedro Varela (3.ª Zona) núcleo 5.333, para a Esc. 13-5 Pereira Passos (3.ª Zona) núcleo 5.338, o prof. de curso prim. pd. J., matr. 22.173 — Leda Itália Primavera, (Of. n.º 27 do 5.º D. E., de 8-5-56;

N.º 2.403 — DEP.

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da Esc. 7-21 — Olegário Domingues (1.ª Zona, ZR) núcleo 9.392, o professor de curso primário padrão J, matrícula n.º 32.079 — Edna Freitas de Souza Maior, a partir de 15 de maio de 1956;

N.º 2.404 — DEP.

Designar, para a função de subdiretor da Escola 8-29 — Espanha —

(1.ª Zona — ZR) núcleo 214, o professor de curso primária, referência G, mat. 82.423 — Vanda Gonçalves da Mota, de acordo com a Resolução número 24 — SGE, de 25 de maio de 1956;

N.º 2.405 — DEP.

Designar, para a função de subdiretor da Escola 4-26 — Ubaldina Dias Jacaré (1.ª Zona — ZR) núcleo 349, o professor padrão J, mat. 75.901 — Maria Emília do Carmo Pacobaiba, de acordo com a Resolução n.º 24-SGE, de 25-5-56;

N.º 2.406-DEP:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 3-19 Professor Mendes Viana (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.350, o professor (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.350, o professor de curso primário, padrão J, mat. 71.579 — Hilda Costa André, de acordo com a Resolução n.º 24-SGE, de 25-5-56. (a partir de 14-4-56;

N.º 2.407-DEP.:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 2-18 Carlos Werneck (2.ª Zona — DA) núcleo 8.377, o professor de curso primário padrão J, mat. 71.968 — Nair Adel Melo de acordo com a Resolução n.º 24-SGE, de 25-5-56;

N.º 2.408-DEP.:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 6-19 Alvaro Espineira (1.ª Zona — R) núcleo 9.356, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 75.707 — Vilma Santos de Macedo, de acordo com a Resolução n.º 24-SGE, de 25-5-56;

N.º 2.409-DEP.:

Designar para a função de subdiretor da Escola 10-19 Monte Castelo (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.348, o professor de curso primário pd. J, matrícula 72.061 — Maria Adilis Perdigão, de acordo com a Resolução número 24 — SGE, de 25-5-56;

N.º 2.410 — DEP.:

Dispensar, da função de subdiretor da Escola 7-2 Guatemala (3.ª Zona) núcleo 3.335, o professor de curso primário padrão J, matr. 50.185 — Aley Santos, a partir de 29 de outubro de 1956;

N.º 2.411 — DEP.:

Dispensar, da função de subdiretor da Escola 7-2 Guatemala (3.ª Zona) núcleo 3.335, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 60.262 — Haydée de Mesquita Ferreira, a partir de 29 de fevereiro de 1956;

N.º 2.412 — DEP.:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 7-2 Guatemala (3.ª Zona) núcleo 3.335, o professor de curso primário padrão J, matr. 33.850 — Dirce de Sousa Daemon, a partir de 1-3-56;

N.º 2.413-DEP.:

Designar, para responsável pelo expediente da Escola 4-29 Presidente Antônio Carlos (1.ª Zona-ZR) núcleo 382, o professor de curso primário padrão J, matrícula 69.152 — Indaia Machado Ribeiro, (subdiretor) a partir de 2-4-56;

N.º 2.414 — DEP.:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 3-20 Peçigueiro do Amaral (1.ª Zona — Zona — ZR) núcleo 358, o professor de curso primário padrão J, matrícula 75.858 — Maria Amélia Chaves Pereira, de acordo com a Resolução n.º 24 — SGE, de 25-5-56;

N.º 2.515 — DEP.:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da Escola 2-23 — Antônio Fernandes dos Santos (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.372, o professor de curso primário padrão J, matrícula n.º 55.791 — Sílvia Coutinho Burlamaqui, a partir de 20-12-55;

N.º 2.415 — DEP:

Designar, para responsável pelo expediente da 8-30 Frei Leandro, do Sacramento (1.ª Zona — ZR) núcleo 348, o professor de curso primário padrão J, mat. 25.946 — Irineia Chagas Massison, sem prejuízo das funções que exerce na Sede do D.E., durante o período de 1-3-56 a 6-4 de 1956;

N.º 2.417-DEP.:

Designar, para responsável pelo expediente da Escola 3-23 Rosa da Fonseca (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.330 o professor de curso primário padrão J, matrícula n.º 25.152 — Luíola Marques da Silva Pereira, a partir de 7 de maio de 1956;

N.º 2.418-DEP.:

Remover, da Escola ER-5 Dias Martins núcleo 386, para a Escola 2-21 Barão da Taquara núcleo 3.334 o trabalhador referência R, mat. número 74.742 — Francisca da Conceição dos Santos.

Inclusão em escala de licença-prêmio organizada de acordo com o art. 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Aprovada pelo Exmo. Sr. Diretor do DEP, autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, pela Resolução n.º 7, de 22 de fevereiro de 1956.

Alice Castro Albuquerque — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 52.740 — Núcleo n.º 8.333 — Período básico: 20 de março de 1947 a 17 de março de 1952. — Início e término: 1 de junho de 1956 a 31 de agosto de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.003.072-56.

Antônio Pena, Zelador, classe J — matrícula n.º 3.521 — Núcleo número 1.330. — Período básico: 1 de abril de 1936 a 30 de maio de 1941 e 20 de agosto de 1944 a 17 de agosto de 1954. — Início e término: 1 de junho de 1956 a 28 de fevereiro de 1957 — (9 meses) — Processo n.º 1.000.848-51.

Clélia de Matos Novais — Diretor de escola — matrícula n.º 23.438 — Núcleo n.º 8.351 — Período básico: 8 de agosto de 1950 a 6 de agosto de 1955. — Início e término: 5 de agosto de 1956 a 4 de novembro de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 3.307.307, de 1950.

Elza Saldanha da Gama Cardoso de Lemos — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 14.135 — Núcleo n.º 380. — Período básico: 19 de setembro de 1944 a 17 de setembro de 1949. — Início e término: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.010.439-52 e 1.003.242-52.

Feliciano de Almeida Castro — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 29.517 — Núcleo n.º 7.354 — Período básico: 17 de março de 1951 a 14 de março de 1956. — Início e término: 2 de junho de 1956 a 1 de agosto de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.040.089-55.

Fernanda Silva de Oliveira — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 62.146 — Núcleo n.º 379 — Período básico: 27 de abril de 1949 a 25 de abril de 1954. — Início e término: 17 de agosto de 1956 a 16 de novembro de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.044.083-55.

Gemma Maria Lomba de Araújo — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 62.391 — Núcleo número 7.392. — Período básico: 28 de abril de 1949 a 26 de abril de 1954. — Início e término: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.009.962-56.

Haydê Gonçalves Rodarte — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 19.875 — Núcleo n.º 6.371. — Período básico: 9 de junho de 1939 a 6 de junho de 1944 e 30 de setembro de 1944 a 27 de setembro de 1954. — Início e término: 15 de maio de 1956 a 14 de novembro de 1955 — (9 meses) — Processo n.º 1.029.279-55.

Ida Schwartz — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 22.962 — Núcleo n.º 8.363. — Período básico: 1 de novembro de 1938 a 30 de outubro de 1943 e 9 de julho de 1945 a 7 de julho de 1950. — Início e término: 15 de junho de 1956 a 14 de dezembro de 1956 — (6 meses) — Processo n.º 1.017.079-52.

Inah Serra Tupper — Professor de Curso Primário — matrícula número 62.163 — Núcleo n.º 379. — Período básico: 27 de abril de 1949 a 25 de

abril de 1954. — Início e término: 3 de agosto de 1956 a 2 de novembro de 1956 — (3 meses) — Processo número 1.000.124-56.

Isabel de Oliveira Córdia — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 26.034 — Núcleo n.º 5.357. — Período básico: 1 de dezembro de 1935 a 25 de novembro de 1955. — Início e término: 4 de agosto de 1956 a 3 de agosto de 1957 — (12 meses) — Processo n.º 1.039.190-55.

Joana Delgado Ferreira — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 68.947 — Núcleo n.º 8.363. — Período básico: 9 de março de 1950 a 7 de março de 1955. — Início e término: 3 de maio de 1956 a 2 de agosto de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.010.277-56.

Juracy Rosa da Silva — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 25.419 — Núcleo n.º 9.342. — Período básico: 23 de setembro de 1938 a 18 de setembro de 1953. — Início e término: 6 de agosto de 1956 a 5 de dezembro de 1956 — (6 meses — 1.º período) — Processo n.º 1.029.089-55.

Lígia Salles Abreu — Professor de Curso Primário — matrícula número 16.637 — Núcleo n.º 1.332. — Período básico: 10 de abril de 1945 a 8 de abril de 1950 e 9 de abril de 1950 a 7 de abril de 1955. — Início e término: 22 de agosto de 1956 a 21 de dezembro de 1956 — (4 meses) — Processo n.º 1.035.268-50 e 1.034.106-55.

Lígia Santiago Câmara — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 21.120 — Núcleo n.º 3.341. — Período básico: 24 de outubro de 1943 a 20 de outubro de 1953. — Início e término: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — (3 meses — 2.º período) — Processo n.º 1.041.600-53.

Lucy da Silva Iribarne Martins — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 69.008 — Núcleo n.º 9.345. — Período básico: 12 de março de 1951 a 9 de março de 1956. — Início e término: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.010.466-56.

Lígia de Oliveira Redes — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 33.819 — Núcleo n.º 5.345. — Período básico: 28 de junho de 1947 a 25 de junho de 1952. — Início e término: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.050.870-50.

Mafalda Alves Caldeira Alvarenga — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 10.977 — Núcleo número 373. — Período básico: 31 de outubro de 1944 a 28 de outubro de 1954. — Início e término: 1 de agosto de 1956 a 31 de janeiro de 1957 — (6 meses) — Process on.º 1.023.179-55.

Maria do Carmo Barbosa Pereira de Sousa — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 62.188 — Núcleo n.º 5.338. — Período básico: 27 de abril de 1949 a 25 de abril de 1954. — Início e término: 11 de maio de 1956 a 10 de julho de 1956 — (2 meses — 1.º período) — Processo número 1.014.508-56.

Maria do Carmo Larque de Sousa Lobo — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 19.342 — Núcleo n.º 5.364. — Período básico: 8 de junho de 1937 a 6 de junho de 1942 e 20 de outubro de 1944 a 18 de outubro de 1949. — Início e término: 14 de maio de 1956 a 13 de novembro de 1956 — (6 meses) — Processo n.º 1.056.311, de 1953.

Maria da Conceição dos Santos — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 10.621 — Núcleo n.º 4.354. — Período básico: 24 de abril de 1937 a 21 de abril de 1947. — Início: 1 de agosto de 1956 a 30 de novembro de 1956 — (4 meses) — Processo número 1.046.651-55.

Maria Corina Melo Albuquerque — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 8.429 — Núcleo n.º 5.348. — Período básico: 1 de setembro de 1916 a 20 de agosto de 1921. 1 de outubro de 1923 a 28 de setembro de 1928 e 1 de setembro de 1931 a 26 de

agosto de 1955. — Início e término: 1 de junho de 1956 a 30 de novembro de 1957 — (18 meses) — Processo n.º 1.033.037-55.

Maria Graça — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 29.271 — Núcleo n.º 3.333. — Período básico: 11 de junho de 1950 a 9 de junho de 1955. — Início e término: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.004.793-56.

Maria de Lourdes Garcia Oliveira — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 36.861 — Núcleo número 6.347. — Período básico: 31 de dezembro de 1949 a 29 de dezembro de 1954. — Início e término: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 3.311.324-50.

Maria de Lourdes Paixão Andrade — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 23.944 — Núcleo n.º 3.343. — Período básico: 1 de janeiro de 1939 a 30 de dezembro de 1943, 12 de setembro de 1949 a 10 de setembro de 1954. — Início e término: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — (3 meses) — Processo número 1.046.114-55.

Maria Luiza da Silva Guerra — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 34.145 — Núcleo número 3.354. — Período básico: 14 de maio de 1950 a 13 de maio de 1955. — Início e término: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.046.322-55.

Maysa Marcelo Duarte — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 56.043 — Núcleo n.º 5.357. — Período básico: 30 de novembro de 1947 a 27 de novembro de 1952. — Início e término: 20 de agosto de 1956 a 19 de novembro de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.009.376-56.

Natália Baldez — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 36.883 — Núcleo n.º 8.358. — Período básico: 28 de junho de 1950 a 26 de junho de 1955. — Início e término: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.032.549, de 1955.

Neuza Robalinho de Paiva Azevedo — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 65.364 — Núcleo número 9.351. — Período básico: 17 de março de 1950 a 15 de março de 1955. — Início e término: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.036.264-55.

Noêmia de Carvalho Delgado — Prof. de Curso Primário — matrícula 18.738 — núcleo 5.357. Período básico: 16-4-32 a 10-4-52. Início e término: 3-8-56 a 2-8-57 (12 meses) proc. 1.036.264-55.

— Processo n.º 1.036.264-55.

Venus Soutinho — Diretor de Escola — matrícula n.º 27.047 — Núcleo n.º 8.330 — Período básico: 16 de abril de 1932 a 10 de abril de 1952. — Início e término: 7 de maio de 1956 a 6 de maio de 1957 — (12 meses) — Processo n.º 1.006.150-55.

Ivone Nogueira Silva Keller — Inspectora de alunos, classe H — matrícula n.º 55.664 — Núcleo n.º 3.332. — Período básico: 6 de agosto de 1947 a 3 de agosto de 1952. — Início e término: 6 de maio de 1956 a 5 de agosto de 1956 — (3 meses) — Processo n.º 1.010.929-56.

Retificação:

Da escala d. licença-prêmio publicada em 11 de abril de 1956:

Laura Leite da Fonseca e Silva — Técnico de Educação — matrícula n.º 30.068 — Núcleo n.º 3.337. — Início e término: 9 de maio de 1956 a 8 de janeiro de 1957 — (8 meses).

Da escala de licença-prêmio publicada em 3 de maio de 1956:

Áurea Dias do Carmo — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 65.435 — Núcleo n.º 7.340. — Início e término: 8 de março de 1957 a 7 de julho de 1957.

Ester Gomes La Roque Freitas — Professor de Curso Primário — matrícula n.º 65.601 — Núcleo n.º 7.340. — Início e término: 9 de março de 1957 a 8 de junho de 1957.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Boletim n.º 68 de 30 de maio de 1956

ATOS DO DIRETOR

Portaria 307:

Designar o Prof. de Ensino Técnico, Curso Básico, Pd. «O», matr. 93.199 — José de Oliveira Nunes — para o Ginásio Municipal Prof. F.A. Raja Gabaglia, núcleo 262.

Portaria 308:

Designar o Prof. de Ensino Técnico, Curso Básico, Pd. «O», matr. 93.198 — Antônio Valente — para a Escola Industrial Princesa Isabel, núcleo número 260.

Portaria 309:

Designar o Prof. de Ensino Técnico, Curso Técnico, Pd. «O», matr. 76.685 — Pedro do Couto Júnior — para o Colégio Municipal Paulo de Frontin, núcleo 5-262.

Boletim n.º 69 de 1 de junho de 1956

ATOS DO DIRETOR

Designações.

Portaria n.º 310:

Designar o Prof. de Curso Técnico, Pd. «O», matr. 76.543 — Maria Augusta Landim Machado — para o Colégio Mun. Prof. Mendes de Moraes, núcleo 7-260.

DESPACHOS DO DIRETOR

Olga Mourão Pereira.

Alayde Andrade Lopes.

— Faça-se a apostila, à vista das informações.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Vanda Ribeiro. — Compareça a requerente para esclarecimento.

João Lopes de Miranda. — Este processo caiu em preempção. Arquive-se.

Departamento de Educação de Adultos

Boletim n.º 43 de 30 de maio de 1956

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, Resolve:

Portaria n.º 344:

Remover, de acordo com a Resolução n.º 13-56, o Professor de C.P.S. pd. J — Gedália Loureiro Xavier, matrícula 89.744, do C.P.S. 18-3 «Catulo Cearense», núcleo 7.304, para o C.P.S. 3-3 «Artur Magioli», núcleo 7.399.

Portaria n.º 345:

Designar o Professor de C.P.S. padrão J — Maria Aparecida Rodarte, matr. 19.941, responsável pelo expediente do C.P.S. 15-4 «Menezes Vieira», núcleo 6.295, para a função de encarregado do referido núcleo.

Portaria n.º 346:

Designar o Diretor de C.P.S. padrão CC-5 — José do Couto Freitas, matr. 38.619, para a função de responsável pelo núcleo n.º 7.399 — C.P.S. «Artur Magioli».

Escala de Licença-prêmio:

Leticia Barbosa Guilhon — Matrícula 21.887 — Escriturário, classe I — Período Básico: 19 de março de 1949 a 17 de março de 1954 — Período de Gozo de Licença: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — Processo n.º 1.008.369-52.

Departamento de Educação Complementar

Boletim n.º 42 de 28 de maio de 1956

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n.º 7-SGE, de 24 de fevereiro de 1956, e conforme despacho do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, no Proc. 3.001.888-56, publicado no D. Of. de 31 de março de 1956, Boletim n.º 72-SGE, resolve remover do núcleo 1.280 (S.E.M.A.) os professores abaixo relacionados, para os núcleos das escolas onde servem.

Portaria 394:

Nelly de Lourdes da Cruz Saldanha Gauz, matr. 76.686, Prof. de Música e Canto Orfeônico, pd. J, para o núcleo 6.360 — Escola 12-8 «Duque de Caxias».

Portaria 395:

Aluilde Capelletti Brito, matrícula 76.694, Prof. de Música e Canto Orfeônico, pd. J, para o núcleo 5.341 — Escola 7-6 «Floriano Peixoto».

Portaria 396:

Marly Machado Dias, matr. 76.695, Prof. de Música e Canto Orfeônico, pd. J, para o núcleo 2.346 — Escola 6-1 «República da Colômbia».

Portaria 397:

Maria de Lourdes Magalhães Grandi, matr. 76.696, Prof. de Música e Canto Orfeônico, pd. J, para o núcleo 3.354 — Escola 6-3 «João de Deus».

Portaria 398:

Haynaldia dos Santos Pimentel, matrícula 76.697, Prof. de Música e Canto Orfeônico, pd. J, para o núcleo número 4.354 — E. 9-3 «Pedro Ernesto».

Portaria 399:

Nélia de Andrade Pequeno, matrícula 76.709, Prof. de Música e Canto Orfeônico, pd. J, para o núcleo 3.334 — E. 4-1 Benjamin Constant.

Portaria 400:

Irene de Oliveira Zagari, matr. número 77.585, Prof. de Curso Primário pd. J, para o núcleo 7.365 — E. 6-17 Jardenia Rodrigues da Silva.

Portaria 401:

Noêmia Carvalhais Paiva, matrícula 76.675, Prof. de Música e Canto Orfeônico, pd. J, para o núcleo 8.347 — E. 1-15 Rio Grande do Sul.

Portaria 402:

Maria Alice Pinto Saraiva, matrícula 76.677, Prof. de Música e Canto Orfeônico, pd. J, para o núcleo número 6.347 — E. 1-8 Leitão da Cunha.

DESPACHOS DO DIRETOR

Marlene Benevides de Mello — Processo 3.301.892-56. — Autorizo provisoriamente, devendo porém a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Carmen Esteves Queiroz — Processo 3.301.334-56. — Autorizo provisoriamente, devendo porém a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

BOLETIM N.º 43 DE 5 DE MAIO DE 1956

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n.º 38-SGE, de 3 de junho de 1955, resolve:

Portaria n.º 403

Designar o Professor Nanci Luiza Roma da Silva, matr. n.º 71.911, para encarregada do CCI da E. 1-2 Rodrigues Alves, núcleo 3.350, a partir de 16-3-56.

Portaria n.º 404

Designar o Professor Maria Eugênia C. C. e Melo, matrícula 34.216, para encarregada do CCI da E. 2-2 de Alencar, núcleo 2.349, a partir de 16-3-56.

Portaria n.º 405

Designar o Professor Idaci Costa, matr. 23.673, para encarregada do CCI da E. 2-2 José de Alencar, núcleo 2.349, a partir de 16-3-56.

Portaria 406

Designar o Professor Cléa dos Anjos, matr. 21.271, para encarregada do CCI da E. 4-2 Machado de Assis, núcleo 4.339, a partir de 1-4-56.

Portaria 407

Designar o Professor Helena de Jesus Aguiar, matr. 71.840, para encarregada do CCI da E. 4-2 Machado de Assis, núcleo 4.339, a partir de 1-4-56.

Portaria 408

Designar o Professor Nely Fernandes Malagutti, matr. 38.206, para o CCI da E. 5-2 Santa Catarina, núcleo 4.344, a partir de 15-3-55.

Portaria 409

Designar o Professor Léa Costa Vale, matr. 69.088, o CCI da E. 5-2 Santa Catarina, núcleo 4.344, a partir de 15-3-56.

Portaria 410

Designar o Professor Ollian Goulart de Abreu, matr. 71.646, para o CCI da E. 6-2 Julia Lopes de Almeida, núcleo 4.330, a partir de 16-3-56.

Portaria 411

Dispensar o Professor Iracy Costa, matr. 23.673, do CCI da E. 1-2 Rodrigues Alves, núcleo 3.350, a partir de 16-3-1956.

Portaria 412

Dispensar o Professor Leda Correia Velho de Moraes, matr. 33.189 do CCI da E. 2-2 José de Alencar, núcleo 2.349, a partir de 16-3-56.

Portaria 413

Dispensar o Professor Arlete Ferreira Arruda, matr. 36.776, do CCI da E. 4-2 Machado de Assis, núcleo 339, a partir de 1-4-56.

Portaria 414

Dispensar o Professor Maria Zina de Moraes, matr. 56.122, do CCI da E. 4-2 Machado de Assis, núcleo 4.339, a partir de 1 de abril de 1956.

Portaria 415

Dispensar o Professor Odaisa Pontes Lima, matr. 5.765, do CCI da E. 5-2 Santa Catarina, núcleo 4.344, a partir de 15 de março de 1956.

Portaria 416

Dispensar o Professor Alcina Koenow Pinheiro, matr. 21.205, do CCI da E. 5-2 Santa Catarina, núcleo 4.344, a partir de 15 de março de 1956.

Portaria 417

Designar o Datilógrafo, classe H, Nely Ferreira Soares, matr. 74.770, para o Serviço de Educação Musical e Artística (3EC), núcleo 1.280.

Apresentação

Nestor Manuel Pinto, matr. 5.356, Auxiliar de Serviços, por término de licença, art. 153, em 28-5-1956.

Nestor Manuel Pinti, matr. 5.356, Professor de Música, por término de licença, art. 153, em 29-5-1956.

Exigências do Chefe do 3 E.C.

Processo n.º 3.303.015 de 3 de maio de 1956 — Zélia de Arruda Silveira Cintra — Retifique o nome constante dos documentos, de acordo com a Certidão de Casamento.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 94, DE 29 DE MAIO DE 1956

Apresentação

Por ato do Senhor Secretário de Educação e Cultura foi removida do Departamento Primário para o DHD (Diário Oficial de 25-5-56) o Oficial Administrativo, classe J, Débora Martins Lemos, mat. n.º 84.190.

— Faça-se o Registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade.

N.º 3.700.309-56 — Remessa do livro intitulado "Princesa Maria da Glória", de autoria da professora Maria Schmidt.

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 3.700.211-56 — Gualberto de Azevedo — Solicita certidão de numeração.

Remeta-se ao D.T.S.

N.º 4.801.889-56 — Departamento do Tesouro — 2-TS — Solicita confirmação de guias.

Boletim n.º 95 de 30 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o Registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade.

N.º 3.700.309-56 — Remessa feita pela Secretaria Geral de Finanças, do opúsculo sobre "Organização Política e Vida Financeira da Cidade do Rio de Janeiro", de autoria dos Senhores Alfredo Gnomo e D. Judite do Rêgo Barros. (Publicação Oficial).

— Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária.

N.º 4.620.403-56 — Amabile Faccione Landusa — Solicita certidão de imóveis — Remeta-se ao D.E.D.

N.º 7.506.943-56 — João Gonçalves — Solicita licença para modificações em prédios.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 1 de junho de 1956
Boletim n.º 85

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

PORTARIAS

N. 153:

Remover o médico padrão "O", matrícula 34.704 — Emmanuel Claudio Sarmiento de Castro — do 5.º D. M., núcleo 3.320 para o Instituto Oscar Clark, núcleo 5.240.

N. 152:

Remover o médico, interino, padrão "O", matrícula 78.600 — Oreste Emmanuel de Carvalho — do Instituto Oscar Clark, núcleo 5.240 para o 7.º D. M., núcleo 5.320 com exercício no Sub-Posto Paulino Werneck.

N. 155:

Remover o enfermeiro classe "L", matrícula 27.757 — Olga Linhares Ferreira Jorge — do 7.º D. M., núcleo 5.324 para o S. S. E. S., núcleo 6.322.

N. 156:

Remover o dentista classe "K", matrícula 78.402 — Judith Pinto Nogueira — do 9.º D. M., núcleo 7.321, para o 2.º D. M., núcleo 5.320.

N. 157:

Remover o dentista classe "K", matrícula 68.024 — Mario Alves — do 6.º D. M., núcleo 5.322 para o 2.º D. M., núcleo 5.322.

Inspeção de saúde de Professores

Particulares

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almarine Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Cidalina de Almeida Dias, Hilda Bernd, Inês Maria Pastor, Maria da

Conceição Fernandes, Maria Dolores Serpa Coelho, Nelide Coelho, Nelly Martins de Souza, Nydia Cabral Coutinho, Ronaldo Feital Soares Pinto, Rosa Furtado Soares de Melreles, Rosemaria Mello Santos, Walfrida de Mores Mello.

Escala de licença-prêmio:
Archimimo Calo Lapagesse — Dentista classe "L", matrícula 34.850 — Início: 1 de setembro de 1956 — Término: 30 de novembro de 1956 — Período que serviu de base à concessão da licença: 25 de setembro de 1947 a 22 de setembro de 1952 — 3 meses — Processo n.º 1.012.885-56.

Instituto de Serviço Social

Escala de licença-prêmio — (Organizada de acordo com os arts. 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150-50 — Período de 1956.

Nome: Astréa Ramos Calado.
Cargo: Escriutário cl. "H".
Matrícula: 43.965.

Período base de licença: 30 de agosto de 1945 a 28 de agosto de 1950.
Período de licenciamento: 30 de agosto a 30 de setembro de 1956.
Processo: 1.014.227-54.

Nome: Olívia Schimmelpfeng de Seixas.

Cargo: Escriutário ocl. "H".
Matrícula: 43.970.

Período base de licença: 30 de agosto de 1945 a 28 de agosto de 1950.
Período de licenciamento: 1 de agosto a 30 de outubro de 1956.
Processo: 1.024.129-54.

Nome: Zilah Braga.

Cargo: Professor Especializado padrão "K".
Matrícula: 35.522.

Período base de licença: 10 de junho de 1948 a 6 de junho de 1953.

Período de licenciamento: 9 de abril a 8 de julho de 1956.

Processos: 1.019.411 e 1.046.204-55.

Nome: Alice Praga Figueiredo.
Cargo: Inspetor de alunos.
Matrícula: 3.520.

Período base de licença: 1 de março de 1950 a 27 de fevereiro de 1955.

Período de licenciamento: 2 de julho a 1 de setembro de 1956.

Processos: 1.016.824 e 3.304.657.

Nome: Virginia Roedel.

Cargo: Trabalhador diarista referência "D".

Matrícula: 45.869.

Período base de licença: 2 de janeiro de 1948 a 10 de setembro de 1953.

Período de licenciamento: 1 de junho a 31 de agosto de 1956.

Processo: 1.044.871-54.

Instituto de Educação

Boletim n.º 41, de 29 de maio de 1956

...Inclusão na escala de licença-prêmio de acordo com o artigo 8.º do Decreto n.º 10.150, de janeiro de 1950, aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 15 de maio de 1956:

Suzaabreu Cartaxo de Sá — Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, padrão "O", matrícula 33.110 — Período que serviu de base à concessão da licença: de 2 de maio de 1945 a 30 de abril de 1950 — Prazo: 3 meses, em um só período: de 15 de maio de 1956 a 14 de agosto de 1956 — Processo 1.015.094-56 — Núcleo 5.270.

DESPACHOS DO DIRETOR

Regina Lúcia Barbosa. — Indeferido pelos termos da informação.

Ricardo Sosa Rios. — Deferido nos termos da informação e com as exigências na mesma informação constantes.

Exigências a satisfazer:

Ercy Campos Barreto, Maria Isabel Pereira Leite da Motta. — Compareça, para esclarecimentos. Procurar o Sr. Nelson, das 12 às 17 horas.

AVISO

Comunica-se aos interessados que continuam abertas, no Protocolo deste Instituto, de 12 às 16 horas, exceto aos sábados, até o dia 5 de junho, as inscrições para o Curso de Francês.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 1.º de junho de 1956

BOLETIM N.º 81

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29 de maio de 1956

Designações:

Pela Portaria n.º 109, de 29 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico, o Advogado — Matrícula 4.490 — Alvaro da Rocha Ferreira.

Dia 30 de maio de 1956

Pela Portaria n.º 110, de 30 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administrativo Classe K — Matrícula 46.093 — Emar de Freitas Nogueira.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 23 de maio de 1956

BOLETIM N.º 9

ATOS DO DIRETOR

Remoções:

Foi removido do 4-RI para o 5-RI o Praticante de Escritório referência E, matrícula 37.348 — Cleonice Mendonça Magalhães.

Expediente de 24 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.633.240-55 — Francisco Primerano — Unifique-se as inscrições 834.219 — 834.400 — 845.509 a partir de 1956 desdobrando-se nos lotes constantes do BD anexo n.º 56.050.901 (A a Z e A2 a F2) cancelando-se a inscrição de MP resultante da unificação. O expediente acima determinado fica todavia condicionado ao pagamento dos débitos apontados na informação de 8 do corrente existentes nas inscrições a serem unificadas.

N. 4.618.311-55 — Caixa de Previdência do Funcionário do Banco do Brasil — Rua Marques de Abrantes n.º 119 — apartamento 506 — Anote-se a isenção do imposto predial ou territorial para os imóveis de propriedade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil a partir da transferência dos ditos imóveis para o nome da Caixa obedecidas entretanto as respectivas quitações.

N. 4.626.419-55 — Laura Corrêa Hasslocher — Retifique-se o VT para Cr\$ 3.400,00 anuais a partir de 1955 a vista dos esclarecimentos prestados pelo Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.645.729-55 — Cia Rural Urbana do Distrito Federal Limitada — Rua Augusto Brandão — Face ao que apurou e propoz o Serviço de Controle Técnico retifique-se o VT para Cr\$ 770.000,00 a partir de 1955.

N. 4.610.421-56 — Carlos de Araújo Morgado — Rua Araquem 45 — Indeferido por não se enquadrar a situação do requerente nos favores previstos pela Lei 31/47.

N. 4.645.720-55 — Cia. Rural e Urbana do Distrito Federal — Rua Augusto Brandão — Retifique-se a partir de 1955 o VT para Cr\$ 660.000,00 a vista do que apurou e propoz o I-RI.

N. 4.621.119-56 — Herbert Campbell — Rua Voluntários da Pátria 248 apartamento 802 — Isente-se do imposto predial a partir de 1955 de acordo com a Lei 31/47.

N. 4.643.019-55 — José Borges dos Santos — Rua Voluntários da Pátria n.º 431 casa 11 — Anote-se a isenção de acordo com a proposta.

N. 4.611.203-52 — Adalgiza Martinez Garcia — Compareça para ciência.

Serviço de Controle Técnico

EXPEDIENTE DE 25-5-1956

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

4.602.692-54 — Alfredo Rodrigues Portela — Rua Dr. Alfredo Barcelos 467 — apartamentos 101-2 e 201-2 — Unifiquem-se sob a taxa territorial as inscrições 300.326 e 300.363, adotando-se os característicos indicados na inf. de 11 de abril de 1955 e o valor de Cr\$ 44.000,00 em 1953.

Inclua-se a benfeitoria na inscrição prevalecente da unificação obedecidos os termos do Aviso 10-54 e as disposições contidas na Lei n.º 820-55.

4.609.462-56 — Maria José Pires Brandão Santos — Rua Miguel Couto o/e o 37 — Taxe-se o imóvel inscr. sob o n.º 144.913, pela tributação territorial, a partir de 1957, adotando-se os característicos indicados na inf. de 18 de maio de 1956, e o valor seguinte: — Cr\$ 2.300.000,00

4.609.463-56 — Maria José Pires Brandão Santos — Rua Miguel Couto, o/e o 39 — Taxe-se o imóvel inscr. sob o n.º 144.914 pela tributação territorial, a partir de 1957, adotando-se os característicos indicados na inf. de 18 de maio de 1956, e o valor seguinte: — Cr\$ 2.100.000,00

4.613.400-55 — Laura de Assunção Corrêa — Rua Pereira Franco, 89 — Taxe-se o imóvel inscr. sob o n.º 135.212 pela tributação territorial, a partir de 1958, adotando-se os característicos indicados na inf. de 17 de maio de 1956, e o valor seguinte: Cr\$ 140.000,00.

4.616.508-54 — Manoel Pimentel — Rua Paula Brito, 482 av. 101 — Unifiquem-se as inscrições 441.575-7 e 537.658, taxando-se a resultante pela tributação territorial nos exercícios de 1954 com a adoção dos característicos informados em 15 de maio de 1956, e o V. T. de Cr\$ 160.000,00.

4.617.401-56 — Carlos da Silva Rocha — R. Marechal Cantuária, 159 av. 101 — Exonere-se a inscr. 802.813, nos termos da Lei 820-55, tendo em vista o informado em 23 de maio de 1956.

4.618.647-56 — João da Silva Gabriel — Rua Felix Pereira lote 40 — Cancele-se a inscrição 862.613 por pagar predial pela inscr. 544.489, — Cancele-se desta, a cláusula de "benfeitoria".

4.619.478-56 — Francisco da Cunha — Rua Olinda, 253 — Restabeleça-se a inscr. 833.891, com os característicos informados em 21 de maio de 1956 e exonere-se nos termos da Lei 820-55, por pagar predial pela 106.706.

4.627.729-54 — Antônio Vieira de Freitas — Rua Paula Ney, 160 — Inscrevam-se a partir de 1952, os lts. 14 e 15 da Rua Paula Ney (P. A. 12.434) como desmembrados da inscrição 847.307, adotando-se os característicos informados em 8 de maio de 1956 e o VT de Cr\$ 33.000,00 para cada.

Retifiquem-se a partir de 1952, os característicos territoriais da inscr. 847.307, para os constantes da Fl. n. 872.920 S. A. anexa ao processo apenso n.º 4.636.868-52, bem como, a numeração do prédio para 174, anotando-se em seu R. P. P. o desmembramento dos lotes 12 e 15 do P. A. 13.414, existindo nos dois primeiros, os prédios 150 e 160, insc. respectivamente sob os ns. 182.609 e 182.608 e os dois últimos objetos de inclusão.

Anotem-se nos R. P. P. das insc. 182.609 e 182.608, que os seus prédios foram construídos nos lts. 12 e 13 do P. A. 13.414, respectivamente desmembrados da inscr. 847.307.

4.631.411-55 — Antonio Agostinho da Costa — Estr. do Otaviano, 234 casa I a VIII — Retifiquem-se os característicos territoriais do imóvel inscrição sob o n.º 436.038 para os indicados na inf. de 23 de maio de 1956, anotando-se o desmembramento do lt. 2 do P. A. 19.309.

Inclua-se as casas de vila ns. I a VIII da Estrada Otaviano 234, anotando-se os característicos territoriais consignados na fl. 1.309.956 junta.

4.636.046-55 — Paulana dos Santos Ribeiro — Rua Assunção, 133 — Taxe-se o imóvel inscr. sob o n.º 315.234, pela Tributação Territorial, a partir de 1956, adotando-se os característicos indicados na inf. de 17 de maio de 1956, e o valor seguinte: Cr\$ 210.000,00.

4.637.288-55 — Joaquim Pereira Marques — Rua Coração de Maria, 14 — Taxe-se o imóvel inscr. sob o n.º 337.265, pela tributação territorial, a partir de 1956, adotando-se os característicos indicados na inf. de 16 de maio de 1956, e o valor seguinte: Cr\$ 90.000,00.

4.642.150-55 — Moysés Soares Mendonça — Rua Padre Telemaco, 136 — Retifique-se, na inscr. 563.173, a localização para "junto e antes do prédio 176".

Inclua-se, em 1956, o prédio 136, de acordo com o despacho do SRI de 14 de outubro de 1956, em inscrição própria, desdobrada da n.º 563.173, nos termos do Aviso 15-48 adotando-se os característicos territoriais constantes da Fl. 1.145.378, S. A. junta, correspondentes ao lote 1 do P. A. 19.771-55.

Retifique-se, a partir de 1956, os característicos do terreno de inscr. 563.173, para os indicados em 14 de outubro de 1955, correspondentes ao lote 2 do P. A. 19.771-55 — (Fl. 1.145.377, S. A. junta), bem como o VT, para Cr\$ 760.000,00.

Anote-se, na inscr. 563.173, o desmembramento do lt. 1, onde foi construído o prédio n.º 136, a ser incluído em 1956.

4.643.958-54 — Gastão de Vasconcelos — Rua das Camélias 94 — Taxe-se o imóvel inscr. sob o n.º 339.981, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 14 de maio de 1956, e o valor seguinte — Cr\$ 110.000,00.

4.644.326-54 — João de Moraes Macedo — (Esp.) — Rua D. Silvério, 51 — Exonere-se nos termos da Lei 820-55, a inscr. 869.756, por pagar predial pela 436.696.

4.645.960-54 — Depart. de Estradas de Rodagem — Rua Ariré, 235 — Retifiquem-se a partir de 1955, os característicos da inscr. 876.333, para os informados em 11 de maio de 1955, e o VT para Cr\$ 92.000,00.

Anote-se no R. P. P. da inscr. supra citada, que a retificação ora proposta, foi devida a comunicação feita pelo D. E. R. da desapropriação por escritura do 17.º Of. de 30 de julho de 1954, Lv. 1.173 fls. 40, devidamente registrada no 4.º Of. do R. G. I. fls. 248, Lv. 3 — A. T. n.º 25.162, em 14 de setembro de 1954 de uma faixa com a área de 577,50.

4.648.590-54 — Joaquim Rodrigues Soares — Rua Fênix Gylvão, 267 — Taxe-se o imóvel inscr. sob o n.º

143.254, pela tributação territorial, nos exercícios de 1951-2, adotando-se os característicos indicados na inf. de 11 de maio de 1956, e o valor seguinte: Cr\$ 18.000,00.

4.650.637-53 — Ulysses Vianna Amorim Silva — R. 17 lt. 6 — Transfiram-se as inscrições números 628.031-4, do C. L. 8.904 para o C. L. 9.731, retificando-se os seus valores, para os abaixo discriminados.

Inscrições ns.:
628.031 — Cr\$ 770.000,00
628.032 — Cr\$ 820.000,00
628.033 — Cr\$ 740.000,00
628.034 — Cr\$ 750.000,00.

4.652.289-54 — José Ferreira Ferreiróz — Rua Coelho Neto, 78 e 82 — Unifiquem-se a partir de 1955, as inscrições 336.987 e 450.344, taxando-se a resultante pela tributação territorial, com a adoção dos característicos informados em 9 de maio de 1956, e o VT de Cr\$ 1.700.000,00.

4.653.249-54 — Leon Alhanati e outros — Rua Assunção, 71 — Taxe-se o imóvel inscr. sob o n.º 219.201, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 15 de maio de 1956, e o valor seguinte: — Cr\$ 190.000,00.

4.761.578-54 — Joaquim Vieira Ferreira — Rua Carlota Kemper, lt. 550 — Cancele-se a inscr. 851.477, a partir de 1947, bem como os seus débitos, por inexistência de seu terreno, em face da abertura da Avenida Brasil, que o absorveu.

Expediente do dia 25 de maio de 1956

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

4.609.353-56 — Rosa Fortes Campanha — Rua Dr. Nunes, 287 — Compareça, para esclarecimentos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 24 de maio de 1956

N. 4.616.016-56 — Rua Isolina número 65. — Retifique-se — Cr\$ 88.800,00 a partir de 1957.

N. 4.628.680-55 — Moisés Jorge Abdalla — Rua Agrícola n. 615 e outro. — Inclua-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1957.

N. 4.608.615-56 — Delamare Ribeiro — Rua Divisória n. 75. — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1957.

N. 4.611.968-56 — Antônio Fernandes Coelho — Estrada do Engenho Velho n. 140. — Inclua-se — Cr\$ 127.200,00 a partir de 1955.

N. 4.614.707-56 — João Vieira — Avenida dos Mananciais n. 693. — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

N. 4.615.279-56 — Alvaro Ferreira Pinto — Estrada Três Rios n. 1.171. — Inclua-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1957.

N. 4.616.011-56 — Eduardo Gonçalves Herédia — Estrada do Rio Grande n. 3.629. — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.604.189-56 — Luís Beltrão Ferreira Pena — Avenida 28 de Setembro n. 235, casa 6. — Inclua-se — Cr\$ 98.400,00 a partir de 1957, sendo:

Cr\$
Apt. 101 48.000,00
Apt. 201 50.400,00

N. 4.640.903-55 — Idalina Pedrela — Rua Teixeira de Azevedo n. 383. — Retifique-se — Cr\$ 220.800,00 a partir de 1956.

N. 4.645.745-55 — Aristides Caire Perissé — Rua Hermengarda n. 11-A. — Retifiquem-se os v.t. do apartamento 401 e da loja 11-A para Cr\$ 48.000,00 e Cr\$ 133.200,00 a partir de 1956.

N. 4.636.660-55 — Fornecedor S. Isabel de Materiais de Construção Ltda. — Rua Visconde Santa Isabel n. 325. — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1957.

N. 4.616.918-56 — Cipriano Lopes de Almeida — Rua Dias da Cruz número 18. — Inclua-se — Cr\$ 282.000,00 a partir de 1957, sendo:

Cr\$
18 — 1º pav. 108.000,00
18 — 2º pav. 108.000,00
18-A — 1ª loja 36.000,00
18-A 2ª loja 30.000,00

N. 4.616.018-56 — José Lopes da Costa — Rua Alvaro de Miranda número 57. — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1957.

N. 4.616.086-56 — Agapito dos Santos Graça — Rua Piauí n. 1. — Retifique-se — Cr\$ 35.400,00 a partir de 1957.

N. 4.615.627-56 — Dulcelino Sales Paiva — Rua Cherente n. 301. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1957.

N. 4.615.580-56 — Marcelino dos Santos — Rua D. Eugênia n. 33. — Retifique-se — Cr\$ 196.800,00 a partir de 1957.

N. 4.615.214-56 — José Moreira — Rua Antônio de Freitas n. 490. — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1957.

N. 4.614.081-56 — Zeferino Artur Schulze — Rua Bento Gonçalves número 468. — Retifique-se — Cr\$ 22.800,00 a partir de 1957.

N. 4.605.869-56 — Joaquim Marques Fernandes — Rua Aquidaban número 904 — Retifique-se — Cr\$ 184.800,00 a partir de 1957.

N. 4.650.068-55 — Raul Reis Rodrigues — Rua Canitar n. 397. — Reformo o despacho de 27-3-56. — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.

N. 4.643.423-53 — Amaro da Rocha Cravo — Rua Pedro Dominguez n. 206. — Reconsidero o despacho de 7-4-54. Inclua-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1941, retificando-se para Cr\$ 31.800,00 a partir de 1947 e para Cr\$ 33.000,00 a partir de 195.

Retifiquem-se a partir de 1956, sendo:

Cr\$
Apt. 102 27.600,00
Apt. 104 30.000,00
Apt. 201 24.000,00
Apt. 202 6.600,00
Apt. 203 27.000,00
Apt. 204 6.600,00

A partir de 1957:

Apt. 103 36.000,00
N. 4.604.909-56 — Maria Amália — Travessa Zelinda n. 21. — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1956.

N. 4.616.107-56 — Grimaldo Lima — Estrada do Outeiro Santo n. 440. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.

N. 4.600.856-56 — Zulmira Vieira da Silva — Travessa Princesa Imperial n. 8. — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1955.

N. 4.610.365-56 — Geraldo Tomás de Oliveira — Rua Nepomuceno n. 390 — Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1957.

N. 4.652.810-55 — Fernando Ferreira Soares — Rua Jerônimo Pinto. — Indeferido.

N. 4.605.644-56 — Valdir de Oliveira Torrentes — Rua Antenor de Carvalho n. 492. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956. Apresente ficha de inscrição.

N. 4.651.082-55 — Karl Katz — Rua General Artigas n. 171, apartamento 302. — Facilite a vistoria.

N. 4.602.747-56 — Anibal Augusto de Carvalho — Rua Visconde de Abacete n. 119, casa 2. — Facilite a vistoria.

N. 4.636.649-55 — Irlio Otávio de Figueiredo Pessoa — Praça Almirante Belfort Vieira n. 5, apartamento 3. — Facilite a vistoria.

N. 4.653.933-55 — José Correia Teixeira — Rua Helena n. 41. — Indeferido.

N. 4.761.197-55 — I.A.P. dos Bancários — Rua Alcina e outros. — Declare o número de inscrição de cada um dos imóveis do conjunto.

Expediente de 25 de maio de 1956

N. 4.654.028-54 — Gastão Urbano Maia — Rua Conde de Baependi número 134. — Reconsidero o despacho de 27-5-54. — Inclua-se — Cr\$ 144.000,00 a partir de 1950, retificando-se para Cr\$ 157.200,00 a partir de 1952. Aplique-se a multa de Cr\$ 1.728,00.

N. 4.639.882-55 e outros — João Maria Dias — Rua Lopes da Cruz n. 393. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Cr\$
Apt. 101 22.200,00
Apt. 102 22.200,00
Apt. 201 22.200,00
Apt. 202 22.200,00
Apt. 301 22.200,00
Apt. 302 22.200,00

Rua Joaquim Méier, 578:

Loja A 30.000,00
Loja B 24.000,00
Garage 2.400,00

N. 4.620.229-56 — Donato Ferme Do Rocco — Rua Joaquim Silva número 47. — Retifique-se — Cr\$ 90.000,00 a partir de 1957.

N. 4.615.731-56 e outros — Antônio de Medeiros — Rua Joaquim Serra número 94. — Inclua-se a partir de 1957, sendo: casas 1 a 12 — Cr\$ 32.400,00 cada uma.

N. 4.618.996-56 e outros — Isaura de Oliveira Ribeiro — Rua Pedro de Carvalho n. 120. — Inclua-se — Cr\$ 554.400,00 a partir de 1957, sendo:

Cr\$
Apt. 301 20.400,00
Apt. 302 20.400,00
Apt. 303 17.400,00
Apt. 304 17.400,00
Apt. 305 17.400,00
Apt. 306 17.400,00
Apt. 307 15.000,00
Apt. 308 17.400,00
Apt. 309 15.000,00
Apt. 310 17.400,00
Apt. 311 17.400,00
Apt. 312 17.400,00
Apt. 313 17.400,00
Apt. 314 17.400,00
Apt. 315 19.800,00
Apt. 316 9.600,00
Apt. 317 20.400,00
Apt. 318 20.400,00
Apt. 319 20.400,00
Apt. 320 17.400,00
Apt. 321 17.400,00
Apt. 322 17.400,00
Apt. 323 17.400,00
Apt. 324 17.400,00
Apt. 325 17.400,00
Apt. 326 17.400,00
Apt. 327 17.400,00
Apt. 328 17.400,00
Apt. 329 17.400,00
Apt. 330 17.400,00
Apt. 331 17.400,00
Apt. 332 17.400,00
Apt. 333 17.400,00
Apt. 334 17.400,00
Apt. 335 17.400,00
Apt. 336 17.400,00
Apt. 337 17.400,00
Apt. 338 17.400,00
Apt. 339 17.400,00
Apt. 340 17.400,00
Apt. 341 17.400,00
Apt. 342 17.400,00
Apt. 343 17.400,00
Apt. 344 17.400,00
Apt. 345 17.400,00
Apt. 346 17.400,00
Apt. 347 17.400,00
Apt. 348 17.400,00
Apt. 349 17.400,00
Apt. 350 17.400,00
Apt. 351 17.400,00
Apt. 352 17.400,00
Apt. 353 17.400,00
Apt. 354 17.400,00
Apt. 355 17.400,00
Apt. 356 17.400,00
Apt. 357 17.400,00
Apt. 358 17.400,00
Apt. 359 17.400,00
Apt. 360 17.400,00
Apt. 361 17.400,00
Apt. 362 17.400,00
Apt. 363 17.400,00
Apt. 364 17.400,00
Apt. 365 17.400,00
Apt. 366 17.400,00
Apt. 367 17.400,00
Apt. 368 17.400,00
Apt. 369 17.400,00
Apt. 370 17.400,00
Apt. 371 17.400,00
Apt. 372 17.400,00
Apt. 373 17.400,00
Apt. 374 17.400,00
Apt. 375 17.400,00
Apt. 376 17.400,00
Apt. 377 17.400,00
Apt. 378 17.400,00
Apt. 379 17.400,00
Apt. 380 17.400,00
Apt. 381 17.400,00
Apt. 382 17.400,00
Apt. 383 17.400,00
Apt. 384 17.400,00
Apt. 385 17.400,00
Apt. 386 17.400,00
Apt. 387 17.400,00
Apt. 388 17.400,00
Apt. 389 17.400,00
Apt. 390 17.400,00
Apt. 391 17.400,00
Apt. 392 17.400,00
Apt. 393 17.400,00
Apt. 394 17.400,00
Apt. 395 17.400,00
Apt. 396 17.400,00
Apt. 397 17.400,00
Apt. 398 17.400,00
Apt. 399 17.400,00
Apt. 400 17.400,00
Apt. 401 17.400,00
Apt. 402 17.400,00
Apt. 403 17.400,00
Apt. 404 17.400,00
Apt. 405 17.400,00
Apt. 406 17.400,00
Apt. 407 15.000,00
Apt. 408 17.400,00
Apt. 409 15.000,00
Apt. 410 17.400,00
Apt. 411 17.400,00
Apt. 412 17.400,00
Apt. 413 17.400,00
Apt. 414 19.800,00
Apt. 415 9.600,00
Apt. 416 20.400,00

N. 4.616.415-56 — Rafael Mandarino — Rua Miguel Angelo n. 468. — Retifique-se — Cr\$ 91.200,00 a partir de 1957.

N. 4.642.817-55 e outros — Adolfo Tendler — Rua Benjamin Constant número 24. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Cr\$
Apt. 101 19.800,00
Apt. 102 19.800,00

Apt. 103	24.000,00	Apt. 204	17.100,00
Apt. 104	24.000,00	Apt. 301	18.900,00
Apt. 201	28.800,00	Apt. 302	19.500,00
Apt. 202	28.800,00	Apt. 303	18.500,00
Apt. 203	48.000,00	Apt. 304	17.100,00
Apt. 204	48.000,00	N. 4.615.359-56 — José Bandeira de Melo — Rua Visconde de Santa Isabel n. 281. — Retifique-se — Cr\$ 145.200,00 a partir de 1957.	
Apt. 301	28.800,00	N. 4.614.847-56 — Trota Michelângelo — Rua Mário Carpenter n. 513. — Retifique-se — Cr\$ 51.000,00 a partir de 1957.	
Apt. 302	28.800,00	N. 4.613.981-56 — Marieta Flores Ramos de Azevedo e outros — Rua Marechal Bitencourt n. 71. — Retifique-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1957.	
Apt. 303	24.000,00	N. 4.612.942-56 — Ernesto Garside Fontes — Avenida 28 de Setembro número 517. — Retifique-se — Cr\$ 164.300,00 a partir de 1955.	
Apt. 304	48.000,00	N. 4.613.832-56 — Manuel Vidal Fernandez — Rua Petrocchino n. 67. — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1957.	
Apt. 401	28.800,00	N. 4.613.391-56 — Aurora Foutie Bandeira de Melo — Avenida 28 de Setembro n. 163. — Retifique-se — Cr\$ 143.500,00 a partir de 1957.	
Apt. 402	28.800,00	N. 4.609.333-56 — Agostini de Franco — Rua Assis Carneiro n. 451, casa 5. — Retifique-se — Cr\$ 53.700,00 a partir de 1957.	
Apt. 403	24.000,00	N. 4.613.591-56 — Manuel Paulo Madeira — Rua Castro Alves n. 83. — Retifique-se — Cr\$ 46.200,00 a partir de 1957.	
Apt. 404	48.000,00	N. 4.636.645-55 — Manuel de Sousa Muniz — Rua Itirapina n. 96. — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1955.	
Apt. 501	28.800,00	N. 4.624.342-55 — Antônio Moreira Cruz — Rua Honório n. 922. — Retifique-se — Cr\$ 29.400,00 a partir de 1955.	
Apt. 502	54.000,00	N. 4.654.988-55 — Ester de Vasconcelos Ferreira — Rua Joaquim Serra n. 40. — Reconsidere o despacho de 12-3-56. — Retifique-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de 1956.	
Apt. 503	24.000,00		
Apt. 504	48.000,00		
Apt. 601	28.800,00		
Apt. 602	28.800,00		
Apt. 603	24.000,00		
Apt. 604	24.000,00		
Apt. 701	28.800,00		
Apt. 702	28.800,00		
Apt. 703	24.000,00		
Apt. 704	24.000,00		
Apt. 801	28.800,00		
Apt. 802	28.800,00		
Apt. 803	24.000,00		
Apt. 804	24.000,00		
Apt. 602	24.000,00		
N. 4.622.324-53 — Sotreg S.A. de Tratores e Equipamentos — Rua Camerino n. 90. — Retifique-se — Cr\$ 684.000,00 a partir de 1957.			
N. 4.617.441-56 e outros — Ruben Ferreira de Sousa — Rua Honório número 1.907. — Inclua-se a partir de 1957, sendo:			
	Cr\$		
Apt. S. 101	18.900,00		
Apt. S. 102	17.100,00		
Apt. 101	18.900,00		
Apt. 102	19.500,00		
Apt. 103	18.900,00		
Apt. 104	17.100,00		
Apt. 201	31.200,00		
Apt. 202	19.500,00		
Apt. 203	18.900,00		

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de

LOGRADOURO	Cr\$	Ano
Rua Guatemala N.º 415, apartamento 101	33.600,00	1957
Rua Barata Ribeiro N.º 299, apartamento 801	69.600,00	1956
Rua do Acre N.º 37	150.000,00	1957
Rua Aureliano Portugal N.º 390	60.000,00	1957
Rua Marangá N.º 697, casa dos fundos	29.100,00	1957
N.º 697, apartamento 101-201	29.100,00	1957
N.º 681, C. fds.	29.100,00	1957
N.º 681, apartamento 101-201	29.100,00	1957
Rua Aizira Valdetaro N.º 60, c. 2	36.000,00	
Rua Toneleros N.º 186, apartamento 604	74.400,00	1957
N.º 186, apartamento 408	48.000,00	1956
Rua Figueiredo Magalhães N.º 27, apartamento 304	84.000,00	1957
Rua General Caldwell N.º 271, apartamento 4	50.400,00	1957
N.º 271, apartamento 3	54.000,00	1957
Rua Andrade N.º 9	30.000,00	1957
Rua Rodolfo Dantas N.º 26 loja, 26-A	180.000,00	1957

LOGRADOURO	Cr\$	Ano
Rua Clovis Bevilacqua N.º 196, apartamento 201	45.600,00	1957
Rua Barão de Bom Retiro N.º 652	36.000,00	1957
Rua Vicente de Souza N.º 34	78.000,00	1957
Rua Antônio Vargas N.º 127	17.400,00	1957
Rua São Francisco da Prainha N.º 37 loja	72.000,00	1957
Trav. Tito Rebolo N.º 59	9.000,00	1957
Rua Fagundes Varela N.º 71, c. 13	24.000,00	1957
N.º 71, c. 15	24.000,00	1957
Rua Ann Nery N.º 1.798	36.000,00	1956
Rua Uranos N.º 497, sobrado	127.200,00	1957
Rua Prof. Eurico Rabelo N.º 77	60.000,00	1957
Rua Mario Carpenter N.º 772, apartamento 101	33.600,00	1957
Rua Clóvis Bevilacqua N.º 86, apartamento 305	72.000,00	1957
Rua Alte. Pereira Guimarães N.º 67, apartamento 301	48.000,00	1957
Rua Tenente Vieira Sampaio N.º 91, apartamento 202	69.600,00	1957
Rua Gal. Urquiza N.º 43, apartamento 404	108.000,00	1957
Rua Barão de Mesquita N.º 951	33.600,00	1957
N.º 951	36.000,00	1958
Rua Capitão Menezes N.º 667	21.600,00	1957
Rua Soares Meireles N.º 75	49.200,00	1957
Rua Gal. Saveget N.º 261	30.000,00	1956
Rua Caranday N.º 218	12.000,00	1956
Rua Major Suckow N.º 9-B	72.000,00	1956
Rua Leonidia N.º 66	24.000,00	1957
N.º 68, c. 5	14.400,00	1957
Rua Lino Teixeira N.º 341	156.000,00	1957
Rua José Félix N.º 67, Fds. apartamento 202	36.000,00	1957
Rua Senador Nabuco N.º 376, apartamento 201	30.000,00	1957
Rua Gal. Urquiza N.º 263, apartamento 103	42.000,00	1957
Rua Félix Cunha N.º 43, apartamento 102	54.000,00	1957
Rua Barão da Torre N.º 489, apartamento 202	120.000,00	1957
Rua Barão de Cotegipe N.º 583, c. 5	42.000,00	1957
Rua Barão de Mesquita N.º 778, apartamento 301	60.000,00	1957
Avenida Copacabana N.º 1.246, apartamento 1.203	84.000,00	1956
N.º 813, apartamento 304	54.000,00	1957
N.º 787, apartamento 203	66.000,00	1957
Rua Goiás N.º 838, fds.	29.400,00	1957

LOGRADOURO	Cr\$	Ano	Serviço de Preparo de Cobrança	
			2-R. T.	
			Departamento de Renda e Transmissão	
			Guias de Transmissão de Propriedade	
			Expediente de 25 de maio de 1956	
			DESPACHOS DO DIRETOR	
			Processos :	
			N. 4.505.262-56 — A.P.A.S.E.	4.514.133-54 — Com- pra e venda 25.000,00
			N. 4.520.911-56 — I.A.P.C.	Cessão 10.000,00
			N. 4.515.120-52 — Hinda Barlich.	4.514.137-54 — Com- pra e venda 25.000,00
			N. 4.510.911-52 — Francisco Pe- reira Moutinho.	Cessão 225.000,00
			Revalide-se.	4.514.141-54 — Com- pra e venda 25.000,00
			N. 4.501.554-56 — R. D'Almeida & Fernandes Ltda.	Cessão 10.000,00
			Cobre-se o imposto extraindo-se para tanto nova guia.	4.514.142-54 — Com- pra e venda 25.000,00
			N. 4.507.090-56 — Gglayde Gabriel Nassar e outra.	Cessão 10.000,00
			Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de 250.000,00 da adquirente Aglayde Gabriel Nassara e o excesso de Cr\$ 150.000,00 da ad- quirente Catharina Gabriel, fazendo constar do conhecimento que esta goza de isenção até Cr\$ 200.000,00.	4.514.143-54 — Com- pra e venda 10.000,00
			N. 4.509.509-55 — Caixa de Aposen- tadoria e Pensão dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.	Cessão 10.000,00
			— Apetição de fls. 8 é ineficaz. Apresente a respeito ofício da autar- quia.	4.514.154-54 — Com- pra e venda 25.000,00
			N. 4.519.935-54 — Antônio Ramos de Queiroz.	Cessão 10.000,00
			Cancele-se o certificado de isen- ção n. 11.164, de 26-4-55 — Cobre- se o imposto de acordo com os valo- res consignados no despacho de 25 de abril de 1954.	4.518.362-54 662.400,00
			N. 4.515.900-54 — Gabriel Skinner Filho — Autorizo a retificação.	4.522.970-54 316.800,00
			N. 4.519.322-54 — Otacilio Reine Santos.	4.500.234-55 6.550.000,00
			N. 4.507.846-52 — Roberto Pinto de Oliveira.	4.504.224-55 — Com- pra e venda 45.000,00
			N. 4.508.241-56 — Dillo Lima Taborda.	Cessão 17.340,00
			N. 4.516.604-54 — Elsa Vaz Pinto.	4.509.429-55 — Com- pra e venda 50.000,00
			N. 4.517.352-54 — Joaquim Bit- tencourt Fernandes de Sá.	Cessão 17.250,00
			N. 4.507.391-56 — Ida Kussa.	4.511.331-55 85.000,00
			N. 4.510.236-5 — Alda Signorelli.	4.511.959-55 66.000,00
			N. 4.501.842-56 — Clarice Judith Ribeiro Cazzola e mulher.	4.512.032-55 120.000,00
			Compareçam a fim tomar co- nhecimento da exigência ;	4.512.825-55 — Com- pra e venda 85.000,00
			Processos :	Cessão 80.000,00
			N. 4.508.462-56 — I.P.A.S.E.	4.515.674-55 — Com- pra e venda 70.000,00
			N. 4.507.869-56 — I.A.P.M.	Cessão 60.000,00
			N. 4.522.648-54 — I.A.P.C.	4.516.295-55 3660.000,00
			N. 4.503.008-56 — I.P.A.S.E.	4.517.959-55 — Com- pra e venda 121.071,10
			N. 4.508.221-56 — Caixa de Previ- dência dos Funcionários do Banco do do Brasil.	Cessão 61.425,00
			Expeça-se certificado de isenção.	4.517.960-55 — Com- pra e venda 121.071,10
			Expediente de 24 de maio de 1956	Cessão 61.425,00
			DESPACHOS DO CHEFE	4.517.961-55 — Com- pra e venda 178.526,70
			Nas guias abaixo emuneradas co- bre-se o imposto sobre :	Cessão 61.425,00
			4.511.752-50 6.600,00	4.517.962-55 — Com- pra e venda 178.526,70
			4.517.087-51 10.000,00	Cessão 61.425,00
			4.507.500-52 1.094.400,00	4.517.966-55 — Com- pra e venda 508.395,30
			4.521.416-53 9.000,00	Cessão 244.350,00
			4.514.028-54 — Com- pra e venda 25.000,00	4.517.968-55 — Com- pra e venda 508.395,30
			Cessão 10.000,00	Cessão 244.350,00
			4.514.076-54 — Com- pra e venda 25.000,00	4.517.971-55 — Com- pra e venda 152.123,90
			Cessão 10.000,00	Cessão 61.425,00
			4.514.087-54 — Com- pra e venda 25.000,00	4.517.973-55 — Com- pra e venda 140.559,00
			Cessão 10.000,00	Cessão 61.425,00
			4.514.089-54 — Com- pra e venda 25.000,00	4.517.974-55 — Com- pra e venda 140.559,00
			Cessão 10.000,00	Cessão 61.425,00
			4.514.090-54 — Com- pra e venda 25.000,00	4.519.405-55 — Com- pra e venda 604.800,00
			Cessão 10.000,00	Cessão 6650.000,00
			4.507.716-56 70.000,00	4.519.856-55 470.000,00
			4.503.765-55 30.000,00	4.519.910-55 165.630,00
			4.503.817-56 216.000,00	4.521.773-55 30.000,00
			4.513.251-53 — Com- pra e venda 50.000,00	4.521.860-55 130.300,00
				4.504.373-56 130.000,00
				4.504.489-56 54.600,00
				4.504.863-56 626.400,00
				4.505.148-56 150.000,00
				4.505.459-56 — Com- pra e venda 68.000,00
				Cessão 3.400,00
				4.505.613-56 225.420,00
				4.505.614-56 104.040,00
				4.506.491-56 — Com- pra e venda 120.000,00
				Cessão 35.000,00
				4.507.393-56 561.800,00
				4.507.878-56 50.000,00
				4.508.144-56 277.200,00
				4.508.429-56 800.000,00
				4.508.517-56 180.000,00
				4.508.619-56 68.000,00
				4.508.633-56 475.600,00
				4.508.715-56 — Com- pra e venda 151.200,00
				Cessão 150.639,20
				4.507.716-56 70.000,00
				4.503.765-55 30.000,00
				4.503.817-56 216.000,00
				4.513.251-53 — Com- pra e venda 50.000,00

Cessão	10.000,00
4.508.852-56 — Com- pra e venda	50.000,00
Cessão	10.000,00
4.508.853-56 — Com- pra e venda	50.000,00
Cessão	10.000,00
4.508.854-56 — Com- pra e venda	50.000,00
Cessão	10.000,00
4.508.855-56 — Com- pra e venda	50.000,00
Cessão	10.000,00
4.508.856-56 — Com- pra e venda	50.000,00
Cessão	10.000,00
4.508.857-56	40.000,00
4.508.858-56	360.000,00
4.508.860-56	1.000.000,00
4.508.865-56	576.000,00
4.508.870-56	400.000,00
4.508.874-56 — Com- pra e venda	35.000,00
Cessão	35.000,00
4.508.879-56	340.000,00
4.508.881-56	600.000,00
4.508.882-56	900.000,00
4.508.885-56	160.000,00
4.508.891-56	1.200.000,00
4.509.145-56	23.100,00
4.509.176-56	213.692-40
4.509.186-56 1.ª Cessão	22.400,00
2.ª Cessão	22.400,00
4.509.219-56	50.000,00
4.509.239-56	33.930,40
4.509.255-56	107.741,20
4.509.263-56	112.200,00

EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 4.518.762-55 — Declaro corretamente por meio de ofício de cartório o nome de todos os cedentes e os valores das cessões.

N. 4.520.207-55 — Apresente Alvará do juízo competente.

N. 4.508.057-56 — Assine as declarações do § 3.º do Art. 2.º do Decreto n. 8.662.

N. 4.508.440-56 — Retifique por meio de ofício de cartório o número de inscrição para 828.277.

Retificações e revalidações:

Processos:

N. 4.511.603-52 — Revalide-se.
N. 4.500.834-54 — Revalide-se.
N. 4.506.670-54 — Revalide-se.
N. 4.510.484-54 — Revalide-se.
N. 4.518.755-54 — Retifique-se e revalide-se o conhecimento número 2.411.161-54, depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 4.519.525-54 — Revalide-se.
N. 4.500.635-55 — Revalide-se.
N. 4.502.823-55 — Revalide-se.

N. 4.507.488-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.424.760-55, depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.
N. 4.511.544-55 — Retifique-se o certificado de isenção n. 11.655-55, depois de pago o imposto da Lei número 2.429.983-55, depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 4.515.645-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.431.094-55, depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 519.054-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.432.566-55, depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 4.503.291-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.2438-191-56, depois de pago o imposto da Lei número 308-48.

4-R. T.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 24-5-56

Processos:

N. 4.504.420-53 — José de Oliveira C. Porsas.

N. 4.500.582-55 — Nestor F. de Oliveira.

Recorra ao DRI:

Processos:

N. 4.511.470-54 — Caixa A.P.S. Aéreos — Tele-comunicações.

N. 4.511.471-54 — Caixa F.S. Aéreos Tele-comunicações.

N. 4.510.850-55 — Maria Luiza Cordeiro.

N. 4.508.431-56 — Vicente R. Sobrinho.

N. 4.508.721-56 — Francisco M. de Saboia e Silva.

N. 4.508.798-56 — Sidney H. Lôbo.

N. 4.508.975-56 — Ipase.

Satisfaça a exigência do S.G.T.

N. 4.511.469-54 — Ciza de A.P.

dos S. — Serviços Aéreos Tele-comunicações.

Satisfaça a exigência.

N. 4.550.472-56 — Luiz C. Valença — Compareça.

Expediente de 24 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.313.649-54 — Iluminação Técnica e Climatização S. A.

N. 4.306.246-56 — Antônio Coelho Negromante.

N. 4.306.738-56 — Antônio Martins Corrêa.

N. 4.303.743-56 — Confeitaria Costa Rica Ltda.

N. 4.308.773-56 — Alberto Soares Leite.

N. 4.308.813-56 — Indústria Reunidas de Cêco A. Tourinho S. A.

N. 4.308.874-56 — Leibus Feiner.

N. 4.308.880-56 — Francisco Franco.

Concedo a baixa, em face das informações.

Processos:

N. 4.301.672-56 — Aníbal de Souza Magalhães.

N. 4.307.616-56 — Guilherme Monteiro.

N. 4.308.564-56 — Bar e Merceria Canavieiras Ltda.

N. 4.308.565-56 — Bar e Restaurante Rio Ovar Ltda.

N. 4.308.630-56 — H. Altmann.

Atenda-se, ante as informações:

Processos:

N. 4.760.105-54 — Restaurante e Bar Estádio Ltda. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Os favores invocados na petição de folhas 2 foram anulados por despacho do Prefeito, exarado no processo n. 4.936.290-53.

Expeça-se a Portaria de intimação prevista no Decreto n. 11.191-51.

N. 4.302.137-56 — Manoel da Fonseca Bahiense — Expeça-se certidão negativa, tendo em vista o informado.

N. 4.306.787-56 — J. Nascimento Ribeiro — Indeferido, à vista do informado.

N. 4.307.820-56 — Organização Tecidos Luana Ltda. — Retifique-se de acordo com o informado.

N. 4.308.187-56 — Câmara de Comércio Suíça do Brasil — Retifique-se, em termos.

N. 4.309.552-566 — Manoel do Amaral Rosa — Expeça-se 2.ª via do alvará, na forma do requerido.

Quanto à certidão de quitação, requerida em separado.

Departamento de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (1-ID)

Processos:

N. 4.307.994-56 — Estevão Ruivo & Irmão — Declare se deseja certidão negativa ou de transferência.

N. 4.308.820-53 — Fernando D. Almeida e Souza — Declare o local onde esteve estabelecido, assim como o número da inscrição.

N. 4.308.963-56 — Oscar de Macedo — Prove o vínculo entre o requerente e o requerido.

N. 4.308.934-56 — Maitaca Cotícios Ltda. — Pague, preliminarmente, a dívida fiscal referente ao 2.º semestre de 1955.

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 25-5-56

Processos:

N. 4.300.233-56 — Elísio Cendon Glerigo — Ante as informações, expeça-se guia para cobrança dos impostos de licença para localização

e de indústrias e profissões com início em junho, "Janeiro" de 1951 — CT. 100.

N. 4.300.617-56 — José Orlando Vianna — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 4.301.876-56 — Cooperativa dos Avicultores de Benfica — Prossiga-se, observando-se o VL de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais e o CT. 100, a partir de janeiro de 1949, de acordo com o parecer da Comissão de Correição e Orientação.

N. 4.303.250-56 — Empresa Saneadora Territorial Agrícola S. A. — Deferido.

N. 4.306.651-56 — Sociedade Paulista de Instalações Gerais Ltda. — De acordo com o parecer da Senhora Chefe do 3-IP — Dê-se ciência aos interessados o informe-se forem apresentadas a ficha de inscrição a declaração de movimento econômico relativas ao estabelecimento em apêço.

N. 4.307.233-56 — Aurora Passerino Soares da Costa — Certifique-se, negativamente à vista do informe.

N. 4.307.642-56 — Gino & Teixeira — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 4.308.478-56 — Saul Mochcovith — Certifique-se, em termos.

N. 4.308.697-56 — Danilo Romano da Matta — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 4.308.712-56 — Pedro dos Santos Gama — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 4.308.953-56 — Arthu Marciano Soares — Baixa, Concedo em face das informações.

N. 4.308.967-56 — Ali & Salomon Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.759.527-55 — São Miguel do Brasil Ltda. — Dê-se vista do processado no gabinete do Chefe do 1-IP.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-TD

Processos:

N. 4.306.973-56 — Posto Acces Sorios e Garage Modelo Ltda. — Compareça ao Serviço de Correspondência (1-TD), para conhecer a situação do processo indicado na petição.

N. 4.309.207-56 — Flavio de Carvalhal — Declare de exercer a profissão em consultório particular.

N. 4.309.253-56 — Silvestre Bastos Coutinho — Prove vínculo entre o requerente e requerido, declare, taxativamente, o fim a que se destina a certidão.

Divisão de Impostos Diversos

(DID)

Serviço de Escrituração Fiscal

(1-ID)

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 23 de maio de 1956

Processos:

N. 4.309.062-56 — Manoel Coelho Rodrigues — Declare o número de placa do veículo.

Expediente de 25 de maio de 1956

Processos:

N. 4.309.188-56 — Matteo Sala — Prove o alicado, anexando a licença paga em duplicata.

Serviço de Controle Financeiro

(2-ID)

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 24 de maio de 1956

Processos:

N. 4.304.877-56 — E. Carvalho.

N. 4.305.291-56 — Ernani Severo de Carvalho.

N. 4.305.800-56 — Octacilio Figueiredo.

N. 4.305.978-56 — Fazenda S. Francisco Ltda. (Filial).

N. 4.306.183-56 — Candido Francisco de Andrade.

N. 4.306.459-56 — José Rodrigues dos Santos — Mercado.

N. 4.306.629-56 — Joaquim de Barros.

N. 4.307.951-56 — Abilio Fernandes Faria.

N. 4.308.189-56 — Antônio do Espírito Santo.

N. 4.309.087-56 — Manuel Canela.

N. 4.309.111-56 — Astoril de Souza.

N. 4.309.118-56 — Cia. Imobiliária e de Fomento Agrícola — Cifa.

N. 4.309.124-56 — Jovita da Conceição Falcão.

N. 4.309.125-56 — Posto de Gasolina Santa Cruz Ltda.

N. 4.309.129-56 — Revista de Automóveis Ltda.

N. 4.309.141-56 — Jayme Deonel.

N. 4.309.151-56 — Administradora Ubaeté S. A.

N. 4.309.153-56 — Figueiredo, Abreu & Cia. Ltda.

N. 4.309.154-56 — R. Bastos.

N. 4.309.156-56 — Olgier Lacerda.

N. 4.309.164-56 — Grandes Hotéis S. A.

N. 4.309.179-56 — Papelaria Athajan Ltda.

N. 4.309.180-56 — Esmar Godinho.

N. 4.309.182-56 — Posto de Gasolina S. Gerônimo Ltda.

— Paguem o débito e apresentem ficha de inscrição no DTD.

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 25 de maio de 1956

Processos:

N. 4.306.669-56 — Merceria Bar Califórnia Ltda.

N. 4.309.176-56 — Domênico Milione.

N. 4.309.181-56 — Funez C. Diaz Ltda.

N. 4.309.206-56 — Meira Materiais de Eng. e Instrumentos Rep. e Ampl.

N. 4.309.211-56 — Lorga & Godoy.

N. 4.309.218-56 — Antonio Dias de Oliveira — Barbeiro.

N. 4.309.224-56 — Alexandrino Coelho dos Santos.

N. 4.309.252-56 — Aurelino Joaquim de Santana.

N. 4.309.236-56 — J. Galvão — Tinturaria

N. 4.309.251-56 — Adalgiza Lacerda de Barros.

N. 4.309.259-56 — Luiz Nolla Munté.

N. 4.309.265-56 — Laticínios Rocha & Santos Ltda.

N. 4.309.281-56 — João César de Senha.

N. 4.309.288-56 — Leova Bernstein.

N. 4.309.269-56 — Walter João Duarte Melo.

N. 4.309.296-56 — Sruel Bichmacker.

— Paguem o débito e apresentem ficha de inscrição no DTD.

Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

(DIP)

Serviço de Escrituração Fiscal

(1-IP)

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente do dia 25 de maio de 1956

Processos:

N.º 306.772-56 — Instituto de Ensino Boca do Mato — Satisfaça as exigências do art. 9.º do Decreto número 13.184-56.

N.º 4.307.720-56 — Apparicio Torely — Prove quitação com o 2.º semestre de 1954.

N.º 4.308.952-56 — Cia. Proprietária Brasileira S. A. — Junte seus estatutos.

N.º 4.309.013-56 — Alfredo Pion.

N.º 4.309.036-56 — Jorge José da Fonseca.

— Os requerentes deverão pagar, em julho próximo, a 1.ª conta do imposto de Indústrias e Profissões lançado para o Exercício de 1956.

N.º 4.309.011-56 — José Domingos — Mecânico.

N.º 4.309.023-56 — Altino Gonçalves da Silva.

— Promova sua inscrição para pagamento da 1.ª cota do imposto de Indústria e Profissões, de conformidade com o Art. 23 da Lei 820-56.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 25 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Multa imposta de acordo com o art. 96, inciso II, alínea e, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N. 4.862.646-56 — Inscrição número 130.239 — Bar Camelinho Limitada — Rua Pedro I, n.º 21. — Cr\$ 200,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o art. 24 da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, com sua redação inicial, combinado com o disposto no art. 102 do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953:

N. 4.863.767-56 — Inscrição número 147.512 — Moacyr Custódio Varejão — Rua Santa Luzia, 405 1.º andar, sala 3 (parte). — Multa Cr\$ 8.424,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto de multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 102 combinado com o art. 107 do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1952:

N. 4.864.365-56 — Inscrição número 124.468 — Mônaco & Cia. Ltda. — Rua Teixeira Soares, 37-A — Multa Cr\$ 500,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o art. 101, inciso I, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N. 4.864.244-56 — Inscrição número 153.703 — Distribuidora Jupiter Ltda. — Rua da Assembleia, 52 1.º andar, sala 2 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.864.387-56 — Inscrição número 147.818 — Mário Guerra — Avenida das Bandeiras, 3.610, loja 14 — Multa Cr\$ 500,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o art. 102, § 1.º, do Decreto número 12.162, de 21-7-53:

N. 4.853.827-56 — Inscrição número 144.782 — Delício D. Alão — Rua Antônio Rego, 776 — Multa Cr\$ 10.398,00.

N. 4.862.766-56 — Inscrição número 121.081 — F. Cardoso & F. Estêves — Rua Barão de Ubá, 247 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.863.217-56 — Inscrição número 100.139 — José Henriques Vianna — Rua Adolfo Bergamini, 391 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.863.324-56 — Inscrição número 100.679 — José A. Gama Leite — Rua do Riachuelo, 260 — Multa Cr\$ 500,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

N. 4.964.986-55 — Inscrição número 118.161 — Maximo S. Valente — Rua General Caldwell, 263 — 2.ª loja. — Reformo o despacho de 12-7 de 1955. — Apresente novo fiador dentro em 48 horas contados da data do ciente.

N. 4.969.460-55 — Inscrição número 132.703 — Antônio Joaquim Terrão — Estrada do Portela, 400. — Cientifique-se a firma requerente que deve restabelecer a escrituração dos livros fiscais a partir de 1-1-49, sob pena de ser submetida a regime de Fiscalização Especial. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias.

N. 4.971.332-55 — Inscrição número 147.569 — Cia. Brasileira de Tratores e Equipamentos Cobrat — Rua da Quitanda, 3 salas 1111 e 1114 — Extraia-se nota de débito para cobrança executiva.

N. 4.978.177-55 — Inscrição número 126.419 — Panificadora Paquetá Ltda — Rua Furquim Werneck, 60. — Cancele o auto de fôlhas 2-3, à vista das informações constantes do processo.

ORDEM DE SERVIÇO N. 4

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

Tendo me vista a fiscalização indireta com base em notas fiscais entregues ao DRM por intermédio dos órgãos fiscais de outros Estados e estabelecimentos fornecedores; e

Considerando a necessidade de evitar que os autos de infração e apreensão, provenientes da falta de registro de notas fiscais no livro "Registro de Compras", venham a ser lavrados com falhas em seu processamento.

Resolve:

1.º — Determinar que, na ocasião da lavratura do auto de infração e apreensão, sejam observadas as seguintes normas:

a) declaração expressa do período que foi objeto de fiscalização, bem como se houve emissão dos lançamentos nos livros comerciais;

b) confronto rigoroso das características de inscrição da firma autuada com as notas fiscais em exame, esclarecendo, no caso de divergência, se se trata de sucessão, transferência de firma ou transferência de local;

c) havendo sucessão, declarar-se a data em que a mesma ocorreu, se foi pago o imposto respectivo e se consta do contrato de compra e venda cláusula de ação regressiva.

2.º — Determinar que a transcrição das notas nos quadros demonstrativos

que acompanham o auto de infração seja feita com clareza, sem erros de cálculo, razuras ou emendas.

3.º — Determinar, como complemento ao item anterior, que, dos quadros demonstrativos, constem, discriminadamente, as indicações relativas aos números, datas o origem de cada uma das notas fiscais.

4.º — Determinar que o auto de infração e o quadro respectivo, depois de conferidos, sejam rubricados pelos Inspetores.

5.º — Recomendar, finalmente, a exata observância do item XVI da Ordem de Serviço n.º 2, de 12 de março do corrente ano.

Como consequência das determinações a que alude o item 1.º, as notas fiscais não mais serão anexadas ao respectivo auto, devendo ser arquivadas na pasta referente ao estabelecimento do autuado, devidamente rubricadas pelo Autuante.

Em 24 de maio de 1956 — Sylvano Armando Della Nina, Diretor.

Serviço de Fiscalização

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 4.974.446-55 — Parke Davis Inter-American Corporation — Rua Marquês de São Vicente, 99-103. — Arquivar-se. O não cumprimento do despacho do Sr. Diretor de 26-2-56, importará nas sanções previstas em lei.

N. 4.864.669-56 — MM. dos Santos — Rua Tinguá, 400 — Inscrição número 136.289.

N. 4.978.609-55 — Deauville Modas Ltda. — Rua Gonçalves Dias, 55 loja. — Inscrição n.º 109.433. — Nada há que deferir.

N. 4.862.971-56 — Nicolau Moreno — Rua Gita 16 sobrado.

N. 4.864.076-56 — Confecções Eve Rose Ltda. — Rua Teófilo Otoni, 113 2.º andar sala 3 e 4.

N. 4.864.364-56 — Armarinho N. S. da Glória Ltda. — Rua Dr. Bulhões, 308 loja.

N. 4.865.870-56 — Estabelecimentos Clo Modas para Crianças e Tricôs Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 664 loja. — Compareça para esclarecimentos.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR

Processos:

N. 4.850.926-56 — Inscrição número 100.774 — Nathanael Alves Barbosa — Rua Assuruá, 49.

N. 4.850.946-56 — Inscrição número 153.064 — Fonseca Menezes & Loreza Ltda. — Rua Cândido Benício, 870-A.

N. 4.851.072-56 — Inscrição número 153.896 — J. Henriques Comestíveis — Estrada Caramuru, 4 1.ª loja.

N. 4.851.551-56 — Inscrição número 117.407 — Café Bar Dumont Ltda. — Avenida Henrique Dumont, 112-A.

N. 4.851.559-56 — Inscrição número 135.046 — Laticínios Lafayette Ltda. — Rua Conselheiro Lafayette, 104-A.

N. 4.851.647-56 — Inscrição número 111.715 — José Paz — Rua Luiz Barbosa, 1.

N. 4.851.942-56 — Inscrição número 116.537 — Quitandas Gavea Ltda. — Rua Marquez de São Vicente, 216.

N. 4.852.097-56 — Inscrição número 121.433 — A. Villela da Motta — Avenida N. S. de Copacabana, 80-B.

N. 4.852.143-56 — Inscrição número 117.141 — Benjamim Zacharias & Cia. Ltda. — Rua Hilária Gouvea.

N. 4.852.640-56 — Inscrição número 133.837 — Framácia Santa Barbara Ltda. — Rua Cândido Benício, 319 loja C.

N. 4.853.042-56 — Inscrição número 105.265 — L. Veiga Filho — Rua Cândido Benício, 2.316.

N. 4353.423-56 — Inscrição número 103.407 — J. Pinheiro & Villela — Rua Marquês de São Vicente, 228.

N. 4.853.675-56 — Inscrição número 112.394 — J. J. Pereira — Rua Clarimundo de Melo, 400.

N. 4.853.887-56 — Inscrição número 116.821 — João da Costa Lopes — Rua Marquês de São Vicente, 438-B.

N. 4.853.897-56 — Inscrição número 139.362 — Café e Bar Outral Limitada — Rua Conselheiro Lafayette, 108-A.

N. 4.853.098-56 — Inscrição número 145.730 — José S. Almeida — Rua Marquês de São Vicente, 222.

N. 4.854.101-56 — Inscrição número 127.622 — Dantas & Januazzi Limitada — Estrada Marechal Rangel, 60.

N. 4.854.243-56 — Inscrição 141.244 — Restaurante do Leme Ltda. — Avenida 4.854.477-56 — Inscrição número 125.731 — Cajueiro & Magalhães Ltda. — Rua Clarimundo de Melo, 396.

N. 4.854.613-56 — Inscrição número 121.414 — Café e Bar Alá Ltda. — Rua Cupertino Durão, 87-B.

N. 4.854.644-56 — Inscrição número 121.720 — Café e Bar Polux Ltda. — Rua Marquês de São Vicente, 438-A.

N. 4.854.818-56 — Inscrição número 155.147 — Confeitaria Lidomar Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 256.

N. 4.854.886-56 — Inscrição número 109.790 — Maria do Carmo — Rua Cândido Benício, 2.480-A.

N. 4.854.930-56 — Inscrição número 148.160 — Açougue Copaleme Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 25-A.

N. 4.855.418-56 — Inscrição número 133.595 — Rene C. E. Menetrier — Rua Constante Ramos, 22-A.

N. 4.855.631-56 — Inscrição número 151.512 — Mercadinho São Jorge Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 454 loja.

N. 4.855.632-56 — Inscrição número 151.512 — Mercadinho São Jorge Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 454 loja.

N. 4.855.755-56 — Inscrição número 131.875 — Açougue Rio Vizeu Limitada — Av. Bartolomeu Mitre, 630 B.

N. 4.855.881-56 — Inscrição número 101.270 — Panificação Oceânica Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 590.

N. 4.856.053-56 — Inscrição número 160.648 — Frigoríficos Castellões Ltda. — Rua Marquês de São Vicente, 172-C Terreo.

N. 4.856.107-56 — Inscrição número 102.674 — A. Marques da Silva — Quitanda — Rua Clarimundo de Melo, 392.

N. 4.856.615-56 — Inscrição número 111.207 — AGNA. do Canto — Rua Cândido Benício, 682.

N. 4.856.644-56 — Inscrição número 150.158 — Miraflores Bar Ltda. — Rua Constante Ramos, 68-A.

N. 4.856.796-56 — Inscrição número 138.770 — Restaurante e Bar Torino Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 202.

N. 4.857.145-56 — Inscrição número 137.416 — Manoel Carvalho & Irmão Ltda. — Filial 2 — Rua Clarimundo de Melo, 693-A.

N. 4.857.199-56 — Inscrição número 116.426 — Luiz Orlando — Rua Leopoldo, 6.

N. 4.857.326-56 — Inscrição número 103.220 — Hilário Costa — Av. N. S. de Copacabana, 246-B.

N. 4.857.432-56 — Inscrição número 106.816 — Nestor da Costa Cardoso — Rua Humberto de Campos, 77.

N. 4.857.500-56 — Inscrição número 145.711 — A. J. Pinto & Filho Limitada — Rua Carvalho Mendonça, 13-A.

N. 4.857.690-56 — Inscrição número 119.674 — E. Braga & Costa — Estrada do Cafunga, 131.

N. 4.857.898-56 — Inscrição número 115.357 — Massas Suprema Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 21.
 N. 4.857.728-56 — Inscrição número 135.820 — Bar e Confeitáveis Inhangá Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 336.
 N. 4.858.064-56 — Inscrição número 113.654 — Açougue São Jerônimo Ltda. — Rua Clarimundo de Mello, 417.
 N. 4.858.278-56 — Inscrição número 121.482 — Calvano Constantino — Rua Leopoldo, 208-B.
 N. 4.858.702-56 — Inscrição número 100.456 — Serafim Monteiro Queiroz — Rua Claremundo de Mello, 322.
 N. 4.858.786-56 — Inscrição número 140.162 — José Pais de Figueiredo — Rua Conselheiro Lafayete, 108-A loja.
 N. 4.858.288-56 — Inscrição número 113.351 — Café e Bar Primos Ltda. — Rua Joaquim Nabuco, 20 e 20-B.
 N. 4.857.907-56 — Inscrição número 160.967 — Café e Bar Beduíno Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 40 loja.
 N. 4.857.919-56 — Inscrição número 141.036 — Açougue Vitoria Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 330.
 N. 4.857.976-56 — Inscrição número 127.646 — Café e Restaurante Argos Ltda. — Rua Marquês de S. Vicente, 1.
 N. 4.858.793-56 — Inscrição número 153.820 — J. Arlindo & Santos — Rua Luis Barbosa n. 39.
 N. 4.859.109-56 — Inscrição número 134.129 — Davi dos Santos & Irmão — Rua Clarimundo de Melo número 423-B.
 N. 4.859.104-56 — Inscrição número 101.300 — J. Abreu dos Santos — Bar — Rua Leopoldo n. 792.
 N. 4.859.107-56 — Inscrição número 124.126 — F. Madeira & Irmão — Rua Leopoldo n. 112.
 N. 4.859.171-56 — Inscrição número 117.416 — Café e Bar Vera Cruz Ltda. — Rua Constante Ramos n. 109. — Indeferido. A máquina registradora não satisfaz as exigências do fisco. O requerente deve prosseguir emitindo notas de venda, de acordo com o art. n. 63 da Lei 820 de 22 de julho de 1955.

Serviço de Arquivos

4-RM

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 24 de maio de 1956

N. 4.854.415-56 — Inscrição número 103.417 — Antônio Gonçalves —

Bar — Praça Marechal Hermes n. 29.
 N. 4.977.897-55 — Inscrição número 126.629 — Alberto Borges do Rêgo — Rua Escobar n. 55. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N. 26

Dia 27 de abril de 1956

Licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no «Diário Oficial» de 25-4-56: — Ao Datilógrafo — classe G — Edila Barbosa Paixão — matrícula 84.117, TS — núcleo 1.480, artigo 160 do Estatuto, no período de 4-4 a 17-4-56, 14 dias.

Alta de licença:

Foram concedidas pelo DPS, conforme publicação: — no «Diário Oficial» de 25-4-56: — ao Datilógrafo classe G — Edila Barbosa Paixão — matrícula n. 84.117, 7-TS — núcleo 1.480, a partir de 18-4-56.

No «Diário Oficial» de 27-4-56: — ao Arrecadador de Coletoria — Valdemar Pereira de Sousa Caldas — matrícula 3.829, Gabinete — núcleo 1.490, a partir de 21-4-56.

Remoção:

Pela Portaria n. 89, de 20-4-56, do Sr. Secretário Geral de Finanças, publicada no «Diário Oficial» de 24-4-56, foi removido do DTS para o FSA, o Oficial Administrativo classe L — Edite da Cruz Ribeiro — mat. 446.

Cancelamento de férias:

Foram canceladas as concedidas: — a Sercino Braga Ribeiro — mat. 44.269, no período de 2-5 a 26-5-56, 25 dias.

Liberação de firma:

Levantada a proibição imposta de adquirir selos de vendas e consignações: — Sociedade Imobiliária Construtora e Engenharia — «Sicel» Ltda. — inscrição 439.184 — Ofício 111, de 19-4-56, processo n. 4.801.563-56.

— Abboud Petrus Zacca — Inscrição 152.386 — Ofício 112, de 19-4-56, processo n. 4.801.564-56.

Departamento do Contencioso Fiscal

ATO DO DIRETOR

Dia 23 de maio de 1956

Proc. n. 200.034-56-PSS — Hélio Izak. — Prove a qualidade para requerer.

redo, matrícula 93.264, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Dia 29 de maio de 1956

Portaria N.º 991

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Designar o Servente-Auxiliar, Ref. D — Antônio José Pinheiro Costa, matrícula 93.240, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria N.º 992

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Designar o Servente, Ref. B — Aristides Araújo, matrícula 93.260, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria N.º 993

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Designar o Atendente, Ref. E — Jordelina dos Santos, matrícula número 93.286, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria N.º 994

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Designar o Servente, Ref. B — Irene dos Santos Gonçalves, matrícula 93.265, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria N.º 995

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Designar o Servente-Auxiliar, Ref. C — Cécilia Rosa da Fonseca, matrícula 93.262, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria N.º 996

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Designar o Atendente, Ref. F — Dirce Falcão, matrícula 93.263, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria N.º 997

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Designar, do Departamento de Assistência Social para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Atendente, Ref. F — Alzira de Magalhães Sousa, matrícula 45.528.

Portaria N.º 998

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Remover, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente para o Departamento de Assistência Social, o Enfermeiro, classe J — Helia da Silva Filgueiras, matrícula 92.738.

Portaria N.º 999

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Remover, do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Oficial Administrativo, Ref. J — Mercedes Tacon Ulha, matrícula 35.193.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 22 de maio de 1956

Concorrência Administrativa número 212, de 1956 (Processo n.º 6.042.678, de 1955) — Cancele-se a Concorrência Administrativa n.º 212, de 23-4-56, uma vez que a proposta que melhor atende as exigências do Edital excede, em mais de 10%, a estimativa feita. (Republishedo por haver saído com incorreções).

Despacho de 26 de maio de 1956 Leonica da Silva Leone — Processo 6.014.788-56 — Compareça ao Serviço de Recreação Hospitalar.

Despachos de 28 de maio de 1956 Remington Rand do Brasil S. A. — Proc. 6.12.828-56 — Compareça. Of. 38, de 3-4-56 do Controle de Renda — Proc. 6.13.174-56 — Cance-

le-se o auto de multa n. 37.291, uma vez que o mesmo foi substituído pelo de n. 4.479.

Pereira Modesto Esteves — Processo 1.43.877-54 — Aprovo.

Escala de licença-prêmio: Pereira Modesto Esteves — Trabalhador ref. D — Mat. 37.661.

Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 20-5 a 25-8-56. Período básico: 13-4-46 a 3-1-54.

Despachos de 29 de maio de 1956 Concorrência Administrativa número 230-56 — Proc. s/n.º — Cancele-

se a presente concorrência administrativa, uma vez que o menor preço oferecido excede em mais de 10% a estimativa feita.

Concorrência Administrativa número 239-56 — Proc. s/n.º — Cancele-se a presente concorrência administrativa, à vista de o preço oferecido exceder, em importância superior ao limite permitido em lei, a estimativa feita.

Concorrência Administrativa número 221-56 — Proc. s/n.º — Cancele-se a presente concorrência administrativa n. 229-56, uma vez que o preço oferecido ultrapassa em mais de 10% a estimativa feita.

Concorrência Administrativa número 160-56 — Proc. 6.014.872-56 — Cancele-se a presente concorrência administrativa, uma vez que os preços oferecidos excedem em mais de 10% a estimativa feita.

Concorrência Administrativa número 168-56 — Proc. s/n.º — Cancele-se a presente concorrência administrativa, uma vez que o preço oferecido excede em mais de 10% a estimativa feita.

Concorrência Administrativa número 166-56 — Proc. s/n.º — Cancele-se a presente concorrência administrativa, uma vez que o Edital está em desacordo com o despacho do Secretário Geral.

Concorrência Administrativa número 170-56 — Proc. s/n.º — Cancele-se a presente concorrência administrativa, uma vez que o Edital está em desacordo com o despacho do Secretário Geral.

Concorrência Administrativa número 171-56 — Proc. s/n.º — Cancele-se a presente concorrência administrativa, uma vez que o Edital está em desacordo com o despacho do Secretário Geral.

Construtora Irmãos Pangella Ltda. — Proc. 6.011.379-56 — Autorizo a

acitação definitiva das obras. Cebrasil — Cia. de Engenharia e Importação do Brasil — PProc. número 6.003.241-56 — Ótica Inglesa Dentária Cirúrgica Ltda. — Processo 6.016.487-56 — Deferido.

Oswaldo Gama do Nascimento — Proc. 1.009.529-56 — Aurélio Barbosa Monteiro — Proc. 1.009.945-56 — Indeferido, à vista do parecer. 2. Arquivar-se.

Empresa Brasileira de Engenharia S. A. — Proc. 6.014.273-56 — Ecar S. A. Empresa Carioca de Alvenaria e Revestimentos — Proc. 6.014.274 de 1956 — Compareça ao Controle de Rendas, para pagamento das taxas que sejam devidas.

Francisco Romão de Santana — Proc. 6.13.268-56 — Papelaria Modélo S. A. — Proc. 6.016.99-56 — José Burgo — Proc. 6.010.292-56 — Certifique-se.

Domingos Sgambato — Proc. número 1.013.231-56 — Maria de Lourdes Fernandes Ferreira — Proc. 1.015.731 de 1956 — Aprovo.

Escala de licença-prêmio: Domingos Sgambato — Trabalhador — Matrão F — Mat. 30.438.

Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-8 a 31-10-56. Período básico: 4-4-39 a 1-4-44.

Maria de Lourdes Fernandes Ferreira — Servente classe F — Matrícula 73.234.

Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 3-12-55 a 2-6 de 1957.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 1 de junho de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 22 de maio de 1956

Portaria N.º 971

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Remover, do Departamento de Obras e Instalações para o Serviço de Expediente, o Auxiliar de Escritório, Ref. E — Arilo de Oliveira, matrícula 73.315.

(Republishedo por ter saído com incorreções).

Dia 28 de maio de 1956

Portaria N.º 987

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Designar o Médico-Auxiliar, Ref. N — Adriano Cruz Ferreira, matrícula

93.271, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria N.º 988

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Designar o Dentista-Auxiliar, Ref. J — José Carlos Melo Azeredo, matrícula 93.244, para ter exercício no Departamento de Tuberculose.

Portaria N.º 989

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Designar o Contador-Auxiliar, Ref. K — Salvador Losso, matrícula 93.267, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria N.º 990

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

Resolve:

Designar o Encarregado de Serviço, Ref. G — Irany de Oliveira Figuei-

Período básico: 29-12-41 a 26-12 de 1951.

Retificações

Do Diário Oficial de 25-5-56 — Fls. 4.609 — Portaria n.º 960, de 18-5-56 — Onde se lê: José Martins Alvarez — Assistente Técnico de Divulgação cl. K — Leia-se: José Martins Alvarez — Assistente Técnico de Divulgação Científica ref. K.
Portaria n.º 968, de 22-5-56 — Onde se lê: Humberto Gaston Fuxreiter — Leia-se: Humberto Gaston Fuxreiter. Do Diário Oficial de 25-5-56 — Fls. 4.609.

Fólia de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.011.178-56, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — Código 198-2.

Onde se lê: Verba 00.
Leia-se: Verba 600.

Departamento de Obras e Instalações

Portaria n.º 35, de 25 de maio de 1956

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 60 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, resolve designar os senhores engenheiros Gildo Alves Borges — matrícula 34.728, Raymundo Geraldo Leite Figueiredo — matrícula 36.728 e Flávio Napoleão de Azevedo — matrícula 65.772 para, em Comissão, emitirem parecer técnico relativamente à Aceitação Definitiva das obras executadas na Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo, a cargo da firma Elevadores Elbo Limitada. — Cesar do Rêgo Monteiro Filho, Diretor.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

tor do D.O.I. — Matr. 882.
Expediente do dia 26 de maio de 1956

ATOS DO DIRETOR

15-5-56

Portaria n.º 218 — O Diretor-Geral do DMCA, resolve designar o Chefe de Serviço administrativo padrão "CC-7" — Tennyson Romero Dantas — matrícula 19.487, para ter exercício no H. G. Jesus.

Portaria n.º 219 — O Diretor-Geral do DMCA, resolve designar o telefonista ref. "D" — Odete Lima da Silva — mat. 44.223, para ter exercício no H. M. S. Cristóvão.

Portaria n.º 220 — O Diretor-Geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, resolve designar o encarregado de serviço referência "H" — Milton Monteiro Leite de Oliveira — mat. 72.272, para ter exercício na M. S. Cristóvão.

Despachos (Concessão de estágios):

Margarida Amaro Maciel — Processo 6.013.094-56 — Autorizo, por mais 90 dias, no 2.º PT — 1.ª prorrogação. Silvio Paschoal — 5.ª anista — Proc. 6.014.204-56 — Autorizo, por 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão. José Samara — Processo 6.012.804-56 — Autorizo, por 10 dias, na M. S. Cristóvão — Luigi Colonese — médico — Proc. 6.014.658-56 — Indefiro, o requerente já fez um estágio que teve duas prorrogações.

17-5-56

Portaria n.º 221 — O Diretor-Geral do DMCA, resolve designar o enfermeiro cl. J — Amunzia Reis — mat. 92.775, para ter exercício na Maternidade de S. Cristóvão.

21-5-56

Portaria n.º 222 — O Diretor-Geral do DMCA, resolve designar o enfermeiro cl. L — Esméria de Jesus

Rebello Martha — mat. 38.776, para auxiliar e substituir, nos seus impedimentos, o atual encarregado do núcleo 2.672 — Posto do Catete — auxiliar administrativo ref. H — Ruth Madei — mat. 35.618.

Despachos (Concessão de estágio):

Celia Cataldi dos Santos — Processo 6.013.303-56 — Autorizo, por 90 dias, no Serv. de Enfermagem do H. G. Jesus. Faculdade de Ciências Médicas solicitando estágios para o 6.º anistas: Silvio da Trindade Marques — Proc. 6.013.676-56 e Alvaro Nuno Penha Marques Guimarães — Processo 6.013.686-56 — Autorizo, por 90 dias, no Serviço de Clínica Médica do H. Jesus. Norma Serpa de Souza — cirurgia-dentista — Proc. 6.014.140 — Autorizo, por 90 dias, no 10.º Distrito — novo estágio — e Isaltina Conceição de Araújo — Processo número 6.14.564-36 — Indefiro — no momento não é oportuno.

22-5-56
Portaria n.º 225 — O Diretor-Geral do DMCA, resolve designar o enfermeiro cl. L — Esméria de Jesus Rebello Martha — mat. 38.776, para auxiliar do encarregado do núcleo 2.672 — Posto do Catete — (Replicado por ter sido enviado com incorreções).

Portaria n.º 223 — O Diretor-Geral do DMCA, resolve designar o servente auxiliar ref. D — Severino Luiz da Silva — mat. 72.539, para ter exercício no 10.º Distrito, de acordo com a Portaria n.º 935, do Exmo. Sr. Secretário Geral.

Portaria n.º 224 — O Diretor-Geral do DMCA, resolve designar o enfermeiro cl. J — Alaide Bittencourt Duarte — mat. 92.773, para ter exercício no H. M. S. Cristóvão, devendo ficar à disposição do Berçário Maria Luiza Dodswoth — Hospital Sanatório S. Sebastião, pelo prazo de dois meses.

Portaria n.º 225 — O Diretor-Geral do DMCA, resolve remover o médico padrão O — Esmeraldino Gomes Mathias — mat. 39.322, do H. M. Fernando Magalhães para o H. M. S. Cristóvão.

Desligamento — A 18 de maio de 1956 do telefonista ref. D — Eivira de Almeida — mat. 43.571, removido para o SLT.

23-5-56

Portaria n.º 226 — O Diretor-Geral do DMCA, resolve designar o enfermeiro cl. J — Nilza da Rocha Dias de Medeiros — mat. 92.634, para ter exercício no H. M. S. Cristóvão.

Portaria n.º 227 — O Diretor-Geral do DMCA, resolve designar o enfermeiro cl. J — int. India Abrahão Jorge — mat. 77.517, para ter exercício no 13.º Distrito, enquanto durar a licença-prêmio de 1-5 a 31-7-56 do atend. ref. E — Maria Alice de Carvalho Parga — matrícula 67.875.

Portaria n.º 228 de 23-5-56 — O Diretor-Geral do DMCA — Resolve remover o servente auxiliar ref. D — Severino Luiz da Silva — matrícula 72.539, do 10.º Distrito para o 9.º Distrito.

24-5-56

Despachos (Concessão de estágios):

Manoel Scartezini — 5.ª anista de medicina — Proc. 6.014.493-56 — Autorizo, por 90 dias, na M. S. Cristóvão. Edyomar Vargas de Oliveira — Proc. 6.015.042-56 — Autorizo, por 90 dias, na M. S. Cristóvão. Faculdade de Ciências Médicas — solicitando estágio para o 6.º anista — Alcides Pereira da Silva — Processo 6.015.482-56 — Autorizo, por 90 dias, no 2.º PT — novo estágio. Anita Neves Lopes — Proc. 6.015.750-56 e Eraty do Couto Campos — Processo 6.015.760-56 — Indefiro, no momento não é oportuno.

28-5-56

Portaria n.º 232 — O Diretor-Geral do DMCA, resolve colocar à disposição do seu Gabinete — núcleo 1.670 — até ulterior deliberação o

chefe de serviços administrativos padrão "CC-7" — Judayba Rocha — mat. 69.571.

Portaria n.º 233 — O Diretor-Geral do DMCA, resolve designar o Oficial Administrativo cl. K — Alvaro Telles de Menezes — matrícula 503, para responder pelos Serviços Administrativos do H. M. S. Cristóvão, durante o impedimento do chefe de serviços administrativos pad. "CC-7" — Judayba Rocha — mat. 69.571, colocando à disposição do seu Gabinete — núcleo 1.670 — até ulterior deliberação.

Despachos (Concessão de estágio):

Anita Neves Lopes — Proc. número 6.013.750-56 — Indefiro, no momento não é oportuno — Replicado por haver saído com incorreções).

Serviço Especial de Saúde Pública — solicitando estágios para os médicos: Epitácio de Barros Souza, Raul Pedro de Aquino Silva e Allyrio Macedo Filho — Proc. G. P. 2.143-56 — Autorizo, por 90 dias, no C. T. Toxicose.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 28 de maio de 1956

ATOS

Despacho:

Maria da Conceição Manta (Processo n.º 6.014.132) — Autorizo a prorrogação do estágio por mais 90 (noventa) dias, no Hospital Sanatório São Sebastião, a partir da data da publicação, de acordo com os termos da Ordem de Serviço n.º 10-53, do Sr. Secretário Geral.

Hospital Abrigo Anchieta

Núcleo 7.694

Designações:

Portaria n.º 9, de 25 de maio de 1956 — O Diretor do Hospital Escola Anchieta, usando das atribuições de seu cargo, resolve designar o Trabalhador padrão F — José Cabral de Mello — Mat. 10.563, para exercer as funções de Encarregado da Lavanderia deste Hospital-Escola e responsável pela conservação das máquinas da mesma.

Portaria n.º 10, de 25 de maio de 1956 — O Diretor do Hospital-Escola Anchieta, usando das atribuições de seu cargo, resolve designar o Trabalhador padrão E — Lúcia Anita Lopes — mat. 6.332, para exercer as funções de responsável pela Sala de Costura deste nosocômio.

Expediente de 29 de maio de 1956

ATOS

Aviso:

Sessão sábado, dia 2 às 10 horas, com a palestra dos Drs. Machado Filho e Pereira Rêgo.

"Ajustamento toracopulmonares Subsequentes às ressecções em Tuberculose".

Designação:

Portaria n.º 20, desta data. O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve designar o Operador de Raios-X — Ref. J — Manoel Ferreira de Macedo — Mat. 17.705, lotado no Dispensário de Tuberculose do 8.º D. S., para servir 3 (três) vezes por semana no Dispensário de Tuberculose do 6.º D. S., durante o impedimento férias (de 1 a 20 de junho de 1956, do Operador de Raios-X — Ref. J — Elayr Carlos de Alcântara — Matrícula 24.788.

Remoção:

Do Hospital Sanatório Torres Homem para o Dispensário de Tuberculose do 3.º D. S., do Trabalhador Ref. D — Erasmo José de Santana — mat. 37.327.

Do Hospital Sanatório São Sebastião para o Hospital Sanatório Torres Homem, do Prático de Lab. Referência F — Elizabeth de Oliveira — mat. 37.745.

Férias alteradas:

Do período de 11 a 30 de junho para 12 a 31 de dezembro de 1956, do Atendente Ref. E — Maria da Luz Martins — Mat. 68.284, lotado no Hospital Sanatório São Sebastião e do período de 1 a 25 de dezembro para 1 a 25 de julho de 1956, do Enfermeiro cl. J — Carlos dos Anjos — Mat. 2.884, lotado no Hospital Abrigo Clemente Ferreira.

Atos sem efeito:

O da remoção do Serviço de Diagnóstico Pulmonar para o Dispensário de Tuberculose do 5.º D. S., do Operador de Raios-X — Ref. J — Maria da Glória Martins — Matrícula 4.692, publicado no B. S. número 3.874, de 24 de maio de 1956.

Apresentação:

A 29 do corrente, do Dentista-Auxiliar Ref. J — José Carlos Mello Azevedo — Mat. 93.244, sendo designado para o Hospital Dispensário Miguel Pereira.

Hospital Abrigo Clemente Ferreira

Núcleo 7.693

Apresentação:

A 25 de maio de 1956, do Aux. de Escritório Ref. E — Edith Correia Monteiro, Mat. 74.737, por conclusão de licença.

Hospital Sanatório São Sebastião

Núcleo 7.692

Designações:

Portaria n.º 9, de 24 de maio de 1956 — O Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, usando de suas atribuições, resolve fazer as seguintes designações:

Do Servente cl. F — Alice da Rocha Cobo, Mat. 73.164, para conferir o material do depósito deste Hospital Sanatório e do Servente cl. F — Arlete Novais Pinheiro, mat. número 61.482, para receber e guardar o material.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 109

Expediente de 1-6-56

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação de comissão:

Designo os Engenheiros: Maurício Augusto da Silva Teles, mat. 4.398; Raimundo dos Santos Paturi, matrícula 68.823 e Ulisses Rodrigues Hellmeister, mat. 28.807, para procederem à vis-

toria requerida — (Proc. 7.469.134 de 1956).

Remoção:

Remove o Auxiliar de Escritório, referência "E", mat. 58.224 — José Lira dos Santos, do Departamento de Limpeza Urbana, para o Departamento de Concessões.

Designações:

Designo o Trabalhador L. U., referência "C", mat. 44.29. — Manoel de Sousa Coutinho, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Designo o Engenheiro, padrão «R», mat. 23.709 — Reginaldo Marques Pardelho, para ter exercício no Gabinete do Secretário Geral — núcleo 1.804.

Designo o Engenheiro, padrão «O», mat. 8.093 — Antônio Russel Raposo de Almeida, para ter exercício no Gabinete do Secretário Geral — núcleo 1.804.

Designo o Oficial Administrativo, classe «N», mat. 13.428 — Djalma Brilhante da Costa, para ter exercício no Serviço de Expediente (V.S.E.).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 1.014.624-56 — Alceu Satiro Monteiro — Aprovei a escala.

N. 7.404.310-56 — Cia. Imobiliária Bangu — Capeado pelo de número 7.702.680-49 — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.050.830-56 — Companhia Metalúrgica de Austin — Autorizo.

N. 7.210.533-55 — Transportadora Inca Ltda. — Indeferido, em face da proibição estabelecida no parágrafo único do art. 2.º da Lei n. 775.

N. 7.407.863-56 — Alberto da Costa Marques — Capeado pelo de n. 7.421.282-54.

N. 7.408.241-55 — Lúcia de Azevedo Bastos — Mantenho o despacho.

N. 7.302.469-56 — J. Monteiro Transportes Coletivos — Capeado pelo de n. 7.210.246-55 — Indeferido quanto ao aumento do preço da passagem.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 1 de junho de 1956

BOLETIM N. 108

Listas de licença:

Fls. 1.819 — Carlos Conte — Borracheiro — mat. 2.817 — 9 dias — art. 154 — de 10 a 18 de maio de 1956.

Fls. 1.822 — Adailton Alves — Servente Auxiliar — mat. 100 — 30 dias — art. 153 — de 15 de maio a 12 de junho de 1956.

Fls. 1.824 — Paulo César Gaia — Auxiliar Administrativo — mat. 2.498 — 7 dias — art. 153 — de 7 a 13 de maio de 1956.

Fls. 1.829 — Djalma da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.395 — 7 dias — art. 153 — de 14 a 20 de maio de 1956.

Fls. 1.831 — Hermes de Almeida Freixo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.224 — 12 dias — art. 153 — de 10 a 21 de maio de 1956.

Fls. 1.835 — Luís Carlos Gomes Card'a — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 306 — 13 dias — art. 153 — de 14 a 26 de maio de 1956.

Fls. 1.836 — Virgílio Rodrigues da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 307 — 30 dias — art. 153 — de 1 a 30 de maio de 1956.

Fls. 1.838 — Jorfe da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 627 — 9 dias — art. 153 — de 14 a 22 de maio de 1956.

Fls. 1.839 — Henrique Cardoso — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.381 — 8 dias — art. 154 — de 11 a 18 de maio de 1956.

Fls. 1.840 — Raimundo de Sousa Filho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.435 — 16 dias

— art. 153 — de 10 a 25 de maio de 1956.

Fls. 1.842 — Joaquim Salomé da Fonseca — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.956 — 16 dias — art. 153 — de 7 a 22 de maio de 1956.

Fls. 1.844 — Silvio Franco de Sá — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.307 — 8 dias — art. 153 — de 7 a 14 de maio de 1956.

Fls. 1.846 — Antônio Coelho Fernandes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.508 — 13 dias — art. 153 — de 15 a 27 de maio de 1956.

Fls. 1.847 — Neveton Fernandes Dezone — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.709 — 13 dias — art. 153 — de 14 a 26 de maio de 1956.

Fls. 1.848 — Hélio dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.970 — 2 dias — art. 154 — de 14 a 15 de maio de 1956.

Fls. 1.853 — Constantino Francisco Sampaio — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.704 — 13 dias — art. 153 — de 14 a 26 de maio de 1956.

Fls. 1.854 — Lucas Alves Camargo Filho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.774 — 5 dias — art. 153 — de 7 a 11 de maio de 1956.

Fls. 1.856 — Emigdio José Sant'Ana — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.641 — 21 dias — art. 153 — de 11 a 31 de maio de 1956.

Fls. 1.858 — Orlando Marques Ribeiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.773 — 15 dias — art. 153 — de 11 a 25 de maio de 1956.

Fls. 1.860 — Alvaro Borriqueiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.992 — 2 dias — art. 153 — de 11 a 12 de maio de 1956.

Fls. 1.861 — Expedito Silvestre de Sousa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.038 — 14 dias — art. 153 — de 11 a 24 de maio de 1956.

Fls. 1.865 — José Pereira da Silva — Artifice — mat. 1.591 — 14 dias — art. 153 — de 15 a 28 de maio de 1956.

Fls. 1.866 — Ataíde da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.341 — 20 dias — art. 153 — de 1 a 20 de maio de 1956.

Fls. 1.867 — Evair Costa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.348 — 12 dias — art. 153 — de 9 a 20 de maio de 1956.

Fls. 1.868 — Adão Martins Borges — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.609 — 16 dias — art. 153 — de 10 a 25 de maio de 1956.

Fls. 1.870 — Vladimar Pacheco Barbosa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.081 — 5 dias — art. 153 — de 9 a 13 de maio de 1956.

Fls. 1.876 — Mário Pereira Rosa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.414 — 7 dias — art. 153 — de 7 a 13 de maio de 1956.

Fls. 1.878 — João Mendonça — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.830 — 21 dias — art. 153 — de 9 a 29 de maio de 1956.

Fls. 1.879 — Daniel Vieira — Artifice — mat. 2.871 — 9 dias — art. 154 — de 12 a 20 de maio de 1956.

Fls. 1.880 — Ademar de Oliveira Neri — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.067 — 15 dias — art. 153 — de 7 a 21 de maio de 1956.

Fls. 1.884 — Manuel Mendes — Trabalhador Extranumerário Mensalista

— mat. 3.249 — 9 dias — art. 153 — de 11 a 19 de maio de 1956.

Fls. 1.887 — Antônio Ramos dos Santos — Artifice — mat. 1.471 — 11 dias — art. 153 — de 10 a 20 de maio de 1956.

Fls. 1.891 — Osvaldo Borges dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 281 — 7 dias — art. 153 — de 10 a 16 de maio de 1956.

Fls. 1.896 — José da Silva Carvalho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.213 — 17 dias — art. 153 — de 15 a 31 de maio de 1956.

Altas:
Fls. 1.848 — Hélio dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.970 — em 16 de maio de 1956.

Fls. 1.860 — Alvaro Borriqueiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.992 — em 13 de maio de 1956.

Fls. 1.870 — Vladimar Pacheco Barbosa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.081 — em 14 de maio de 1956.

Fls. 1.876 — Mário Pereira Rosa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.414 — em 14 de maio de 1956.

Fls. 1.816 — Otacilio Ferreira Freitas — Motorista — mat. 807 — em 17 de maio de 1956.

Fls. 1.826 — Manuel Guilherme dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 987 — em 13 de maio de 1956.

Fls. 1.827 — Edson Amorim — Auxiliar Administrativo — mat. 2.766 — em 13 de maio de 1956.

Fls. 1.834 — Aristides de Brito — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.131 — em 14 de maio de 1956.

Fls. 1.845 — Silvio Franco de Sá — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.307 — em 15 de maio de 1956.

Fls. 1.849 — José Farias — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.034 — em 11 de maio de 1956.

Fls. 1.852 — Júlio José Rodrigues — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.526 — em 13 de maio de 1956.

Fls. 1.857 — José Alves da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.723 — em 13 de maio de 1956.

Fls. 1.864 — Sebastião Lourentino de França — Artifice — mat. 1.101 — em 12 de maio de 1956.

Fls. 1.873 — Ludgero Medeiros de Silveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 468 — em 16 de maio de 1956.

Fls. 1.883 — Nilton Verissimo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.103 — em 13 de maio de 1956.

Fls. 1.885 — Ari Pinheiro de Moraes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 668 — em 13 de maio de 1956.

Fls. 1.888 — Dário Gil — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.499 — em 16 de maio de 1956.

Fls. 1.889 — Manuel Quirino da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.406 — em 16 de maio de 1956.

Fls. 1.890 — José Gonçalves Penas — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.110 — em 16 de maio de 1956.

Fls. 1.892 — Osvaldo Borges dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 281 — em 17 de maio de 1956.

Fls. 1.893 — João de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.265 — em 26 de maio de 1956.

BOLETIM N.º 109

REMOÇÃO

Removo: do Serviço de Controle (3-ER) para o Gabinete do Diretor (ED) o Arquivista — Mat. 3.287 — Ari Bittencourt Cotrim.

PENALIDADE

Pela portaria 1-S de 29-5-1956, o Sr. Engenheiro Chefe do 2-DR, resolve suspender por 15 (quinze) dias, a partir de 31-5-1956, com perda total dos vencimentos, o teltor Extr. Mens. — Mat. 722 — José da Silva Pereira, por ator de disciplina.

ESCALAS DE LICENÇA

PRÊMIO

João Meira — Trabalhador — Mat. 43.369 — PDF — Período base: 16-5-1950 a 3-9-1956. Período da licença: 1-7 a 30-9-1956. (Processo n.º 1.004.867-56).

Antônio Lopes dos Santos — Trabalhador — Mat. 43.369 — PDF — Período base: 16-5-50 a 3-9-56. Período de licença: 1-7 a 30-9-1956. (Proc. n.º 1.004.867-56).

Oswaldo Pedro de Souza — Trabalhador — Mat. 26.682 — PDF — Período base: 24-11-1949 a 22-11-1954 — Período de licença: 1-7 a 30-9-1956. (Proc. n.º 7.101.866-50).

Arvalino Alves de Jesus — Trabalhador — Mat. 988 — Período base: 12 de janeiro de 1951 a 11-1-1956. Período de licença: 1-7 a 30-9-1956. (Proc. n.º 7.100.302-56).

Retificação do Diário Oficial do dia 30-5-1956 — Fls. 4.728.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

DO 4-ER.

Proc. n.º 7.102.341-56 — Deferido... Onde se lê: — taxa de Cr\$ 220,00... Leia-se — taxa de Cr\$ 20,00.

Raimundo Paulo Alves de Souza — Onde se lê — (Proc. 7.202.302... Leia-se — (Proc. 7.102.300).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Serviço de Equipamento Mecânico — (Proc. n.º 7.203.470-53) — O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.203.470-53, resolve considerar indônea a firma Arlindo de Souza Importadora S/A., para transacionar com este Departamento.

OFIR — Organização Financeira de Investimentos Rurais Ltda. — (Processo n.º 7.102.229-56 capeado pelo 7.203.226-52). — Nada há o que deferir.

Ismael Alves — (Proc. 7.102.111-56) — Indeferido.

Construtora L. Quattroni S/A. — (Proc. n.º 7.305.568-55) — Ficam aceitos os serviços de terraplenagem e galerias, no trecho da rua Lateral da Av. Brasil, relativas ao contrato n.º 192, em caráter definitivo.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A. — (Proc. 7.101.645-56) — Ficam aceitos os serviços de construção da passagem superior sobre a Avenida Brasil — Trávo de Bonsucesso, relativas ao contrato n.º 125, em caráter definitivo.

Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas — (Proc. 7.101.407-1956) — Ficam aceitas as obras de construção dos 2.º, 3.º e 4.º caixões da passagem (subterrânea) sob a Avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre a estação D. Pedro II e o Parque Júlio Furtado, relativas ao contrato n.º 131, em caráter definitivo.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A. — (Proc. 7.101.769-56) — Ficam aceitas as obras de reforço e modificação da estrutura de duplicação do Viaduto sobre a E. de Ferro Leopoldina, em Parada de Lucas, Avenida das Bandeiras, relativas ao contrato n.º 217, em caráter definitivo.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 3-DR.

Cia. Brasileira de Gás — (Processo 7.102.303-56) — Efeitos o pagamento da importância de Cr\$ 2.056,60, relativa à ligação de águas servidas.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4-ER.

Inocência Costa de Oliveira — (Proc. 7.102.349-56) — João José Pereira — (Proc. 7.102.221-56) — Sívio Alves Sobral — (Processo 7.102.355-56) — Roberto Pereira do Castro Filho — (Proc. 7.102.351-55) — Inocência Costa de Oliveira — (Proc. 7.102.347-56) — Claudionor dos Santos — (Proc. 7.102.372-55) — Geraldo Martins — (Processo 7.102.367-55) — Célio Ayrosa — (Processo 7.102.350-56) — Luiz Pereira de Souza — (Proc. 7.192.348-56) — e João Gervasio Alves — (Processo 7.102.370-56) — Concedo os salários famílias.

Harry Eloy da Costa — (Processo 7.192.404-56) — Raymundo Raposo — (Proc. 7.102.383-56) — Luiz da Silva — (Proc. 7.192.398-56) — e Athayde Estevão de Moraes — (Processo 7.102.426-56) — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

José Barbosa Sobrinho — (Processo 7.101.888-56) — Abono as faltas de 21 a 28-4-56, por motivo de "Nojo".

Retificação do *Diário Oficial* do dia 1-5-56 — Fls. 4.762.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. 7.101.928-56 — Ficam aceites... Onde se lê — substituição de placas... Leia-se — substituição de placas de concreto.

LISTAS DE LICENÇAS — PRORROGAÇÕES

FL-1.817 — Onde se lê — art. 143. Leia-se — art. 253.
Onde se lê — FL-1.820 — Ademmar... Leia-se — FL. 1.823 — Ademmar.
FL-1.836 — Onde se lê — Carlos Denassi... Leia-se — Carlos Benassi.

Departamento de Obras

Boletim n. 99

Atos do Diretor do dia 16 de maio de 1956

Aceitação de obras:

Ficam aceites, definitivamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 28 de março de 1956, pelo Boletim n. 69 as obras de pavimentação e complementares executadas pela Empresa Carioca de Engenharia Limitada, na Rua Rosa da Fonseca de acordo com o contrato firmado neste Departamento (Processo n. 7.708.803-53).

Ficam aceites, definitivamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 27 de março de 1956, pelo Boletim n. 70, as obras de pavimentação e complementares executadas pela Empresa Carioca de Engenharia Limitada na Rua Jorge Coelho, de acordo com o contrato firmado neste Departamento (Processo n. 7.708.921, de 1953 — despacho de 15-5-56).

Ficam aceites, definitivamente, tendo em vista o parecer da comissão em 5 de abril de 1956, pelo Boletim número 74, as obras de reparação de superfícies pavimentadas executadas pela Companhia Construtora Pederneras S. A., em Campo Grande, Vasconcelos, Rio da Prata, Inhaíba, os Campos e Paciência, de acordo com o contrato firmado neste Departamento (Processo n. 7.713.353-53 — despacho de 15 de maio de 1956).

Ficam aceites, provisoriamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 24 de abril de 1956, pelo Boletim n. 74, as obras de pavimentação e complementares executadas pela Construtora Arno S. A., Quito, de acordo com o contrato firmado neste Departamento (Processo número 7.522.183-55 — despacho de 15 de maio de 1956).

Designação de comissão:

Designando os engenheiros: Daniel Gomes, José Eiras Pinheiro e Eduardo Melo Franco, para em comissão examinarem as obras executadas pela Empresa Carioca de Engenharia Limitada na Praça Portugal e Rua Cuba (trecho) e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, definitiva;

Incluindo o engenheiro Elazar David Levi, na comissão designada pelo Boletim n. 93, de 8 de maio de 1956.

Remoção de servidores:

Removendo o Trabalhador Cirenio José de Oliveira, matrícula número 45.717, do 5-DO, para o 3-DO.

Removendo o Artífice ref. D. Francisco Norberto da Silva, matrícula número 74.454, do 5-DO, para o 13-DO.

Removendo o Trabalhador Jorge de Lima, matrícula n. 87.037, do 9-DO-D, para o 3-DO.

Aposentadoria de servidores:

Registrando a aposentadoria do Mestre pd. L. Salvador Mudado, matrícula n. 23.727, publicado no *Diário Diário Oficial* de 23 de abril de 1956, conforme mem. n. 747, do 10-DO.

Registrando a aposentadoria do Artífice cl. H. Luiz Antônio, matrícula n. 24.119, publicada no *Diário Oficial* de 18 de abril de 1956, conforme memorando n. 623, do 10-DO.

Boletim n. 100

Atos do Diretor do dia 17 de maio de 1956

Registrando a apresentação do Trabalhador ref. D. Jonas Charles Peixão, matrícula n. 92.934, e designando-o, para o 1-DO.

Registrando a apresentação do Trabalhador ref. D. Djalma de Sousa, matrícula n. 92.983 e designando-o, para o 1-DO.

Designação de comissão:

Designando os engenheiros: Antônio de Barcelos Neto, Elza Pinho e Paulo Carneiro da Cunha, para em comissão examinarem as obras executadas pela Pavimentação e Construções Felizardo Limitada, na Rua das Flores e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, provisória.

Designando os engenheiros: José Eiras Pinheiro, Daniel Gomes e Eduardo Melo Franco, para em comissão examinarem as obras de abertura da Rua "A" (início na Rua Manuel Marquês n. 31) aberta por Manuel Dias de Oliveira, de acordo com o projeto aprovado sob o n. 6.189, de alinhamento e emitirem o parecer sobre a sua aceitação.

Designando os engenheiros: Daniel Gomes, José Eiras Pinheiro e Mário Alves para em comissão examinarem as obras executadas pela Empresa Carioca de Engenharia Limitada na Rua Capitão Brangança e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, definitiva.

Designando os engenheiros: Alvaro B. Neves da Rocha, Mário Guedes e Armando Carneiro Monteiro, para em comissão examinarem as obras executadas pela Construtora L. Quattroni S. A. no dia dos Cachorros e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, provisória.

Designando o engenheiro José Eiras Pinheiro, a fim de dar o parecer final, juntamente com os Membros d. V.C.M., na fatura da firma Companhia Importadora de Máquinas "Comac", constante de 2 tratores de esteiras "Ansaldo Fosmati".

Aceitação de obras:

Ficam aceites, provisoriamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 8 de março de 1956, pelo Boletim n. 54, as obras de reparação, reconstrução parcial de ponte executadas pela Companhia Auxiliar de Viação e Obras, sobre a lagoa Rodrigues de Freitas, na Avenida Ataulfo de Paiva, de acordo com o contrato firmado neste Departamento (Processo n. 7.505.787-55 — despacho de 17 de maio de 1956).

Ficam aceites, provisoriamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 5 de maio de 1956, pelo Boletim n. 94, as obras de pavimen-

tação e complementares executadas pela firma Eng. Representações e Comércio "Erco" S. A., nas Ruas Francisco Belizário e Visconde de Sepetiba, de acordo com o contrato firmado neste Departamento (despacho de 177-5-56).

Boletim n. 101

ATOS DO DIRETOR

Dia 19 de maio de 1956

Designação de comissão:

Designando os engenheiros: José Eiras Pinheiro, Daniel Gomes e Eduardo Melo Franco, para em comissão examinarem as obras executadas pela Construtora Itatinga Limitada nas Ruas Sotólio e outras e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, definitiva.

Designando os engenheiros: Albino dos Santos Froufe, Orlando Feliciano Leão e Nelson Rubens Monte, para em comissão examinarem as obras executadas pela Companhia Auxiliar de Viação e Obras e superfícies pavimentadas da Cidade e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, provisória.

Registro de contratos:

Comunicando que, em sessão realizada em 3 do corrente e conforme Of. n. 2.084-., do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras da Rua Curitiba — firma Pavimentação e Construção Felizardo Limitada — Processo número 7.523.774-55.

Comunicando que, em sessão realizada em 3 do corrente e conforme Ofício n. 2.077, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras de execução de reparação de pavimentação em logradouros — firma Construtora L. Quattroni Sociedade Anônima — Processo número 7.503.647-55.

Aceitação de obras:

Ficam aceites, definitivamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 26 de janeiro de 1956, pelo Boletim n. 29 as obras de calçamento e complementares executadas pela Construtora L. Quattroni S. A., de acordo com o contrato firmado neste Departamento — Processo número 7.621.259-52 — despacho de 18 de maio de 1956).

Suspensão de servidor:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 1-DO, ao Trabalhador ref. D. Geraldo da Costa, matrícula n. 84.978, por 7 dias com perda total do vencimento, por falta de cumprimento dos deveres.

BOLETIM N.º 102

ATOS DO DIRETOR

Dia 21 de maio de 1956

REGISTRO DE CONTRATO

Comunicando que, em sessão realizada em 3 do corrente e conforme ofício 2.079, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para construção de uma ponte sobre o rio das Pedras, no cruzamento da rua Mirinduba — Firma Construtora e Fornecedor Boa Vista Limitada — Processo n.º 7.000.261-56.

SERVIDORES INCLUIDOS NA TABELA DE LICENÇA PRÊMIO

Estevam Lino dos Santos — Artífice referência D, matrícula 67.945 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1 de maio a 31 de julho de 1956 — Despacho do Sr. Secretário Geral em 9 de maio de 1956 — Processo 7.409.269-56;

Geraldo d'Abadia de Pina — Auxiliar Técnico de topografia matrícula n.º 64.326 — Prazo da licença 3 meses — Período da licença: 21 de junho a 18 de setembro de 1956 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 11

de setembro de 1956 — Processo número 7.409.451-56;

Jorge Rodrigues da Conceição — Trabalhador padrão D, matrícula número 61.925 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença 10 de maio a 7 de agosto de 1956 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 9 de maio de 1956 — Processo número 7.409.329-56.

BOLETIM N.º 103

ATOS DO DIRETOR

Dia 22 de maio de 1956

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Designando os engenheiros: Geraldo Gomes de Almeida, Ulysses Hellmoister e Lauro Vieira Braga, para em comissão examinarem as obras executadas pela Firma Itapema Comércio e Engenharia Limitada nas ruas Felício dos Santos (trecho), Paraíso, Costa Bastos, Praça D. Antonia e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, parcial e provisória;

Designando os engenheiros: José Eiras Pinheiro, Eduardo Mello Franco e Mário Alves, para em comissão examinarem as obras executadas pela firma Rache e Cia. Limitada na rua Toçari e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, definitiva.

REGISTRO DE CONTRATO

Comunicando que, em sessão realizada em 3 do corrente e conforme ofício 2.120 do Colendo Tribunal de Contas foi registrado o contrato para as obras de construção de galerias de águas pluviais e obras complementares para drenagem da bacia do rio Papa-Couve, nas ruas Comandante Mauriti (trecho), Benedito Hipólito, Julio do Carmo, Presidente Barroso, Senhor do Matosinho e Travessas Pedregais, Tomas Rabelo, Onze de Maio, S. Martinho (trechos) — Firma Cia. Auxiliar de Viação e Obras — Processo 7.517.974-55.

REMOÇÃO DE SERVIDORES

Removendo o trabalhador referência D, Francisco Salles Gomes, matrícula n.º 87.264, do 14-DO, para o GD;

Removendo o servidor Luiz Gonçalves Teixeira, matrícula 15.418, do 5-OB, para o 13-DO.

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 16 de maio de 1956

Processos:

N. 7.410.062-56 — Albano Rodrigues — Concedo 90 dias.

N. 7.410.075-56 — João Elpidio Alves Mendes — Concedo 90 dias.

N. 7.410.076-56 — Anestor de Madai — Concedo 90 dias.

N. 7.410.077-56 — Jayme da Costa Ferreira — Concedo 90 dias.

N. 7.410.078-56 — Manoel Francisco Gonçalves — Concedo 90 dias.

N. 7.410.079-56 — José dos Santos Ferreira — Concedo 90 dias.

N. 7.410.089-56 — Zenobio Gomes da Silva — Concedo 90 dias.

N. 7.410.092-56 — Francisco Scutari — Concedo 90 dias.

DESPACHOS DO DIRETOR**Processos:**

N. 7.410.090 — Raimundo Parente Pimentel — Concedo 60 dias.

N. 7.408.264-56 — Antônio Elias Mawad — Indeferido face ao parecer.

N. 7.405.147-56 — Construtora Governador Sociedade Anônima — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.523.575-54 — Manoel Fonseca de Melo — Junte cópia da Planta baixa da construção existente.

Processos:

N. 7.530.173-55 — Caixa de Mobilização Bancária — Certifique-se de acordo com a infração.
 N. 7.410.278-56 — Itala D'Incau Carvalho — Concedo 120 dias.
 N. 7.410.277-56 — Itala D'Incau Carvalho — Concedo 120 dias.
 N. 7.410.276-56 — Anna Maria — Concedo 90 dias.
 N. 7.410.263-56 — Jorge Ferreira de Souza — Concedo 90 dias.
 N. 7.410.259-56 — José Alves — Concedo 90 dias.
 N. 7.410.086-56 — Zeni dos Santos Costa — Concedo 120 dias.
 N. 7.410.490-56 — José Pinto Moreira — Concedo 120 dias.
 N. 7.403.191-56 — José da Pia Fernandes e Outro — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.400.581-56 — Pedro Cieira de Araujo — Concedo 90 dias.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.410.422-56 — José Augusto Maia — Concedo 60 dias.
 N. 7.410.416-56 — Euripedes dos Santos — Concedo 60 dias.
 N. 7.410.415-56 — Ida Ferreira — Concedo 90 dias.
 N. 7.410.258-56 — Carlos Ramos de Magalhães — Concedo 90 dias.
 N. 7.403.633-56 — Judith Eleuterio Piffzyk — Tendo em vista a verificação local referente do despacho 14 de abril de 1956, podendo ser dado prosseguimento ao processo.
 N. 7.402.034-56 — Francisco de Assumpção Teixeira — Concedo 30 dias.
 N. 7.614.060-50 — Cia. Melhoramentos Inhauma Imobiliária Limitada — Indeferido em face do parecer da comissão.
 N. 7.413.999-54 — Oswaldo Pinto de Matos Vieira — Restitua-se documento mediante recibo providenciando-se o cancelamento do projeto.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de maio de 1956

Processos:

N. 7.430.232-54 — Friederich Julius Heinrich Richardt — Indeferido.
 N. 7.401.337-56 — Cecília da Costa Silva — Indeferido.
 N. 7.407.270-56 — Achilles Berardo — Indeferido a vista do parecer.
 N. 7.410.520-56 — João Ferreira — Concedo a Intimação.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 17 de maio de 1956

Processos:

N. 7.526.527-55 — Maria Freire de Vasconcellos e Filhos — Restitua-se.
 N. 7.406.880-56 — Luiz Cavalcanti Junior — Restitua-se.

Dia 18 de maio de 1956

N. 7.527.262-55 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Pague a taxa de perempção.
 N. 7.409.911-56 — Empresa Popular de Terras e Construção Limitada — Certifique-se de acordo com a infração.

Departamento de Concessões

Expediente de 25 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.302.310 — Ernesto da Silva. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 7.302.454 — Manuel de Freitas da Encarnação. — Deferido, só podendo ser emplacado após a comprovação do pagamento do seguro.
 N. 7.615.232-54 — Emp. de Transportes Cosme Damião. — Indeferido, tendo em vista a informação e a legislação vigente.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.206.790 — Açougue Sá de Ornelas. — Compareça a vistoria.
 N. 7.306.972-51 — Auto Lotação Simpatia.
 N. 7.303.193 — Francisco Oliveira Moura. — Compareça.
 N. 7.303.799 — Almir Silveira de Sousa.
 N. 7.303.666 — Sílvia Roux Correia.
 N. 7.303.667 — Zeferino Petri. — Indeferido.
 N. 7.303.030 — Comércio e Transporte Paulista. — Declare para que fins quer a certidão.
 N. 7.303.480 — João Batista Ramos.
 N. 7.303.896 — Cândido Cacito Gomes.
 N. 7.303.934 — Jerônimo dos Anjos Freitas.
 N. 7.303.887 — Armando José.
 N. 7.303.908 — Meseyr Sobreiro Soares.
 N. 7.303.888 — Jaime da Silva Santos. — Indeferido.
 N. 7.300.011 — Limousine Federal.
 N. 7.300.689 — Francisco Ribeiro. — Aprovo os horários.
 N. 7.304.094 — Emp. Lotações Estrela. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.304.093 — Cândido Ferreira da Silva Filho.
 N. 7.208.914-55 — Auto Viação Nacional. — Compareça.
 N. 7.303.764 — Viação Carioca. — Relicencie o veículo para o corrente exercício.
 GP-6.363-55 — Cândido Ferreira da Silva. — Compareça.

Serviço de 1-CS

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.205.931-55 — Fábrica de Carrocerias Metropolitana Limitada. — Apresente registro do chassi.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 10.089 a 10.223.

Empresa de ônibus: Paranaguá — Elizabeth — D'Orey — Estr. do Norte — Ibirapuera — Jacaré — T. Unidos — V. Rezende — Castelo A. O. — Eden — Taquara — V. Redentor — Inhauma A. O. — V. S. Paulo — Juçara.

Empresas de lotações: Gramacho — Evanil — Jurema — Carioca — São Bernardo — Simpatia — Metrópole — Fussmann — Polo Norte — Inca — Leblon.

Individuais: 17 — 135 — 204 — 362 — 420 — 440 — 441 — 451 — 472 — 528 — 555 — 564 — 570 — 584 — 609 — 611 — 679 — 681 — 700 — 707 — 715 — 741 — 800 — 823 — 831 — 838 — 840 — 862 — 887 — 982 — 1.052 — 1.064 — 1.106 — 1.153 — 1.172 — 1.284 — 1.307 — 1.333 — 1.392 — 1.447 — 1.455 — 1.512 — 1.517 — 1.525 — 1.583 — 1.586 — 1.618 — 1.621 — 1.639 — 1.661 — 1.670 — 1.676 — 1.701 — 1.706 — 1.710 — 1.717 — 1.712 — 1.725 — 1.718 — 1.741 — 1.789 — 1.806 — 1.832.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Expediente de 26 de maio de 1956

Boletim n. 46

Atos do Diretor

O Diretor do Departamento de Concessões, resolve:

Dispensar — o Engenheiro, padrão O, matrícula n. 60.709 — Sérgio Dorfman, das funções para que foi designado pelo Boletim n. 71, de 17 de dezembro de 1955.

Transferir do 3-CS (Serviço de Ônibus e Barcas), núcleo n. 1.891, para o 1-CS (Serviço de Planejamento), núcleo n. 1.890, o Engenheiro Padrão O, matrícula n. 60.709 — Sérgio Dorfman.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.208.067-55 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Preliminarmente providencie o restabelecimento das linhas na conformidade das exigências do 5-CS.
 N. 7.300.487 — Arnaldo Pereira. — Deferido, tendo em vista a informação.

(*) N. 7.208.098-55 — Empresa Auto Ônibus N. S. Fátima Limitada. — Indeferido, em face da informação.

G.P. n. 2.014-56 — Halizante dos Anjos Vieira. — Indeferido, por não se enquadrar o requerente nos casos previstos pela Lei n. 48, de 7 de novembro de 1947.

(*) Reproduzido por incorreções.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.300.247 — Antônio dos Santos.
 N. 7.301.918 — Manuel Novais.
 N. 7.304.006 — Emp. de Transp. Vaz Lobo.
 N. 7.304.107 — Antônio Monteiro. — Compareça a vistoria.
 N. 7.303.010 — Antônio Lisboa Mafra.
 N. 7.303.243 — Lotações Real Limitada.
 N. 7.303.978 — Mauricio Eduardo de Oliveira.
 N. 7.303.958 — Manuel Fernandes Ribeiro. — Indeferido.
 N. 7.304.022 — Wander Moniz Freire. — Apresente quitação de contrato da reserva e guia de fiscalização.
 N. 7.304.163 — Emp. de Anúncios Santa Cruz. — Deferido, pago os emolumentos na importância de Cr\$ 600,00.

Serviço de Fiscalização de Telefones

Processos:

N. 7.209.553 — Laurinda Costa Courseau — Compareça.
 N. 7.304.035 — Afonso Alves Pereira — Prove ser Diretor da firma e declare se concorda que o telefone em causa passe para o nome da firma.
 N. 7.304.036 — Farmácia Nova Limitada e Farmácia Moderna Limitada.
 N. 7.303.499 — Felix Keppich — Junte recibo do telefone.
 N. 7.304.046 — Nelson Riski — Junte atestado de residência.
 N. 7.304.048 — Paulino de Andrade — Prove ser sucessor da firma assinante do tel. de acordo com o art. 4.º da Resolução 19.
 N. 7.304.030 — Guimarães, Raro & Cia. Ltda. — Apresente certidão d' DNIC, provando ser sucessor da firma assinante do telefone.
 N. 7.302.259 — Paschoal Paskin — Junte cópia fotostática do contrato social.
 N. 7.211.026 — Carmem Simão Feital — Junte contrato de locação.
 N. 7.304.026 — Leon Assad Hadad.
 N. 7.303.456 — Armando Dias da Silva.

N. 7.301.525 — José Rodrigues dos Santos.

N. 7.304.028 — Augusto Vaz de Andrade.

N. 7.304.047 — Delmo Flores de Vasconcelos.

N. 7.303.990 — Maria das Dores Rodrigues Puell.

N. 7.301.976 — Joaquim da Costa Ramos.

N. 7.302.318 — Fernando Hecker — Indeferido.

N. 7.303.161 — Harry Cecil Redvers Tuff.

N. 7.302.577 — Ayrton de Almeida.

N. 7.303.076 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro — Aguarde facilidade.

N. 7.303.938 — Eduardo Medina Kulmer — Aguarde a vez.

N. 7.303.618 — Cia. Telefônica Brasileira — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 6 dias.

N. 7.303.094 — 7.303.414 — número 7.303.089 — 7.303.728 — número 7.303.466 — 7.303.619 — número 7.303.725 — 7.303.413 — Cia. Telefônica Brasileira — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução: 25 dias.

N. 7.303.626 — 7.303.616 — Cia. Telefônica Brasileira — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução: 28 dias.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 10.224 a 10.627.

Empresa de ônibus — Elizabeth — S. Paulo — Ibirapuera — Abolição — Paranapan — Federal A. O. — V. Estr. do Norte — T. D'Orey — V. Central — Guanabara A. O. — V. Nacional — Braso Lisboa — Mercurio — Columbia A. O. — V. Carioca — Castelo A. O. — S. Bento — T. Maracanã — T. Bandeirantes — Etal — Copanorte — V. Campaneira — Ela — Turi — V. Relâmpago — V. Elite — E. Municipal de Ônibus — Transp. Mosa. Empresa de Lotações — Nascimento Fernandes — Carioca — S. Bernardo — Evanil — Simpatia — Gramacho — Jurema — Metrópole — Esperança — Riopolis — Star. Individuais — 91 — 165 — 347 — 437 — 446 — 526 — 520 — 584 — 633 — 659 — 724 — 750 — 805 — 888 — 1.167 — 1.263 — 1.368 — 1396 — 1.427 — 1.439 — 1.676 — 1.677 — 1.703 — 1.712 — 1.892 — 1.807.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

T. D'Orey — Ibirapuera — V. Guanabara — Federal A. O. — V. Central — V. Estr. do Norte — V. Redentor — Inhauma A. O. — V. S. Paulo.

Esperança — R. T. L. Vieira — Riopolis — S. Lourenço — S. Bernardo — Simpatia.

5 — 22 — 60 — 165 — 184 — 185 — 446 — 472 — 531 — 564 — 812 — 822 — 885 — 918 — 940 — 949 — 967 — 1.008 — 1.013 — 1.152 — 1.153 — 1.138 — 1.439 — 1.427 — 1.493 — 1.641 — 1.646 — 1.697 — 1.791.

Empresa de ônibus — V. Elizabeth — V. Francisco Ribeiro — Paranapan — V. Estr. do Norte — T. D'Orey — Gramacho — T. Unidos — V. Regentor — Guanabara — Mercurio — S. Bento — Columbia A. O. — V. Relâmpago — Juçara — V. Nacional — Ducue de Caxias — V. Brasileira — Ibirapuera A. O. — N. Iguassu — Copanorte — V. Carioca — V. Glória — Turi — Independência.

Empresa de Lotações — Evanil — Vaz Lobo — Esperança — S. Lourenço — Evanil — Carioca — Parelra Santos.

Individuais	4	5	8	101
102	317	362	366	473
474	380	555	560	565
656	662	721	757	771
791	800	803	806	823
838	857	865	879	935
956	962	973	1.021	1.064
1.083	1.132	1.177	1.216	
1.267	1.237	1.273	1.418	
1.429	1.473	1.495	1.514	
1.516	1.528	1.538	1.563	
1.621	1.624	1.632	1.660	
1.710	1.786	1.819		

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Expediente de 29 de maio de 1956

BOLETIM N.º 47

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Concessões, resolve:

Transferir:

Do 3-CS (Serviço de Ônibus e Barcas), núcleo 1.891 para o 5-CS (Serviço de Bondes), núcleo 1.894 os seguintes funcionários:

Giuseppe Antônio Rimolo, Fiscal classe "L", mat. n.º 4.609 e Jorge Rimolo, Auxiliar de Controle Referência "G", mat. 49.915.

Transferir:

Do 3-CS (Serviço de Ônibus e Barcas), núcleo 1.891 para o 2-CS (Serviço de Transporte Rural), núcleo 890 os seguintes funcionários: Isaltino Ferreira Godinho, Artifice Ref. "D", mat. n.º 73.225;

Gerson Nunes Guimarães, Artifice Ref. "D", mat. n.º 62.878 e Alberto Zine, Artifice Ref. "F", mat. número 50.731.

Transferir do 8-CS (Serviço de Correspondência) núcleo 1.896 para o 5-CS (Serviço de Bondes) núcleo 1.894 o Auxiliar Administrativo Referência "H", mat. n.º 79.231.

Rubens e Cesar Monte de Oliveira. Transferir do 1-CS (Serviço de neamento), núcleo 1.890 para o 3-CS (Serviço de Ônibus e Barcas), núcleo 1.891 o Desenhista classe "L", mat. 36.729 — Mario Orlick Brunner.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.300.888 — Deliberando Marques Pereira — Deferido, de acordo com a informação.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N. 7.304.147 — Abel Alves.
N. 7.303.943 — Pedro Rodrigues Fernandes.
N. 7.303.976 — Durval José dos Santos.
N. 7.303.986 — Luiz Ferreira.
N. 7.304.012 — José Lucas da Silva.
N. 7.303.931 — Felipe dos Santos.

N. 7.303.809 — Wilson Pieretti.
N. 7.303.810 — Alvaro Santana de Oliveira — Compareça a vistoria.
N. 7.304.221 — Transportes Paranaquian.
N. 7.302.796 — Aristóteles Rodrigues de Carvalho.
N. 7.303.933 — José Borges de Souza Filho — Compareça.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.304.252 — José Alberto Barbosa.
N. 7.304.284 — Jair Lourenço de Mattos — Apresente procuração.
N. 7.304.251 — Acácio Ignácio da Silva — Pague o débito e apresente procuração.
N. 7.302.726 — Nascimento Fernandes — Compareça.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 10.908 a 11.187.

Empresa de Ônibus — T. D'Orey — Ibirapuera — Guanabara — V. Central — Transp. Carvalho e Silva — Elizabeth — Mercurio — Abolição — Campineira — S. Luiz — S. Bento — Eden — Columbia A. O. — Bandeirantes — Unidos de Oswaldo Cruz — T. Eden — Dinamica — Copanorte.

Empresa de Lotações — Esperança — L. Vieira — Estrela — Sarai — Argus — Boa Viagem — Sarai — Excelsior — Irmãos Almeida.

Individuais	54	145	172
185	354	347	440
493	534	565	595
666	692	671	740
805	812	819	897
909	971	972	1.018
1.087	1.090	1.093	1.115
1.142	1.152	1.183	1.190
1.213	1.303	1.169	1.364
1.438	1.483	1.493	1.531
1.536	1.530	1.454	1.539
1.556	1.531	1.640	1.703
1.738	1.781	1.791	1.816
1.340			

Empresa de Ônibus — V. Central — Guanabara — T. D'Orey — Copanorte — Dinamica — V. Relâmpago — Mercurio — Etal — S. Ricardo — Taquara — S. Luiz — Juçara — S. Bento — V. Nacional — S. Paulo — Jacaré — V. Rezende — V. Suburbana — Abolição — Elizabeth — V. Redentor — T. Uni — V. Recreio — E. V. C.

Empresa de Lotações — Simpatia — L. Vieira — Estrela Azul — Etal — N. Fernandes — Inca — A. Monteiro — Andorinha.

Individuais	33	131	212
234	351	472	494
552	564	570	593
624	685	727	814
894	914	922	974
1.058	1.072	1.085	1.117
1.196	1.360	1.403	1.447
1.480	1.503	1.525	1.538
1.637	1.676	1.712	1.603
1.747	1.780	1.644	1.860

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

PORTARIA N.º 16-2CS

O Sr. Engenheiro Chefe do "Serviço de Transporte Rural" 2-CS, núcleo 890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do art. 227 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve de acordo com o art. 215, item III, combinado com o art. 207, item I do mesmo Decreto-Lei, suspender por (3) três dias a partir de 24 de maio corrente, o servidor Alaim dos Santos, Motorista Pad. G matrícula número 49.609, por falta de noção de cumprimento do dever.

Serviço de Transporte Rural

Retificação

No D. O. de 26-5-56 fls. 4.655 e 4.656.

Onde se lê:

	Cr\$
Felix José Ferreira Pinheiro.	200,00
Vivaldo Alv de Oliveira	200,00
Mariano Mgioli	300,00
Macr Novais	427,20
João Perfeira Braz	400,00
Waldemar d Oliveira	108,50
Waldemiro Leia	300,00
Sebastião Tomás de Faria ..	200,00
Francisco Xavier do Nascimento	400,00

Total

Importa a presente relação em Cr .. 45.200,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta).

Leia-se:	
Felix José Ferreira Pinheiro	200,00
Vivaldo Alves de Oliveira	200,00
Mariano Macioli	300,60

Moacir Novais	427,00
João Ferreira Braz	400,00
Waldemar de Oliveira	108,50
Waldemiro Leira	306,60
Sebastião Tomás de Faria ..	200,50
Francisco Xavier do Nascimento	400,00

Total

Importa a presente relação em Cr\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta).

— Rio 28 de maio de 1956. — Visto: Paulo de Souza Reis — Engenheiro Chefe do 2-CS, mat. 83.535.

Expediente de 30 de maio de 1956

Serviço do 1-CS

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.302.232 — Viação Irmãos Limitada. — Indique o n.º da planta aprovada da carroçaria.

N. 7.303.785 — Volvo do Brasil Sociedade Anônima. Observe o que dispõe o § 2.º do Decreto 10.197, de 28 de fevereiro de 1950.

N. 7.303.858 — Fábrica de Carrocerias Metropolitana Ltda. — Observe o disposto no § 2.º do art. 7.º do Decreto 10.197, de 28 de fevereiro de 1950.

N. 7.303.937 — Joaquim Soares Macedo. — Indique as características do chassis e da carroçaria.

N. 7.303.947 — Ivan Nogueira de Sá. — Apresente as características do chassis da carroçaria.

N. 7.304.077 — Rubens Cardozo Cucco. — Indique as características do chassis e da carroçaria.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.303.270 — Cia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Aprovo.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.302.602 — Geraldo Dias. — Compareça para escolher linha.

N. 7.303.649 — Aristides Teixeira N. 7.301.999 — Donato D'Oliveira Dias.

N. 7.302.663 — Nelson Ferreira. N. 7.303.366 — Manoel dos Santos Correia.

N. 7.303.979 — Alfredo Pinto Brandão. N. 7.304.117 — Wilson Ribeiro Pacheco.

N. 7.303.994 — Antônio Ferreira da Motta. — Indeferido.

N. 7.303.992 — Sedefiro da Fé Carvalho. — Compareça.

N. 7.304.987 — Antônio Sobral. N. 7.304.108 — Jurandyr Jose de Souza.

N. 7.304.156 — Arthur José Lourenço. N. 7.303.620 — Benedito Mangabeira.

N. 7.304.090 — Brasiliano Sebastião Airam.

N. 7.304.064 — João Batista Ramos. N. 7.304.095 — Mario Cardoso.

N. 7.304.088 — Manoel da Silva Amorim.

N. 7.304.003 — Jorge Pereira. — Indeferido.

N. 7.304.056 — Emp. de Lotações Excelsior.

N. 7.303.753 — Edgard Silva Ferreira.

N. 7.300.874 — Augusto dos Reis Pereira.

N. 7.303.159 — Júlio da Costa Farim.

N. 7.207.799-55 — Ernesto Autunes Martins. — Relicencie o veículo.

Retificação

No Diário Oficial de 26 de maio de 1956 fls. 4.654.

Expediente de 18 de maio de 1956

BOLETIM N.º 45

ATOS DO DIRETOR

Onde se lê: Naldo Menezes Coelho mat. n.º 317 ... Leia-se: ... Naldo Menezes Coelho, mat. n.º 60.317.

Departamento de Parques

Expediente de 28 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE PARQUES

(1-P.Q.)

Processos:

N. 7.900.142-56 — Carlos Rodrigues Machado.

N. 7.900.297-56 — Newton Hernandez de Andrade França.

N. 7.900.322-56 — Maria de Lourdes Chagas Machado.

N. 7.900.465-56 — Angelo de Araújo Jorge Sertório.

Compareça para esclarecimentos.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, do dia 26 de maio de 1956, às páginas 4.656-57.

Onde se lê: 56.295 — Leia-se: 56.395.

Onde se lê: Guilherme Marques Cr\$ 300,00 Leia-se: Guilherme Marques ... Cr\$ 150,00.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 29 de maio de 1956

Processos:

N. 7.900.325-56 — Oswaldo Magalhães Dias.

Compareça para efetuar o recolhimento da importância arbitrada como indenização, sob pena de ser a mesma cobrada judicialmente nos termos da legislação vigente.

N. 7.900.415-56 — Jean Croitorou.

Deferido a título precário, sem prejuízo dos impostos devidos.

Deferido.

N. 800.293-55 — Cia. Boca do Mato Terrenos e Indústrias.

Fica aprovado o projeto de arjardnamento de fls. 12 e 13, referentes ao p.a. 6.326, em substituição ao aprovado em 19-5455, junto a fls. 2 e 4.

Escala da licença-prêmio:

Alteração da escala de licença-prêmio, deste D.P.Q., para inclusão do servidor Francisco Custodio Moreira, matr. n.º 67.212, conforme aprovação do Sr. Secretário Geral, em 22-5 de 1956.

Processo n.º 1.008.195-56 — Prazo 3 meses — Período base 12-11-50 a 25-1-56 — Período da licença 1-12-56 a 28-2-56.

DICIONÁRIO Das Plantas Úteis do Brasil

M. PIO BORGES

Vol. II

Preço: 100,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 99 de 1 de junho de 1956

Retificação:

No «Diário Oficial» de 30 de maio de 1956 — fls. 4.729 — Seção II.

Portaria n.º 250:

Onde se lê: Nice Azevedo matrícula 88.803 — Leia-se: Niebe Azevedo matrícula 88.803.

Serviço de Fiscalização

Multas aplicadas pelo Departamento de Abastecimento.

Proc. 2.001.010-56 — Dias 25, 26, 27 e 28.

Mat. n.º 370 com o comércio de verduras, por ter infringido o item n.º 14, art. 30 Dec. 13.112 de 27 de dezembro de 1955. — Exceder a tabela de preços.

Por terem infringido o item n.º 18 art. 30 Dec. 13.112 de 27 de dezembro de 1955. — Não possuir etiqueta em suas mercadorias os seguintes: matrícula n.º 1.434 com o comércio de verduras; 1.626 com o comércio de verduras; 2.734 com o comércio de verduras; 4.599 com o comércio de verduras; 4.599 com o comércio de verduras; 6.097 com o comércio de verduras;

Por terem infringido o item número 26 art. 30 Dec. 13.112 de 27 de dezembro de 1955 atravancar o trânsito os seguintes:

Mat. 4.498 com o comércio de flores e plantas; 4.646 com o comércio de flores e plantas; 4.435 com o comércio de flores e plantas.

Por terem infringido o item n.º 5 artigo 30 Dec. 13.112 de 27 de dezembro de 1955 não apresentar a carteira, quando exigida pela fiscalização os seguintes:

Mht. n.º 59 cab. de feira com o comércio de calçados; 137 cab. de feira com o comércio de biscoitos; 2.586 cab. de feira com o comércio de armário; 51 cab. de feira com o comércio de artigo de couro; 2.120 com o comércio de verduras.

Por terem infringido o item n.º 5 art. 30 Dec. 13.112 de 27 de dezembro de 1955 não apresentar a carteira quando exigida pela fiscalização, os seguintes:

Mat. 1.084 cab de feira com o comércio de alumínio;

Mat. 1.698 cab. de feira com o comércio de biscoitos;

Mat. 50 com o comércio de peixe;

Mat. 785 cab. de feira com o comércio de calçados;

Mat. 3.181 com o comércio de verduras;

Mat. 4.230 com o comércio de verduras;

Mat. 42 cab. de feira com o comércio de temperos.

Mat. 1.314 cab. de feira com o comércio de roupas feitas;

Mat. 248 com o comércio de verduras;

Mat. 862 cab. de feira com o comércio de perfumaria;

Mat. 1.636 com o comércio de verduras;

Mat. 156 cab. de feira com o comércio de biscoitos;

Mat. 980 cab. de feira com o comércio de biscoitos;

Mat. 4.412 com o comércio de café;

Mat. 5.039 com o comércio de verduras;

Mat. 3.824 com o comércio de flores e plantas;

Por terem infringido o item 29 do art. 30 Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 estar trabalhando sem o respectivo uniforme, os seguintes:

Mat. 4.674 com o comércio de flores e plantas;

Mat. 3.359 com o comércio de flores e plantas;

Mat. 413 com o comércio de peixe;

Mat. 3.728 com o comércio de peixe;

Mat. 50 com o comércio de peixe;

Mat. 45 com o comércio de frutas estrangeiras;

Mat. 1.175 com o comércio de verduras;

Mat. 647 com o comércio de verduras;

Mat. 1.636 com o comércio de verduras;

Mat. 2.954 com o comércio de verduras;

Mat. 1.050 com o comércio de verduras.

Por terem infringido o item n.º 18 art. 17 Decreto 12.190 de 6 de agosto de 1953 estar trabalhando sem o uniforme completo, os seguintes:

Mat. n.º 1.513 cab. de feira com o comércio de biscoitos;

Mat. 1.698 cab. de feira com o comércio de biscoitos;

Mat. 94 cab. de feira com o comércio de armário.

Por terem infringido o item n.º 29, art. 30, Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955, estar trabalhando sem o respectivo uniforme completo os seguintes:

Mat. 1.050 com o comércio de verduras;

Mat. 2.954 com o comércio de verduras;

Mat. 1.636 com o comércio de verduras;

Mat. 647 com o comércio de verduras;

Mat. 1.173 com o comércio de verduras;

Mat. 45 com o comércio de frutas externas.

Mat. 50 com o comércio de peixe;

Mat. 3.728 com o comércio de peixe;

Mat. 413 com o comércio de peixe;

Mat. 3.359 com o comércio de flores e plantas;

Mat. 4.674 com o comércio de flores e plantas;

Por terem infringido o item 17, artigo 17, Decreto 12.190 de 6 de agosto de 1953 estar atravancando o trânsito, os seguintes:

Mat. 1.376 com o comércio de artigos de limpeza.

Mat. 1.580 com o comércio de artigos de limpeza.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 60

Dia 29-5-56

DESPACHOS DO DIRETOR

José Estevão de Freitas Câmara — Proc. n.º 2.000.276-56 — Aguarde nova distribuição.

Francisco Soares Henriques — Processo n.º 2.030.932-56 — Nada há que deferir, de acordo com a informação.

Dalila Mendonça — Processo número 2.030.974-56 — Autorizo, mediante traslado.

Domingos Augusto Rebelo Ferreira — Proc. n.º 2.043.103-56 — Aguarde liberação da verba.

Edgard dos Anjos Lima — Processo n.º 2.039.641-53 — Autorizo, mediante termo.

Mem. n.º 128 — F. M. G. — Processo n.º 2.031.006-56.

Mem. n.º 197 — 6-Ag. — Processo n.º 2.031.006-56.

— Autorizo.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N.º 86

Dia 28-5-56

DESPACHOS DO DIRETOR

Amaro de Ceia e Armando Vidal Barreiro — Proc. n.º 2.061.405-56 — Deferido.

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n.º 7.900.921, a importância de Cr\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros), e pela Guia n.º 7.900.922, a importância de Cr\$ 10.228,10 (dez mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e dez centavos).

Departamento de Abastecimento

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Agostino de Caires e outros (2.018.296-56). — Apresente certidão de nascimento da Sta. Maria Caire. Celso Mendonça Costa (2.019.054 de 1956). — Apresente documentos exigidos por lei.

Antonio Mari AValente (2.016.740 de 1956), João José Esteves da Costa e Diamantino José da Costa (2.018.899-56). — Nada há que deferir.

David Paulino da Silva (2.019.098 de 1956), Irla Barbosa Lira (2.019.099 de 1956). — Apresente atestado de bons antecedentes.

Justiniano José da Silva (2.017.643 de 1956), José Maria de Alcântara (2.018.558-56). — Apresente atestado de lavrador.

Silverio Joaquim Rodrigues (2.026.809-55), Aurelio Rodrigues ... (2.016.496-56), Paulino Santoro ... (2.017.670-56), Haroldo Leite Araújo (2.018.1313-56), Aurino da Silva Machado (2.018.780-56), Gerson Coutinho de Abreu (2.018.788-56), Jubran Maia (2.018.835-56), Olímpio Francisco dos Santos (2.018.893-56), Adolfo Bentes Alala (2.018.928-56), João Pereira da Silva (2.019.003-56). — Cumpra a exigência.

Joaquim da Costa Pereira (2.016.045 de 1956).

Guerino D'Elia (2.016.929-56), Orlando de Souza Milanês (2.018.539 de 1956).

GRAVURAS E GRAVADORES EM MADEIRA

Origem, Evolução e Técnica da Xilografia

OSVALDO P. DA SILVA

Preço: Cr\$ 150,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

1956), Fernando Martins Capella ... (2.018.658-56), Avelino Cinza (2.018.889-56). — Compareça para esclarecimento.

Lucinda Rodrigues Freire (2.018.206-56), Antonio Olizelia ... (2.018.320-56), Wilson Soares Campos (2.018.356-56), Luiz Varella da Costa (2.018.497-56), Francisco Monteiro da Silva (2.018.848-56), Francisco Antunes Figueiredo (2.018.887-56), Jubran Maia (2.018.901-56), Clovis de Almeida Fernandes (2.018.997-56). — Revalide o visto sanitário.

José Antunes Rabelo (2.000.507 de 1956), Humberto Garcez Filho (2.025.316-56), Luiz da Costa (2.018.388-56), Leonel Luiz Corrêa Filho (2.018.479-56), Mepabary Ramos (2.018.620-56), José Silva (2.019.624 de 1956), Antonio Joaquim Coelho (2.018.644-56), Izidro Antonio Pereira (2.018.760-56), João Duarte Dias ... (2.018.935-56), Francisco Jorge Cheble (2.030.636-56). — Aguarde oportunidade.

Pela Resolução n.º 188, de 10 de maio de 1956, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta do mem. n.º 151, de 5 de maio de 1956, do Setor de Mercados, resolve cancelar o registro n.º 776, conferido a Cleber Sanghi, empregado das locações 1 e 3, sob a responsabilidade de Dirce Zanghi.

Pela Resolução n.º 118-A, de 11 de maio de 1956, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.024.733-55-DAB, resolve cancelar a locação número 10, do Mercado N. S. de Patima, sob a responsabilidade da Cooperativa Progresso Rural.

Pela Resolução n.º 119, de 12 de maio de 1956, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta do mem. n.º 154, de 10 de maio de 1956, do Setor de Mercados, resolve advertir a Maria de Souza Ferreira, responsável pela locação número 63, do Mercado São Braz, de que a reincidência na falta cometida implicará na suspensão do funcionamento da referida locação.

Pela Resolução n.º 121, de 14 de maio de 1956, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.016.182-56-DAB, resolve cancelar a locação número 14, do Mercado N. S. da Penha, sob a responsabilidade de Maria de Lourdes Alegria.

Pela Resolução n.º 120, de 12 de maio de 1956, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta do mem. n.º 155, de 10 de maio de 1956, do Setor de Mercados, resolve advertir a Luiz José Batista, responsável pela locação n.º 25, do Mercado São Braz, de que a reincidência na falta cometida implicará na suspensão do funcionamento da referida locação.

Pela Resolução n.º 122, de 17 de maio de 1956, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo n.º 2.027.626-55-DAB, resolve cancelar a locação número 18, do Mercado N. S. da Lapa, sob a responsabilidade de Tertino de Souza.

2-AB — SETOR DE MERCADOS
Auto de flagrante de n.º 12.210, lavrado em 13 de abril de 1956, contra o Sr. Cândido Francisco de Andrade, locatário do compartimento de n.º 13 do Mercado N. S. das Graças.

3-AB — SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de flagrante n.º 1.206, de 5 de maio de 1956, lavrado contra o Senhor Afonso Santos (2.019.023-56). Auto de flagrante lavrado contra o Senhor Alfredo Diego (2.019.212-56).

MERCADO MUNICIPAL DOM MANOEL

Auto de Flagrante n.º 11.453, contra Cooperativa Agrícola de Moji das Cruzes, estabelecida com o comércio de Quiatanda no lado Externo números 176-180 (2.019.018-56).

Auto de flagrante n. 11.444, contra Tertera Importação e Exportação Limitada, estabelecidos no comércio de quitanda na Rua X, ns. 2-4 (2.028.635-56).

Auto de Flagrante n. 11.446, contra Gonçalves, Ribeiro & Irmão, estabelecidos com o comércio de quitanda na rua V, 21-23 (2.015.699-56).

Auto de Flagrante n. 11.447, contra Casa Tucano Aves Ltda., estabelecida com o comércio de Aves e Pequenos Animais, na rua XI, ns. 23-25 (2.015.93-56).

Auto de Flagrante n. 11.450, contra Casa Gulló, estabelecida com o comércio de Cereais e Frutas na rua XV, 54-56 (2.016.709-56).

Auto de Flagrante n. 11.452, contra Eduardo Pereira, estabelecido com o comércio de "quitanda" na rua X, número 27 (2.017.869-56).

MERCADO DE MADUREIRA

Auto de Flagrante lavrado contra:

NOME	N.º do auto	Processo
Salim Jamim	12.158	2.032.661-55
Albano da Silva Ferreira	12.168	2.032.707-55
Filomena da Conceição	12.1699	2.032.703-55
Daniel da Silva Souza	12.170	2.032.709-55
Heitor Gomes da Rocha	12.171	2.032.738-55
Izabel de Jesus Reis	12.172	2.032.739-55
Salim Jamim	12.173	2.032.740-55
Albino Ferreira de Meireles	12.174	2.032.741-55
Genzi Mijashiro	12.175	2.032.742-55
José A. Dionizio	12.179	2.032.817-55
Filomena da Conceição	12.178	2.032.818-55
Tito José da Rosa	12.177	2.032.828-55
Salim Jamim	12.176	2.032.821-55
Heitor Gomes da Rocha	12.180	2.032.052-55

Boletim n. 59

ATOS DO DIRETOR

De 19 de maio de 1956

Pela Portaria n. 205, de 19 de maio de 1956, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover do Mercado São Sebastião (núcleo 3.104) para o Mercado Nossa Senhora de Fátima (núcleo número 4.181) o oficial administrativo classe "J" Yeda Maria Quadros da Fonseca, mat. 43.941.

Dia 22 de maio de 1956:

Pela Portaria n. 226, de 22 de maio de 1956, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve, designar os funcionários Ruy de Lima Fernandes Mais Contador classe M, mat. 6.430, José Mendes Tavares Filho, oficial administrativo referência J mat. 39.204 e Alceste Mostaert Seixas, oficial de Fiscalização, classe M, mat. 17.142 para em comissão sob a presidência do primeiro elaborar minuta do projeto de lei modificando o atualizando o Decreto n. 5.012 que regula o funcionamento de Mercados Regionais.

Dia 23 de maio de 1956:

Pela Portaria n. 227, de 23 de maio de 1956, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve dispensar das funções de Administrador do Mercado de Emergência o Escrit. cl. "G" Antônio Joaquim Pereira Filho, mat. 50.069, a partir desta data.

Pela Portaria n. 229, de 23 de maio de 1956, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve, remover do Serviço de Distribuição Setor de Expediente (núcleo 1.184) para o Serviço de Administração (núcleo 1.183) o Trab. padrão "F" Adejalma José de Freitas matrícula 46.188.

Dia 24 de maio de 1956:

Pela Portaria n. 230, de 24 de maio de 1956, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover do Serviço de Distribuição (Mercado Municipal D. Manoel)

núcleo 2.186 para o Serviço de Fiscalização núcleo 1.193, e Escriturário classe "H" Yello Bastos Santiago, mat. 49.109.

Pela Portaria n. 241, de 25 de maio de 1956, o Diretor do Departamento de Abastecimento resolve designar para o Serviço de Fiscalização (núcleo 1.183, o servente classe "F" Pedro Mazeida Rosa, mat. 52.617.

Pela Portaria n. 242, de 25 de maio de 1956, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 148, de 4 de maio de 1956.

Pela Portaria n. 243, de 25 de maio de 1956, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve, remover do 4-AB para o Serviço de Distribuição (Mercado de Emergência) núcleo 3.185 Aires Ferreira, vigia ref. "F" mat. 67.445.

Pela Portaria n. 244, de 25 de maio de 1956, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover do 2-AB, do Serviço de Distribuição (núcleo 1.184) para o Mercado Nossa Senhora da Conceição (núcleo 182) o Escriturário classe "G" Zelinda França Borja, matrícula 50.321.

Pela Portaria n. 245, de 25 de maio de 1956, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover do 2-AB do Mercado São Paulo (núcleo 6.181) para o Serviço de Distribuição (núcleo 1.184) Setor de Expediente, o Datilógrafo classe "G" Zoé Las Casas Ferreira, matrícula 79.916.

Pela Portaria n. 246, de 25 de maio de 1956, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover do 2-AB, Serviço de Distribuição (núcleo 1.184) para o Serviço de Fiscalização (3-AB) o fiscal referência "G" Eduardo Guedes Coelho mat. 43.104.

Pela Portaria n. 247, de 25 de maio de 1956, o Diretor do Departamento de Abastecimento resolve, designar o Escriturário classe "G" Dario Lourenço Carluccio matrícula 50.045, para exercer as funções de Encarregado do Núcleo 2.186.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

BOLETIM N. 111

Dia 29-5-56

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Removendo, do Departamento de Manutenção e Suprimento, para o Serviço Jurídico, o Motorista, classe F — Silas Ribeiro Assunção, matrícula n. 50.340. (Portaria n. 149, de 29 de maio de 1956).

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Designando, para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-M.S.), o Mecânico de Veículo Automóvel, cl. G — Moacir Frizoni, matr. n. 58.275, e para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3-M.S.), o Motorista, classe G — Gastão Pinto Pires, matrícula n. 59.256. (Portarias ns. 235 e 236, do D.M.S., de 28 de maio de 1956, respectivamente).

ATOS DO CHEFE DO 7-M.S.

O Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral do Interior e Segurança, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do art. 227, do Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, resolve suspender, por 10 (dez) dias, com perda total dos vencimentos, o Motorista, classe F — Sebastião Marcelino, matr. n. 58.708, de acordo com o art. 207, parágrafos VI, XIII, do Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41. (Portaria n. 2, de 26-5-56, do 7-M.S.). — Manuel Rodrigues Pereira Filho, matr. n. 53.024, Chefe do 7-M.S.).

ATOS DO CHEFE DO 9-M.S.

Apresentaram-se a este Serviço, os seguintes servidores: — Em 24 de maio de 1956, pelo Mem. n. 182 — 2-M.S., de 21 de maio de 1956, o Mecânico de Veículo Automóvel, cl. F, interino — Adelino Rodrigues Quaglio, matr. n. 71.497, estando tabelado para gozo de férias, no período de 1 a 20 de dezembro de 1956, sendo designado para a GR-25; em 24 de maio de 1956, pelo Mem. n. 188 — 2-M.S., de 23 de maio de 1956, o Auxiliar de Motorista, ref. D — Edson Dibo, matr. n. 78.694, estando tabelado para gozo de férias, no período de 1 a 20 de setembro de 1956, sendo designado para a GR-25.

Transfiro as férias dos seguintes servidores: — Motorista classe J — Mário Rebelo da Silva, matrícula número 28.829, do período de 1 a 30 de junho de 1956, para o período de 1 a 30 de julho de 1956; Motorista, cl. J — Valdemiro Alvares de Seabra Freire, matr. n. 2.315, do período de 1

a 30 de junho de 1956, para o período de 1 a 30 de julho de 1956; Mecânico de Veículo Automóvel, cl. G — Artur Sanches, matr. n. 58.029, do período de 1 a 20 de junho de 1956, para o período de 2 a 21 de julho de 1956; Motorista, classe I — Edgard Tavares de Oliveira, matrícula n. 2.210, do período de 1 a 30 de junho de 1956, para o período de 2 a 31 de julho de 1956; Motorista, cl. H — Antônio Martins, matr. n. 14.315, do período de 1 a 30 de junho de 1956, para o período de 1 a 30 de outubro de 1956.

Removo da GR-2, para a GR-8, o Artífice, ref. E — Janiro Martins Campos, matr. n. 64.495; da GR-18, para a GR-13, o Motorista classe F — Gutenberg Martins, matrícula número 59.256. (Portarias ns. 235 e 236, do D.M.S., de 28 de maio de 1956, respectivamente).

Retifico a Nota para Publicação número 38 — 9-M.S., de 17 de maio de 1956, publicada no Boletim n. 104, de 21 de maio de 1956, Atos do Chefe do 9-M.S., item XI: Onde se lê: Designação de Período de Férias: — Designo o período de 1 a 25 de junho de 1956, para gozo de férias a quem tem direito o Encarregado de Serviço, classe K — Júlio Asigarraga, matr. n. 54.392 — Leia-se: Antecipação de férias: Antecipo as férias do Encarregado de Serviço, classe K — Júlio Asigarraga, matr. n. 54.392, do período de 1 a 20 de dezembro de 1956, para o período de 1 a 30 de junho de 1956.

Autorizo o período de 21 a 30 de junho de 1956, para gozo de férias, a quem tem direito o Auxiliar de Encarregado de Garage, K — Alberto de Paiva Campos, matr. n. 22.878.

ATOS DO CHEFE DO 14-M.S.

Alterando por conveniência do Serviço, as férias do servidor — Antônio Marcondes Soares, Motorista, classe I, matr. n. 10.166, do período de 11 de junho a 10 de julho de 1956, para o período de 1 de outubro a 30 de outubro de 1956.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO CHEFE DO 1-O.C.

Designando os servidores: — José Elias, Auxiliar Administrativo, ref. J, matr. n. 74.814; Tales da Cruz Ribeiro, Auxiliar Administrativo, ref. J, matr. n. 62.813; e Elza Silveira Monnerat, Classificador, ref. I, matrícula n. 77.438, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário dos Bens do Serviço de Correspondência e Documentação — (1-O.C.), no exercício corrente.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 488.ª SESSÃO ORINARIA

As treze e meia horas do dia vinte e um de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Vasco Borges de Araújo, presentes os Senhores conselheiros:

Cesio Frota Pessoa, Waldemar Freire de Mesquita, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcellos, Henrique Blassino e Alberto Woolf Teixeira, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos se-

guintes recursos: Recurso número 2.127 — ao Conselheiro Oswaldo Romero; Recurso número 2.632 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recurso número 2.751 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recurso número 2.755 — ao Conselheiro Henrique Blasino; Recurso número 2.756 — ao Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. No expediente, o Conselho tomou ciência do despacho proferido pelo Senhor Prefeito, no processo 4.947.306-54, em nome de Duarte & Lívio, relevando 50% da multa, por equidade, conforme proposta. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 2.173 — Processo número 4.951.866-54 — Recorrente: Marco Modiano — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Pelo voto de desempate, foi dado provimento ao recurso, para exigir o imposto e aplicar multa de igual valor. Vencidos os Conselheiros: Relator, Henrique Blasino e Alberto Woolf Teixeira que negavam provimento; Juvenal da Silva Azevedo que exigia o imposto acrescido de 10%. Ausente o Conselheiro Oswaldo Romero. Licenciado o Conselheiro Ernesto Di Rago, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso Frota Pessoa. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Lauro Vasconcellos. Recurso número 2.668 — Processo número 4.503.258-56 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Eurico Serzedelo Machado — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Por maioria, foi negado provimento ao recurso "ex-offício". Vencido o Conselheiro Lauro Vasconcellos. Ausente o Conselheiro Oswaldo Romero. Licenciado o Conselheiro Ernesto Di Rago, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso Frota Pessoa. Ausentou-se, a essa altura dos trabalhos, o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 2.579 — Processo número 4.313.027-55 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento de Tributos Diversos — Recorrido: Instituição Legionários de Maria — Relator: Conselheiro Henrique Blasino. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-offício". Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Oswaldo Romero. Licenciado o Conselheiro Ernesto Di Rago, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso Frota Pessoa. Recurso número 2.099 — Processo número 4.981.998-54 — Recorrente: Albino Fernandes Fernandes — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Oswaldo Romero. Licenciado o Conselheiro Ernesto Di Rago, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso Frota Pessoa. Recurso número 2.613 — Processo número 4.510.926-55 — Recorrente: Alberto Berman — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Oswaldo Romero. Licenciado o Conselheiro Ernesto Di Rago, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso Frota Pessoa. Recurso número 1.531 — Processo número 4.5932.129-53 Recorrente: D. Lopes Costa & Cia. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Celso Frota Pessoa. Por maioria, foi negado provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros Lauro Vasconcellos e Juvenal da Silva Azevedo que excluíam da condenação o período anterior à Lei 687. Por unanimidade, resolveu o Conselho encaminhar o recurso ao Prefeito propondo a relevação de 50% da multa,

por equidade. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Oswaldo Romero. Licenciado o Conselheiro Ernesto Di Rago, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso Frota Pessoa. Recurso número 1.693 — Processo número 4.935.578-53 — Recorrente: Fábrica Nacional de Vagões — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Celso Frota Pessoa. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Oswaldo Romero. Licenciado o Conselheiro Ernesto Di Rago, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso Frota Pessoa. Recurso número 1.692 — Processo número 4.935.677-53 — Recorrente: Fábrica Nacional de Vagões — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Celso Frota Pessoa. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Oswaldo Romero. Licenciado o Conselheiro Ernesto Di Rago, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso Frota Pessoa. Recurso número 1.700 — Processo número 4.937.701-53 — Recorrente: Fábrica Nacional de Vagões — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Celso Frota Pessoa. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Oswaldo Romero. Licenciado o Conselheiro Ernesto Di Rago, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso Frota Pessoa. Usou da palavra, em todos os recursos, pela Fazenda, o seu Representante, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que, depois de datilografada, assino. (a) Imar Carvalho do Amaral. — Aprovada em sessão de hoje. Em 24 de maio de 1956. (a) Vasco Borges de Araújo.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 28 de maio de 1956

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Sociedade Anônima "Pecúlio", em curso no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: Cliente. Ao DCF., por se tratar de matéria fiscal.

Dia 29 de maio de 1956

Mandado de citação referente à ação cominatória requerida por Domingos de Barros Ramos, em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: Cliente. Funcione o Advogado Rauí Lins e Silva.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Companhia Territorial do Rio de Janeiro, em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: Cliente. Funcione o Advogado Dr. Roberto Pinto Fernandes.

Dia 29 de maio de 1956

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Homero de Souza e Silva, em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: Cliente. Ao DCF., tendo em vista a natureza da matéria sub-judice.

Mandado de Citação referente à Ação de Consignação em Pagamento requerida por Elyzário Pereira Pinto, em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório

do 2.º Ofício: Cliente. Ao DCF., tendo em vista a natureza da matéria sub-judice.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Jorge

C. do Amaral & Cia. Ltda., em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício: Cliente. Ao DCF., por se tratar de matéria fiscal.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 1 de junho de 1956

Despachos do Chefe do Serviço de Empréstimos Imobiliários.

Processos:

N. 329.045-55 — João de Deus Falcão.
N. 307.520-56 — Enoch Pereira da Silva.
N. 306.255-56 — Lelmira Ulrich Pereira Soares.
N. 328.947-55 — Djama Oliveira Maigre Ferreira da Gama.
N. 328.201-55 — Dante Semeraro Sobrinho.
N. 328.221-55 — Eurydice dos Santos Soares.
N. 321.653-55 — Lucinda da Rocha Pereira.
N. 302.244-55 — Marília Martins de Santa Rosa.
— Compareça, com urgência, sob pena de cancelamento.

Despachos do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios.

Processos:

N. 312.810-56 — Antônio Maranhão.
N. 330.129-55 — Antônio Miranda.
N. 307.171-56 — Alfredo dos Reis Soares.
N. 310.069-56 — Iêdda Quirino Simões.
— Compareça Urgente.
N. 313.531-56 — José Ribeiro — Junte a certidão de casamento.
N. 312.089-56 — Celestino Soares — Compareça Da. Zulmira Soares acompanhada de Terezinha, munida de seu título de pensionista.
N. 302.959-56 — Naide dos Santos Galhardi — Traga outra certidão de nascimento de Eurico, para substituir a apresentada.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

SETOR B

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 23-5-56

Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sra. Alice da Silva Ferreira, Diretor do Instituto Padilha (Tijuca).

Onde se lê: ... de 80 AoitentaQ menores ... — Leia-se: ... de 80 (oitenta) menores ...

Cláusula Quarta: Onde se lê: ... as disposições enotidas ... — Leia-se: ... as disposições contidas ...

Cláusula Sexta: Onde se lê: ... A Fazenda Nacional ... — Leia-se: ... A Fazenda Municipal ...

Cláusula Sétima: Leia-se: ... O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Cláusula Oitava: Leia-se: ... O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas ...

Onde se lê: ... A Sra. Alice Ferreira ... — Leia-se: A Sra. Alice da Silva Ferreira ...

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de cessão gratuita para recuo de uma área de terreno do imóvel situada na rua Sapopemba, lote de terreno do lado ímpar, a vinte metros (20,00 m) do lado par da rua Allenas, na freguesia de Irajá, que assinam, como outorgantes obrigados cedentes — Inácio Bernardino de Castro e sua mulher e, como outorgada obrigada cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, Prefeitura, na forma abaixo:

Aos 24 dias do mês de maio de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o dou-

tor Luis de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor, da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria n. 619, de 13 de outubro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no «Diário Oficial» — seção II, de 15 de outubro do mesmo ano, compareceram o Sr. Inácio Bernardino de Castro e sua mulher, dona Iracema Rodrigues de Castro, ele português, ela brasileira, sacados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Cidade, portadores das carteiras de identidade, respectivamente, ns. 444.241 — SRE — sendo que, neste ato a esposa e representada pelo marido, na forma da procuração por instrumento particular, outorgada em 15 de dezembro de 1955, anexada às fls. 5 do processo número 7.421.252-55 e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito. Primeira: que ratificando a declaração escrita datada de 30 de novembro de 1955 constante do processo n. 7.421.252-55, desta Procuradoria, vinham assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem gratuitamente, à Prefeitura, todo o direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$... 9.000.00 (nove mil cruzeiros), conforme laudo de avaliação n. 1.983, de 9-9-1955, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, devidamente aprovado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme despacho no processo n. 7.421.252-55, obrigando-se a fazerem a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, e a responderem pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura. Segunda — que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área com 96,00m2, com a forma de retângulo, que mede na frente e nos fundos 24,00ms, nos lados direito e esquerdo 4,00m c, confronta na frente com a rua Sapopemba, no lado direito com o terreno do n. 171 dessa rua, pertencente a Adélia de Oliveira, nos fundos com o remanescente do imóvel em causa e, no lado esquerdo, também com o terreno do transmitente. Terceira — que o imóvel ao qual pertence esta área, situada à rua Sapopemba, lote de terreno do lado ímpar, a 20,00m do lado par da rua Allenas, na freguesia de

Irajá, foi adquirido de A. Esteves e Irmão, conforme escritura pública de 10 de julho de 1953, lavrada nas Notas do Tabelião do 11º Ofício desta Cidade, no Livro 833 — às fls. 41, registrada no 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o n. 32.746 — Livro 3-AM — fls. 44. Quarta — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todo e quaisquer ônus. Quinta — que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o n. 4.305. Sexta — pelo representante da Prefeitura, devidamente autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito, foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado. Sétima — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro e que, quaisquer dúvidas suscitadas com relação aos mesmos, serão dirimidas no foro desta Capital. Oitava — a Prefeitura fornecerá aos proprietários signatários, paga a taxa devida uma certidão verbal de verum deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no Livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. O presente termo vale por herdeiros ou sucessores legais. E por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente a taxa de assinatura de termo, como faz certo a guia n. 3.212.888, expedida em 28 de fevereiro de 1956, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente, «ex-via» do art. 4º do Decreto n. 6.911, de 28-1-1941, combinado com o Decreto n. 7.218, de 9-1-1942, e art. 6º do Decreto-lei n. 9.532, de 31-7-1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do art. 49, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1943, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Dail Nunes Barbosa, oficial administrativo, classe K, mat. 35.888, que o escrevi. Em tempo: — o pagamento da taxa de assinatura de termo (Cr\$ 110,00) foi efetuada pela guia número 3.213.434, expedida em 24 de maio de 1956, e não como foi declarado anteriormente. Encerro o presente na forma anterior ao em tempo. Dail Nunes Barbosa — Ressalva: — a dona Iracema Rodrigues de Castro, deixou de apresentar carteira de identidade, por se ter feito representar pelo seu procurador, Dail Nunes Barbosa. Assinado sobre taxas de expediente no valor de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1956. — P.p. Ignácio Bernardino de Castro. — Ignácio Bernardino de Castro. — Luiz de Macedo Machado, Guimarães. — Walter Raf — Cart. 7.819 C.R.C. — Edson Paes Leme — Carteira 1.223.801 — I.F.P. — Dahyl Nunes Barbosa. Visto. — Luiz de M. S. Machado Guimarães, Auditor da Procuradoria de Desapropriações.

Termo de recuo dos imóveis sítos à rua Humaitá, onde existiram os prédios ns. 249, 251 e 253, na freguesia da Lagoa, desta Cidade, que assinam, como outorgante obrigado cedente, Mário dos Reis Pereira, assistido de sua mulher e, como outorgada obrigada cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente Prefeitura, na forma abaixo:

Aos 25 dias do mês de maio de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da

Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o doutor Luis de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria n. 619, de 13 de outubro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no "Diário Oficial", Seção II, de 15 de outubro do mesmo ano, compareceram Mário dos Reis Pereira, assistido de sua mulher, dona Zaira Campelo Pereira, brasileiros, residentes nesta Capital, na rua Comendador Martinelli n. 107, sendo ele engenheiro e ela de prendas domésticas, portadores, respectivamente, das carteiras de identidade ns. 4.555 — C.R.E.A. e 117.852 — Ministério da Marinha e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por ele foi dito. Primeira — que o senhor e legítimo possuidor dos imóveis sítos à rua Humaitá, onde existiram os prédios ns. 249, 251 e 253, na freguesia da Lagoa, desta Capital, adquiridos, o primeiro por compra a José Coutinho Maria e sua mulher, conforme escritura de 11 de agosto de 1950, do Tabelião do 6º Ofício, o 2º, foi adquirido ao Espólio de Justino Egrejas, conforme Carta de Arrematação extraída dos Autos de Inventário do transmitente, processado pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões desta Capital, dada e passada em 30-8-1950, subscrita pelo escrivão substituto Daniel Gilaberte Filho e assinada pelo Juiz Dr. Décio Pio Borges de Castro e, o 3º e último por compra a Heráclito do Rêgo Lopes e sua mulher e Helia Rêgo Lopes Cardoso e seu marido, conforme escritura de 11 de agosto de 1950, passada no 6º Ofício de Notas desta Capital, transcritos às fls. 254, do Livro 3-AM, fls. 285 do Livro 3-AM, do 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis e as folhas 212 do Livro 3-BI, do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis e sob os ns. de ordem, respectivamente, números 14.286, 14.339 e 16.520, os quais estão livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e foro. Segunda — que tem pleno conhecimento do projeto n. 4.645, de alinhamento, pelo qual, para conclusão das obras requeridas no processo n. 7.527.726-50, é necessário o recuo dos imóveis de sua propriedade, já referidos anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto. Terceiro — que assim sendo, ajusta com a Prefeitura e, desde já pelo presente e na melhor forma de direito, obriga-se a recuar os ditos imóveis ao alinhamento do retrocitado projeto, e a entregar, desde logo, ao uso público a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área retangular com 274,50ms2 medindo de frente e fundos — 27,45ms e, de ambos os lados — 10,00ms e confronta, na frente, com o atual alinhamento da rua Humaitá, nos fundos com o remaneceste do imóvel em causa, do lado direito com o logradouro público (rua Humaitá) e do lado esquerdo com o imóvel n. 259, do mesmo logradouro, de propriedade de Carlos Zenha. Quarta — pelo representante da Prefeitura, devidamente autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito de 1-4-1955, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelo proprietário outorgante, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número 1.506, de 23-4-1953, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 1 de abril de 1955, no processo n. 7.401.182-51, pagará ao mesmo, pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a im-

portância de Cr\$ 503.158,00 (quinhentos e três mil cento e cinquenta e oito cruzeiros), por conta da verba 512-3104, na qual fica empenhada a citada importância. Quinta — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. Sexta — que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura, começará a correr da data do referido registro, e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital. Sétima — o proprietário outorgante declara que de inteiro acordo com as condições estipuladas com a Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere a Prefeitura, todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo o tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito. Oitavo — a Prefeitura fornecerá ao proprietário signatário, uma certidão verbal de verum deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo no Registro Geral de Imóveis competente, e, em seguida apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E por já ter sido recolhida a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), aos cofres da Prefeitura, como faz certo a guia n. 3.213.419, expedida em 30 de abril de 1956, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente «ex-via» do art. 4º do decreto número 6.911, de 28-1-1941, combinado com o decreto n. 7.218, de 9-1-1942, e art. 6º do Decreto-lei n. 9.532, de 31-7-1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos da Lei número 217 de 15-1-1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Dail Nunes Barbosa, oficial administrativo classe K, matrícula 35.888, que o escrevi. Em tempo: — Dona Zaira Campelo Pereira, exibiu o título eleitoral n. 49.367 e o Sr. Mário dos Reis Pereira, exibiu o título n. 49.366, ambos da 4ª Zona do Distrito Federal, provando que votaram no pleito de 3-10-1955. Encerro o presente na forma anterior ao em tempo. Dail Nunes Barbosa. Assinado sobre uma taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1956. — Mário dos Reis Pereira. — Zaira Campelo Pereira. — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães. — M. Gomes Pereira — Cart. 946.724 — I.F.P. — Manoel Paulo Monteiro — Cart. 295.344 — I.F.P. — Dahyl Nunes Barbosa. Visto. — Luiz de M. S. Machado Guimarães, Auditor da Procuradoria de Desapropriações.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Termo de Ocupação, a título precário, do próprio municipal, sito à travessa São Domingos n.º 8-loja — desapropriado pelo Decreto número 6.747, de 7-8-1940, que é assinado entre Casa Cruz, Couros Limitada e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 25 dias do mês de maio de 1956, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio, o seu titular Doutor Allar Eurico da Silveira Batista e as testemunhas ao final assinadas, aí compareceu Antônio da Cruz Pereira, representante da firma, português, casado, residente à Avenida N. S. de Copaca-

bana n.º 1.126 — apt. 203, portador da Carteira de Identidade n.º 622.721, Modelo 19, o qual declarou que, na conformidade do despacho de 17-3, de 1956, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarado no processo n.º 4.472.628-55, vinha assinar o presente termo de ocupação do próprio municipal situado à Travessa São Domingos n.º 8 — Loja, de acordo com as disposições do Decreto número 9.413, de 16 de novembro de 1948 e mediante as seguintes condições: **Primeira:** — A ocupação é concedida a título precário, pelo prazo de seis meses, a contar da data do registro deste termo, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e mediante a taxa de ocupação mensal de Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), a qual deverá ser paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido na sede do Departamento do Patrimônio. **Segunda:** — O imóvel objeto do presente termo só poderá ser utilizado pelo ocupante, ficando, assim, expressamente vedada a transferência total ou parcial da ocupação. **Terceira:** — O ocupante e responsável pela conservação do imóvel, assim como pelos pagamentos de gás, luz e força, correndo por sua conta as obras ou reparos que se fizerem necessários, os quais só poderão ser executados depois de prévia, expressa e facultativamente autorizados pelo Sr. Prefeito, por intermédio do Departamento do Patrimônio e licenciados pela Repartição competente da Prefeitura, não podendo ser considerados sob condição alguma, objeto de indenização. **Quarta:** — Na conformidade do disposto na cláusula primeira, onde ficou estatuída a precariedade da ocupação e sem embargo de limitação do tempo, ali estabelecida, a Prefeitura poderá retomar o imóvel, quando dele necessitar para execução do projeto que deu motivo à desapropriação, ou outro fim interesse público, não podendo o ocupante alegar retenção por qualquer benfeitoria que haja realizado, obrigando-se a desocupá-lo dentro de trinta dias da notificação que lhe for feita, por edital publicado no *Diário Oficial*. **Quinta:** — O inadimplemento de qualquer cláusula deste termo, importará em sua imediata rescisão, de pleno direito, perdendo o signatário, o depósito efetuado na forma da cláusula seguinte, sem prejuízo dos pagamentos a que estiver obrigado, ressalvado o prazo para pagamento da taxa de ocupação estipulada acima, que poderá ser dilatada por mais dez dias. **Sexta:** Para garantia da fiel execução do presente, pela guia n.º 24.388, de 7-5-56, do Departamento de Contabilidade, foi depositada a importância de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), a qual será restituída após a desocupação do imóvel caso haja cumprido todas as condições estabelecidas neste termo. **Sétima:** — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer prejuízo decorrente da denegação desse registro por aquele Instituto. **Oitava:** — Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do Departamento do Patrimônio, cabendo recurso de suas decisões para o Secretário Geral de Finanças e o Prefeito do Distrito Federal. **Nona:** — O presente termo deverá ser publicado, no *Diário Oficial*, Seção II, dentro de dez dias, a contar de sua assinatura. As expensas da firma ocupante, sob pena de nulidade do mesmo, na forma do artigo 789 do Código de Contabilidade Pública. **Décima:** — Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir as eventuais dúvidas e questões suscitadas com relação a esse termo e estabelecida a ação de reintegração de posse, quando se torne necessário o procedimento judicial. E, por nada mais constar, lavrei o presente que, depois de lido e achado conforme, é

assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Carlos Betim Paes Leme, matrícula número 35.310, que o escrevi. — Selo do com um selo municipal no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), devidamente inutilizado pela data: Distrito Federal, 25 de maio de 1956 e a assinatura: Allah Eurico da Silveira Baptista. — Antônio da Cruz Pereira. Testemunhas: — João Alves de Oliveira e Bernardino Martins. — Antônio Carlos Betim Paes Leme. — Vale a entrelinha que diz: "pela conservação do imóvel, assim como". M. R. W. — Datilografado: Marietta Rondot Wenderley — Matrícula 61.787. — Confere: Paulo Pinheiro de Assis Pacheco — Matrícula n.º 4.763. — Visto: Romero de Avelar e Silva — Matrícula 628 — Chefe do 2-P.M.

(N.º 18.062 — 30-5-56 — Cr\$ 408,00)

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo de contrato para a aquisição de uma Estufa, destinada ao Hospital Geral Souza Aguiar, do Departamento de Assistência Hospitalar, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Casa Lohner S.A. Médico Técnica, estabelecida na Avenida Rio Branco número 133, nesta Capital, e representada pelo Senhor Octavio Dias da Silva, procurador da aludida firma.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número 81, 5.º andar, compareceu o Senhor Octavio Dias da Silva, procurador da firma Lohner S.A. Médico Técnica, estabelecida na Avenida Rio Branco número 133, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da Concorrência Administrativa número 5, realizada aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis, pela Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer uma Estufa, destinada ao Hospital Geral Souza Aguiar, do Departamento de Assistência Hospitalar, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência administrativa, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: *Primeira* — A firma Casa Lohner S.A. Médico Técnico se obriga a fornecer uma Estufa original "Famem", modelo 306-A, para temperatura até 200.º C, de paredes duplas, construída de ferro, almofadada com chapa esmaltada de branco, com uma prateleira móvel, duas portas e termoregulador. Medidas internas: 60 x 50 x 50 cms. Para 110 volts. Acompanha um termômetro até 250.º C, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência administrativa, na importância total de Cr\$ 22.300,00 — vinte e dois mil e trezentos cruzeiros. — *Segunda* — O material em aprêço será entregue 30 dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal. — *Tercera* — Para garantia do fornecimento em aprêço a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 1.115,00 — hum mil cento e quinze cruzeiros —, em moeda corrente, pela guia número 5.542, de vinte e dois de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, desta Secretaria Geral. — *Quarta* —

No caso de não serem cumpridas to-

das as obrigações neste assumidas pela firma cotratante, a caução para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. *Quinta* — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provida a entrega do material em causa e decorrido o prazo de um ano, dado pela firma cotratante como garantia para o perfeito funcionamento do material — objeto do presente contrato. *Sexta* — A despesa com o material em aprêço, que importa no total de Cr\$ 22.300,00 — vinte e dois mil e trezentos cruzeiros —, correrá pela verba 600, código 212.1, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. *Sétima* — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro. *Oitava* — A firma Casa Lohner S. A. Médico Técnica se compromete a dar garantia pelo prazo de um ano ao material em aprêço, contra qualquer defeito do material ou de fabricação, assim como assistência técnica permanente, gratuita. *Nona* — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 92,00 — noventa e dois cruzeiros —, foi pago pelo guia número 30.439, de vinte e dois de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, desta Secretaria Geral. O Senhor Octavio Dias da Silva, procurador da firma Casa Lohner S.A. Médico Técnica, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços, bem como o Título Eleitoral número 7.522, da 20.ª Zona (Estado do Rio — Magé), em que se verifica estar quite com a Justiça Eleitoral. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a vinte de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, no ofício número 1.430, de dezesseis de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, desta Secretaria Geral, eu, Adelzito Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe J, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Octavio Dias da Silva, procurador da firma Casa Lohner S. A. Médico Técnica e pelas testemunhas, Doutores Eugênio de Andrade Lima e José Luiz Guimarães Santos.

Distrito Federal, em 24 de maio de 1956 (as) Darcy Bastos de Souza Monteiro — Octavio Dias da Silva — Eugênio de Andrade Lima — José Luiz Guimarães Santos — Adelzito Adelman de Carvalho.

Copiei fielmente: — *Adelzito Adelman de Carvalho* Oficial Administrativo classe — Mat. Confere: — *Margarida Maria de Castro Moreira da Silva* — Oficial Administrativo classe K — Mat. 45.960.

(N. 18.025 — 30-5-56 — Cr\$ 403,00)

ROSAS — LUIZ XI DE BOMBACHAS INACIO JOSÉ VERISSIMO

Preço: 100,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 15 de maio de 1956 — Fls. 4.284-5.

Térmo de contrato de locação de imóvel que fazem Georgiana Brandão Duclos, Hilda Valverde Brandão Cortes, Alice Brandão Van Erven, Honório e João Valverde de Miranda Brandão, Augusto Valverde de Miranda Brandão e Cordélia Brandão, etc. etc.

Cabeçalho do contrato:

1.ª linha — onde se lê: localização — leia-se: locação.

3.ª linha — onde se lê: Hilda Valverde Cortes — leia-se: Hilda Valverde Brandão Cortes.

9.ª linha — onde se lê: e proprietários — leia-se: e de proprietários.

10.ª linha — onde se lê: número VEJ — leia-se: número 150.

11.ª linha — onde se lê: antigo dj — leia-se: antigo 40.

12.ª linha — onde se lê: Foutura — leia-se: Fontoura.

22.ª linha — onde se lê: a CJ de janeiro de VTDF — leia-se: a 30 de janeiro de 1942.

23.ª linha — onde se lê: e BF de junho de VTDF — leia-se: e 26 de junho de 1947.

Início do contrato:

5.ª linha — onde se lê: 5.0 — leia-se: 5.º.

8.ª linha — onde se lê: Monteiro Brandão — leia-se: Monteiro, e as testemunhas infra-assinadas, compareceram os Senhores Georgiana Brandão.

9.ª linha — onde se lê: Alice Valverde de Miranda Brandão e — leia-se: Alice Brandão Van Erven, Honório e João Valverde de Miranda Brandão, Augusto Valverde de Miranda Brandão e

25.ª linha — onde se lê: rtérmo — leia-se: término.

26.ª linha — onde se lê: 19.422 — leia-se: 1.942.

Cláusula primeira:

1.ª linha — onde se lê: loação — leia-se: locação.

Cláusula segunda:

4.ª linha — onde se lê: pagináveis — leia-se: pagáveis.

6.ª 7.ª e 8.ª linhas — exclua-se: Alterado por força do Decreto número 13.213 de dois de maio de 1956.

Cláusula quarta:

10.ª linha — onde se lê: prejuízos imóveis — leia-se: prejuízos provenientes de qualquer estrago ou má conservação do mencionado imóvel.

Cláusula oitava:

8.ª linha — onde se lê: lenatá-las — leia-se: levantá-las.

Cláusula nona:

2.ª linha — onde se lê: outorgante — leia-se: do outorgante.

Cláusula décima:

5.ª linha — onde se lê: qualquer — leia-se: qualquer.

Cláusula décima primeira:

6.ª linha — onde se lê: outorgado — leia-se: outorgada.

Cláusula décima quarta:

3.ª linha — onde se lê: Cortard — leia-se: Cortes.

Cláusula décima sexta:

2.ª linha — onde se lê: d despesa — leia-se: da despesa.

Final do contrato:

2.ª linha — onde se lê: firmam — leia-se: Firmam.

9.ª linha — onde se lê: Herdeiros de Francaça Valverde — leia-se: herdeiros de Francisca Valverde.

10.ª linha — onde se lê: Mranda — leia-se: Miranda.

16.ª linha — onde se lê: mol — leia-se: Maio.

Depois das assinaturas (copiei fielmente).

4.ª linha — onde se lê: 19 995 — leia-se: 19 985.

9.ª linha — onde se lê: 38 513 — leia-se: 33 513.

Retificação: Diário Oficial de 18 de maio de 1956 — fls. 4.407.

Térmo de contrato de locação de imóvel que fazem o Senhor Célio Francisco da Silva, Presidente da Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel, e a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, Dr. Darcy Bastos de Souza Monteiro, etc.

Cláusula primeira:

5.ª linha — onde se lê: 1956 — leia-se: 1958.

Cláusula segunda:

7.ª 7.ª e 9.ª linhas — exclua-se: Alterado por força de posterior Decreto que regula o assunto.

Cláusula quinta:

1.ª 2.ª e 3.ª linhas — exclua-se: A outorgada locatária não poderá usar o imóvel ou em parte, o prédio locado — inclua-se: A outorgada locatária não poderá sublocar, no todo ou em parte, o prédio locado.

Cláusula sexta:

1.ª linha — onde se lê: locatária — leia-se: locatária.

Cláusula nona:

5.ª linha — onde se lê: locado — leia-se: locado.

Cláusula décima sexta:

4.ª linha — onde se lê: sete e — leia-se: sete a.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação

No Diário Oficial, seção II, do dia 30 de maio de 1956 a folha 4.731.

Térmo Aditivo de Ratificação e Retificação ao contrato n.º 226, assinado em 31 de dezembro de 1955 entre o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E.R.) e a firma Construtora L. Quattroni Sociedade Anônima, para as obras de pavimentação a macadame hidráulico e obras complementares da Estrada do Engenho da Pedra, em cumprimento das alterações do Caderno de Obrigações, impostas pelo Decreto número 13.193, de 22 de março de 1956.

Ementa

Onde se lê L. Quattroni; Leia-se L. Quattroni.

Cláusula Primeira

Onde se lê de acordo; Leia-se de acordo.

Cláusula Quarta

Onde se lê das obras; Leia-se das obras.

Cláusula Quinta

Onde se lê pelo Senhor ... sendo; Leia-se pelo Senhor ... sendo.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N. 116

O Chefe do Serviço de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a prova escrita de Raciocínio X do Concurso de Técnico de Laboratório será identificação no próximo dia 5, às 14 horas, na sede deste Serviço, na rua da Misericórdia, 41, 2.º andar.

Outrossim, avisa que a vista será dada logo a seguir à identificação, para o que os candidatos deverão apresentar o respectivo cartão de identificação. Serviço de Seleção, 1 de junho de 1956. — *Frederico Danin da Gama e Abreu*, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 28

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Guilherme Martin — Matrícula n. 79.826 Guarda-Vida classe E, que deverá comparecer à sua sede, à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. 6.004.080-56). — Em 11 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N. 28

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Lyra dos Santos, que deverá comparecer à sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de juntar ao Processo G. P. 445-56 — sua Portaria de Admissão para a função de Medidor, para ser apostilada.

Em 14 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N. 30

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemiro Pires — matrícula n. 22.079 Calceteiro, padrão 22, que deverá comparecer à sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 44.416-45).

Em 21 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8.º PS.

EDITAL N. 31

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Cezar Augusto Monteiro — matrícula n. 8.484, Mecânico Veículo Automóvel, classe "I", que deverá comparecer à sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.011.677-56).

Em 21 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8.º PS.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

5.ª C. F. — Sacramento

EDITAIS

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo assinados, foram lavrados os seguintes:

N. 145 de 9-5-56 — Contra Racuf Semann El — Baych — Sucessor de Joani Saad e Baych — Rua Senhor dos Passos, 242 sob. Sala 6. — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da Força Pública.

N. 146 de 7-5-56 — Contra Silva Pantoja & Cia Ltda. — Rua Miguel Couto, 35. — Ordena a legalização ou a retirada da referida taboleta, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da PDF.

N. 147 de 9-5-56 — Contra Israel Herszenhut — Rua Regente Feijó, 106 loja. — Ordena a legalização da referida mudança, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 148 de 9-5-56 — Contra Ivone Barreto — Avenida Gomes Freire, 53 3.º andar sala 35. — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio da Força Pública.

N. 149 de 14-5-56 — Contra Maria de Lourdes Prece — Largo de São Francisco de Paula, 26 sala 708. — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio da força Pública.

N. 150 de 14-5-56 — Contra Antônio Marouço — Largo de São Francisco de Paula, 26 8.º andar sala 824. Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força Pública.

N. 151 de 15-5-56 — Contra Wilson Baiense Maciel — Rua Gonçalves Léo, 70. Ordena a legalização de sua instalação mecânica referente ao exercício de 1955.

N. 152 de 15-5-56 — Contra Companhia Rio Construtora S. A. — Representada por seu Presidente Sr. Jean Izidoro Gueriot — Largo de São Francisco de Paula, 26 sala 1.714. Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força Pública.

N. 153 de 15-5-56 — Contra A Televisão Rádios e Refrigeradores Ltda. Rua Buenos Ayres, 159 1.º andar. Ordena a legalização da referida colocação, ou a retirada da mesma, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da PDF.

N. 154 de 15-5-56 — Contra Civil Villa Rio D'Ouro Ltda. — Largo de São Francisco de Paula, 26 sala número 1.714. Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da Força Pública.

N. 155 de 16-5-55 — Contra C. Protector Sucessor de Chica Protector — Rua Senhor dos Passos, 44 1.º andar. Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da Força Pública.

Em 24 de maio de 1956. — *Carlos Machado* — Delegado Fiscal, mat. 64.582.

27.ª C. F. — Pavuna

O Delegado Fiscal faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia nú-

mero 0290.625, em nome da firma Farmácia Roma Ltda., fica a mesma declarada inválida para todos os efeitos.

Em 21 de maio de 1956. — *Djalma Cl. de Miranda*, Responsável pelo Expediente, mat. n.º 61.181.

31.ª C. F. — Realengo

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais:

N. 169 de 28-4-56 — Contra Antonio Marinho Figueiredo — Rua Albino de Paiva, 687, não renovou para o exercício de 1953 a licença de instalação mecânica existente no local multa de Cr\$ 500,00.

N. 170 de 28-4-56 — Contra Antônio Marinho Figueiredo — Rua Albino de Paiva, 687, não renovou para o exercício de 1954 a licença de instalação mecânica existente no local multa de Cr\$ 500,00.

N. 171 de 28-4-56 — Contra Antônio Marinho Figueiredo — Rua Albino de Paiva, 687, não renovou para o exercício de 1955, a licença de instalação mecânica existente no local multa de Cr\$ 500,00.

N. 172 de 28-4-56 — Contra Angelo Gonçalves — Rua Eugênio de Paiva junto a do n.º 63. Ordena a legalização do Parque de Diversões, Instalações sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 173 de 2-5-56 — Contra Vitorino Gelão Santa Maria — Rua Silva Cardoso, 218. Ordena a legalização do negócio funcionando sem o alvará de localização fora de vigor, no prazo de 10 dias, sob pena de interdição do negócio com o auxílio da Força Pública.

N. 174 de 2-5-56 — Contra João Neves de Araújo — Avenida Santa Cruz, 553. Ordena a legalização ou a retirada das placas colocadas sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 175 de 3-5-56 — Contra Alfredo Gaspar — Rua Divisória, 256. Ordena a legalização do acréscimo iniciado sem licença no prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 176 de 3-5-56 — Contra Alfredo Gaspar — Rua Divisória, 256. Embarga a construção do acréscimo iniciado sem licença sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser feito o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 177 de 8-5-56 — Contra Walter Cruz, 270 fundos. Ordena a legalização do prédio residencial iniciado sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 178 de 8-5-56 — Contra Walter Martins Rodrigues e Manoel Martins Rodrigues — Avenida Santa Cruz, 270 fundos. Embarga a construção do prédio iniciado sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e de ser feito o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 179 de 8-5-56 — Contra Hanório Rabelo — Rua Professor Ubaldino Jacaré esquina de estrada da Fontinha, sem número. Ordena a legalização do prédio residencial iniciado sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 180 de 8-5-56 — Contra Honório Rabelo — Rua Professor Ubaldino Jacaré esquina de Estrada da Fontinha sem número. Embarga a construção do prédio residencial iniciado sem licença sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser feito o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 181 de 8-5-56 — Contra Abílio José Teixeira e Antônio Carneiro

Ferreira Dias — Rua Figueiredo Camargo, 171 D. Embarga a construção de modificação iniciadas sem licença sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e de ser feito o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 184 de 9-5-56 — Contra a Nilton Marinho e Zenaide dos Santos Marinho — Rua Projetada 588 lote 22 quadra 391. Ordena a legalização do prédio comercial (2 lojas, feitos sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00).

N. 185 de 9-5-56 — Contra a Cia. Progresso Industrial do Brasil, rep. Inventariante Manoel Guilherme da Silveira — Rua Seberia lote 13 quadra 319. Embarga a construção do prédio residencial feito sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 186 de 9-5-56 — Contra a Manoel Joaquim Cabral Filho — Praça Damasco, 1 Box 12 Mercado N. S. da Lapa. Ordena o fechamento do negócio de metaes funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 187 de 9-5-56 — Contra a José Rodrigues — Praça Damasco n.º 1 Box 11, Mercado Nossa Senhora da Lapa. Ordena o fechamento do negócio de Vegetaes funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 188 de 9-5-56 — Contra a Iracides de Carvalho — Rua Bernardo de Vasconcelos sem número Box 6. Ordena o fechamento do negócio de Latifúndios funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 189 de 9-5-56 — Contra a Jerônimo José Batista — Rua Bernardo de Vasconcelos, sem número Box 12. Ordena o fechamento do negócio de Vegetaes, funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 190 de 11-5-56 — Contra a Edmundo Janot — Rua Florentino de Vasconcelos junto do n.º 110 antiga Rua B. Ordena a legalização ou demolição do prédio residencial feito sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 191 de 11-5-56 — Contra Edmundo Janot — Rua Florentino de Vasconcelos junto do n.º 110 fundos. Ordena a legalização ou demolição do prédio residencial, feito sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 192 de 11-5-56 — Contra a H. F. Soares — Rua Francisco Real, 51. Ordena a legalização do seu negócio funcionando com o alvará de localização fora de vigor, (Transferência de Firma), sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 193 de 11-5-56 — Contra a Antônio Farias Pereira, Mercado Municipal de Bangü Box 5. Ordena o fechamento do negócio de Generos e conservas, funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 194 de 14-5-56 — Contra a José Teixeira — Rua Corrêa Ceará, 49. Ordena a legalização ou demolição das obras de acréscimo feitas sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 195 de 14-5-56 — Contra a Paulino Azevedo Monteiro — Rua Da Feira, 978. Ordena a legalização ou demolição do galpão feito sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 196 de 14-5-56 — Contra a Paulino Azevedo Monteiro — Rua Da Feira, 978. Embarga a construção do galpão iniciado sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser feito o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 197 de 14-5-56 — Contra a Adalberto Pimentel — Rua Coronel Ta-

marindo, 137. Ordena a legalização da instalação comercial feita sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 198 de 14-5-56 — Contra a Adalberto Pimentel — Rua Coronel Tamarindo, 137. Embarga a construção comercial, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de ser feito o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 199 de 14-5-56 — Contra a Domingos Azevedo e Ferreira Ltda — Rua Albino de Paiva, 650. Ordena a legalização da instalação comercial feita sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 200 de 14-5-56 — Contra a Telmo Aquino e Irmão — Rua Francisco Real, 200. Ordena a legalização ou demolição do galpão feito sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

34.ª C. F. — Santa Cruz

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais:

N. 120, de 19-5-56, lavrado contra Benedito Gomes da Rocha, à Est. de Itaguaí n. 413. — Ordena a legalização do assentamento do motor, feito sem licença com o pagamento dos emolumentos devidos ou o seu desmonte se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 121, de 19-5-56, lavrado contra Benedito Gomes da Rocha, à Est. de Itaguaí n. 413. — Ordena a legalização das obras de instalação comercial, destinada ao negócio de bar e mercearia, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 ou retorno à situação primitiva se ilegalizável. — Prazo de 10 dias.

N. 122, de 19-5-56, contra Manoel Pedro Lanes, à rua dos Banbus número 665. — Ordena o fechamento imediato do negócio de líquidos e comestíveis, funcionando sem licença, sob pena de ser efetivada a interdição do mesmo com auxílio da força pública.

N. 123, de 19-5-56, contra Iolanda Novaes de Magalhães, à Est. de Itaguaí n. 461. — Ordena o fechamento imediato do negócio de líquidos e comestíveis por estar funcionando sem alvará de localização.

N. 124, de 22-5-56, contra José Pereira, entre os lotes 6 e 7, partindo da rua da Verdade. — Ordena a legalização das obras de abertura de logradouro, ou o retorno situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 125, de 22-5-56, contra Virgílio José de Souza, à rua Francisco Belisário n. 898. — Ordena dar cumprimento a intimação n. 60-499 de 24-2-56, que ordenava no prazo de 30 dias fazer a ligação das águas para a galeria pública, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 126, de 22-5-56, contra Antônio dos Santos, à rua Francisco Belisário n. 153. — Ordena dar cumprimento a intimação 92-499 de 22-3-56, que ordenava no prazo de 30 dias fazer a ligação das águas servidas para a galeria pública, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 127, de 22-5-56, contra Manoel Cândido de Souza, à rua Francisco Belisário n. 775. — Ordena dar cumprimento a intimação 66-499, de 24-2-56, que ordenava no prazo de 30 dias, fazer a ligação das águas servidas para a galeria pública, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 128, de 22-5-56, contra Luiz Moreira da Cruz, à rua Francisco Belisário n. 303. — Ordena dar cumprimento a intimação 31-499 de 14-1-56, que ordenava no prazo de 30 dias, fazer a ligação das águas servidas para a galeria pública, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 129, de 22-5-56, contra José Joaquim Santiago, à rua Francisco Belisário n. 581. — Ordena dar cumprimento a intimação 39-49, de 14-1-56 que ordenava no prazo de 30 dias, fazer a ligação das águas servidas para a galeria da P.D.F. sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 130, de 22-5-56, contra Antônio Monteiro de Souza — inventariante do espólio de Jovino Monteiro, à rua Francisco Belisário n. 599. — Ordena a dar cumprimento a intimação n. 40-499 de 14-1-56, que ordenava no prazo de 30 dias fazer ligação das águas servidas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

Intimações:

N. 13-585, de 11-5-56, Irineu Vitor dos Santos, à rua D. Pedro I, número 55. — Fazer rompimento de meio fio. — Prazo de 30 dias.

Os proprietários dos prédios abaixo mencionados, ficam intimados no prazo de (30) dias, fazerem ligação das águas servidas para a galeria pública, requerendo prévia licença a Prefeitura do Distrito Federal.

N. 14-585, de 18-5-56, Helando Batista Gonçalves, à rua Francisco Belisário n. 614.

N. 15-585, de 19-5-56, Agenor Alves de Oliveira, à rua São Benedito número 1.388.

N. 16-585, de 19-5-56, Manoel Feliciano Bezerra, à rua São Benedito n. 1.223.

N. 17-585, de 19-5-56, Armando Pinto Benevente, à rua São Benedito n. 1.125.

N. 18-585, de 21-5-56, José Gonzaga Filho, à rua São Benedito n. 538.

N. 19-585, de 21-5-56, José Marques Filho, à rua São Benedito n. 1.403.

N. 20-585, de 21-5-56, Benedito Moreira, à rua São Benedito, n. 1.538.

N. 21-585, de 21-5-56, Sebastião Cesarão, à rua São Benedito n. 1.520.

N. 22-585, de 21-5-56, Alzira Carreira de Oliveira, à rua São Benedito n. 1.554.

N. 23-585, de 21-5-56, Francisco Melo da Costa Filho, à rua General Olimpio n. 210. — Fazer o rompimento de meio fio.

Em 24 de maio de 1956. — *Sylzed Maglioli* — mat. 78.384.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Pública n. 1-56

Torno público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a Concorrência Pública n. 1, a ser realizada em 20 de junho do corrente ano, para fornecimento de placas e plaquetas ao Serviço de Emplacamento da PDF, conforme as seguintes especificações:

1-36-P-000 — Jogos de placas para autos de passageiros particulares, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo laranja com letras pretas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento e numeradas. (A numeração será dada oportunamente). — Jogo — 2.500.

2-36-P-000 — Jogos de placas para autos de passageiros à Frete, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo esmeralda com letras brancas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento e numeradas. (A numeração será dada oportunamente). — Jogo — 1.000.

3-36-P-000 — Jogos de placas para autos de carga, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo esmeralda com letras brancas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento e numeradas. (A numeração será dada oportunamente). — Jogo 2.000.

4-36-P-000 — Jogos de placas para autos oficiais, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo branco com letras pretas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento. (A numeração será dada oportunamente). — Jogo 500.

5-36-P-000 — Jogos de placas para ônibus, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo branco com letras pretas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento. (A numeração será dada oportunamente). — Jogo 500.

6-36-P-000 — Placas para rebocos oficiais, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo branco com letras pretas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento. (A numeração será dada oportunamente). — Placa 50.

7-36-P-000 — Placas para motocicletas particulares, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo creme com letras pretas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento. (A numeração será dada oportunamente). — Placa 2.400.

8-36-P-000 — Placas para motocicletas oficiais, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo branco com letras pretas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento. (A numeração será dada oportunamente). — Placa 200.

9-36-P-000 — Placas para rebocos, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo creme com letras pretas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento. (A numeração será dada oportunamente). — Placa 800.

10-36-P-000 — Plaquetas indicativas do exercício de 1957, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo creme com letras pretas, numeradas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento — Plaqueta — 153.000.

11-36-P-000 — Plaquetas indicativas do exercício de 1957, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo creme com letras pretas, com as iniciais S.P.F., de acordo com o modelo no Emplacamento — Plaqueta — 4.000.

12-36-P-000 — Plaquetas indicativas do exercício de 1957, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo creme com letras pretas, furadas, com as iniciais P.D.F., de acordo com o modelo no Emplacamento — Plaqueta 1.500.

13-36-P-000 — Plaquetas indicativas do exercício de 1957, oficiais, (especiais) de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo creme com letras pretas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento — Plaqueta 100.

14-36-P-000 — Plaquetas indicativas do exercício de 1957, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo creme com letras pretas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento — Plaqueta 1.800.

15-36-P-000 — Placas para carroças, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo creme com letras pretas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento. (A numeração será dada oportunamente). — Placa 700.

16-36-P-000 — Placas para charretes, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo creme com letras pretas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento e numeradas de 1 a 300 — Placa 300.

17-36-P-000 — Placas para ambulantes, de ferro estampado, pintadas à Duco, fundo creme com letras pretas, furadas, de acordo com o modelo no Emplacamento. (A numeração será dada oportunamente). — Placa 7.000.

Normas e Condições:

1) As propostas deverão ser entregues no dia 20 de junho de 1956, às 15 horas, na sede da Comissão de Aquisição de Material (ICM), sita à Avenida Presidente Vargas, 135, 3.º andar, sala 304-A, as quais serão abertas pelo Presidente da ICM.

2) As firmas interessadas deverão apresentar à ICM, 48 (quarenta e oito) horas antes da concorrência, os documentos relativos a:

- a) Contrato Social;
- b) Registro de firma;
- c) Patente de registro;
- d) Imposto de Indústria e Profissões;
- e) Licença de localização;
- f) Alvará de funcionamento da fábrica;

- g) Imposto de renda (certidão);
- h) Imposto sindical;
- i) Certidão da Lei dos Dois Terços;
- j) Certidão do I.A.P.I. e I.A.P.C.
- l) Relação de máquinas que possuir e prova de que são próprias as oficinas;

m) Relação nominal dos profissionais especialistas e registrados pela firma.

Recebidos os documentos acima, a Comissão de Aquisição de Material (ICM) apreciará a capacidade dos candidatos, submetendo seu parecer ao Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança.

3) Caução — Para garantia das obrigações a serem assumidas será exigida caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material a ser fornecido, por contrato, de acordo com o R.G.C.P.

4) Os prazos de entrega do material a ser fornecido serão de 90 (noventa) dias para os itens 10, 11, 12, 13 e 14 e de 120 (cento e vinte) dias para os demais, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5) As propostas deverão ser apresentadas em envólucros fechados, em 4 (quatro) vias, sendo a primeira selada com estampilha federal de Cr\$ 1,00 por folha e mais um selo de Educação, com os preços em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismo, dactilografadas, sem emendas ou rasuras, em papel com timbre da firma e com a declaração de que o proponente se submete a todas as exigências do Edital.

6) Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com as condições do presente Edital.

Na sede do Serviço de Emplacamento, à Avenida Francisco Bicalho, 250, encontram-se à disposição dos interessados as amostras e modelos que se fizerem necessários, bem como serão prestados quaisquer esclarecimentos relativos à Concorrência.

Em 1 de junho de 1956. — *Aurelano Dias Paredes* — Tec. de Adm. pedrão O, — matrícula 1.505 — Presidente da ICM.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 4

Concorrência Pública para as obras de "Alargamento, pavimentação em placas de concreto, galerias de águas pluviais e obras complementares na Estrada das Furnas — Extensão: .. 2.000m — Caixa: 8,00m".

1. Está aberta a Concorrência Pública para obras de "Alargamento, pavimentação em placas de concreto, galerias de águas pluviais e obras complementares na Estrada das Furnas — Extensão: 2.000m — Caixa: 8,00m, conforme autorização exarada pelo Senhor Diretor do D. E. R., em 30 de maio de 1956 no processo n.º 7.103.217 de 1956.

2. As propostas serão recebidas no dia 20 de junho de 1956 às 16,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Praça Pio X n.º 54, 7.º andar.

3. Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

- a) que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.173 de 1953 e às exigências anexas a este edital;
- b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os trabalhos (ou obras) que

são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4. Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), sendo de Cr\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 180 dias o (s) prazo (s) de conservação (garantia de funcionamento) por con-

ta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua Boa Vista n.º 158 — Alto da Boa Vista — 1-DR.

6. As obras correrão por conta da verba 712 e 8-4.01 do orçamento vigente (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7. Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Número de Ordem	SERVIÇOS	Unidades e Quantidades
1	Escavação em material de 1.ª categoria	m3 16.000
2	Escavação em material de 2.ª categoria	m3 5.000
3	Escavação em material de 3.ª categoria	m3 3.500
4	Transporte até 200m, inclusive carga, descarga e espalhamento	tdam 70.000
5	Idem, idem de 200 a 400m	tdar 110.000
6	Compactação de aterros em camadas de 0,20m com rôlo compressor "pé de carneiro"	m3 4.000
7	Preparo do solo até 0,30m com material de 1.ª categoria	m2 14.000
8	Escavação para vala com transporte vertical até 1,50m em material de 1.ª categoria	m3 800
9	Idem em material de 2.ª categoria ..	m3 400
10	Idem em material de 3.ª categoria ..	m3 400
11	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m de diâmetro para ramais de ralo, inclusive escavação, escoramento, esgotamento, rejuntamento, aterro, soca da vala e remoção do material excedente	m 600
12	Idem de 0,40m de diâmetro	m 500
13	Idem de 0,50m de diâmetro	m 600
14	Idem de 0,60m de diâmetro	m 400
15	Idem de 0,80m de diâmetro	m 100
16	Construção de caixas de areia completas inclusive tampão de ferro de 1,00 x 1,50m	un 27
17	Construção de caixas de ralo completas com grelha de ferro deslizante	un 50
18	Sarjetas de concreto vibrado com meios fios moldados no local de acordo com as especificações do D. E. R.	m 4.055
19	Pavimentação em placa de concreto com 0,15m de espessura de acordo com as especificações do D.E.R.	m2 14.500
20	Juntas longitudinais das placas de concreto completas, inclusive ligaduras	m 6.000
21	Juntas de retração das placas de concreto inclusive duas ligaduras de ferro de 3/4" por placa	m 2.000
22	Reforço dos bordos das placas de concreto com ferro de 3/4" de diâmetro	m 4.000
23	Alvenaria de pedra argamassa com cimento e areia no traço 1:3	m3 800
24	Escavação em terra para fundações, inclusive escoramento e esgotamento	m3 200

8. No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

10. Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11. A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas a Praça Pio X, n.º 54, 12.º andar, Serviço de Controle (3-ER).

12. A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Lei 806-7.12.54 (D.O. 9.12.54) — Verba 000 — Câmara do Distrito Federal:

Art. 4.º — b) Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1956 — Presidente da Comissão — *Urano Barberi* — Eng. — Mat. 7.263. — Secretário da Comissão — *Luiz de Mendonça Machado Monteiro* — Oficial Administrativo Classe L — Matrícula DER 518.

Concorrência n.º 232.

Data da realização 31 de maio de 1956.

Grupo 36 — Transformador Geral Elétrico.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Os avulsos serão entregues no S.M. no horário das 11,30 as 16 horas.

Em 28 de maio de 1956.

Visto — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço do Material — Matrícula 47.000.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N. 229

Data da realização: 31-5-56.

Grupo n. 36 — Moto-bomba 7-M.

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Os avulsos serão entregues no Serviço do Material, no horário das 11,30 às 16,00 horas.

Em 28 de maio de 1956. — Visto: — *Luiz Antonio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço do Material, matrícula n.º 47.000.

CONCORRÊNCIA N. 230

Data da realização: 31-5-56.

Grupo n. 1 — Metal Muntz verg. redondo.

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Os avulsos serão entregues no Serviço do Material, no horário das 11,30 às 16,00 horas.

Em 28 de maio de 1956. — Visto: — *Luiz Antonio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço do Material, matrícula n.º 47.000.

CONCORRÊNCIA N. 231

Data da realização: 31-5-56.

Grupo n. 1 — Metal Muntz veg. exagonal.

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Os avulsos serão entregues no Serviço do Material, no horário das 11,30 às 16,00 horas.

Em 28 de maio de 1956. — Visto: — *Luiz Antonio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço do Material, matrícula n.º 47.000.

Concorrência n.º 232.

Data da realização 31 de maio de 1956.

Grupo n.º 12 — Equipamentos para os serviços de Generalização e Revisão de Hidrômetros.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Os avulsos serão entregues no S.M. no horário das 11,30 as 16 horas.

Em 28 de maio de 1956.

Visto — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço do Material — Matrícula 47.000.

Concorrência n.º 233.

Data da realização 31 de maio de 1956.

Grupo n.º 36 — Grupos-bombas.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Os avulsos serão entregues no S.M. no horário das 11,30 as 16 horas.

Em 28 de maio de 1956.

Visto — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço do Material — Matrícula 47.000.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Retificação da publicação feita no Diário Oficial de 30-4-56, página n.º 3.869 (1.ª publicação).

Onde se lê: ... 24 de maio do corrente. ... — Leia-se: ... 21 de maio do corrente...

Retificação do Diário Oficial de 3 de maio de 1956, página n.º 3.929 (2.ª publicação).

Onde se lê: ... 24 de maio do corrente. ... — Leia-se 21 de maio do corrente ...

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de junho do corrente ano, às 15,00 horas, à Rua Frei Caneca n.º 42, será realizada a presente Concorrência, para o fornecimento de material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-1948.

2.ª Publicação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 16

Grupo n. 4

1 — 4-C-000 — Caminhão Tanque, montado em chassis, marca Internacional ou equivalente, ano de fabricação 1956, de 171" entre eixos, motor de 6 cilindros, 106 HP., a gasolina, 4 marchas a frente sincronizadas e uma à ré, com reduzida, rodagem traseira dupla, com pneus dianteiros, traseiros e sobressalente de rodagem KABI, em chapa de 1-8", com capacidade para 3.500 litros de água com uma tampa de visita, tubulação de 3", bomba centrífuga de 3", acionada por tomada de força, dispositivo para sucção e descarga com elevação a 20

metros. Acompanha uma mangueira com 4 metros de comprimento, 0,065 metros de diâmetro interno e 0,008 metros de espessura, com a respectiva conexão macho e fêmea e bico, bem como deverá vir equipada com o bico de parte para irrigação. O veículo será entregue, providas seguintes ferramentas: uma aplicante, uma chave de fenda, uma chave de roda, uma espátula, um jogo de chaves de boca com seis chaves, um macaco com cabo e um martelete. O conjunto será pintado nas cores usadas na S. T. P. — Declarar a marca. — 7 Caminhões Tanque — Um.

Nota — a) não serão tomadas em consideração as propostas que não declararem a marca, tanto para o chassis como para a carroceria, o respectivo ano de fabricação e cujos representantes ou proponentes não se acharem presentes por ocasião da abertura das mesmas.

b) os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas e prazo de entrega para o material oferecido, o qual, não deverá exceder de 40 (quarenta) dias. Não serão tomadas em consideração as que estejam condicionadas a fabricação da carroceria, licenças de importação, abertura de crédito, etc. O proponente, deverá fazer prova no ato da apresentação das propostas, que os chassis já se encontram no território nacional, e que são do ano de 1956;

c) os proponentes, deverão declarar expressamente com referência a Assistência Técnica, que a mesma será prestada gratuitamente de acordo com as respectivas Apólices de Garantia dos Chassis e que, nos 3 (três) primeiros de uso dos veículos, fará mensalmente uma revisão técnica nas tanques em lugar determinado por este P. D. F.

I — As propostas serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritas por extenso, e em algarismos datilografados, sem emendas ou rasuras, em 3 (três) vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha Federal de Cr\$ 100 por folha a ser inutilizada no ato da abertura das propostas. Os anexos das propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., serão apresentadas em separado.

II — As firmas individuais que comparecerem a presente Concorrência, deverão apresentar por ocasião da efetuação das caucões de garantia, documentos que provem sua quitação com todos os impostos Federais e Municipais, inclusive certidão negativa do imposto sobre a renda, e lei dos dois terços, independentes da inscrição das mesmas na P. D. F.

III — Todas as firmas que comparecerem a presente Concorrência, farão até a véspera da realização da mesma na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em Títulos da Dívida Pública, uma caução de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para garantia de suas propostas.

IV — A firma cuja proposta for aceita, e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente em títulos da Dívida Pública, a caução de acordo com o estabelecido na tabela do Decreto

n.º 12.172 de 31-7-53, como garantia do Contrato a ser assinado.

V — A caução referente ao item III poderá ser liberada logo após o julgamento da Concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV.

VI — A caução do item IV, garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo oferecido, garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T. C. M., reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas, de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes, o direito de qualquer interposição, quer administrativa ou judicial.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1956: — Dario João Nogueira Junior — Matr. 2.219 — Presidente do T. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de junho do corrente ano, às 14,00 horas, à Rua Frei Caneca n.º 42, será realizada a presente Concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-1948.

2.ª publicação.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 96

Grupo n. 2

Broca para Máquina

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 97

Grupo n. 30

Desengraxante

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 98

Grupo n. 26

Tubo de Borracha

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 99

Grupo n. 5

ÁCIDO MURIÁTICO

Nota — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. C. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1956. — Dario João Nogueira Junior — Matr. 2.219 — Presidente do T. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de junho do corrente ano, às 14,00 horas, à Rua Frei Caneca n.º 42, serão realizadas as presentes Concorrências, para a fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-1948.

2.ª publicação

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 100

Grupo n. 8

Lâmpada de inspeção

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 101

Grupo n. 32

Tinta cinza e preta

Nota — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. C. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feito em carta datada de 9-11-1939.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1956. — Dario João Nogueira Junior — Matr. 2.219 — Presidente do T. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de junho do corrente ano, às 15,00 horas, à Rua Frei Caneca n.º 42, será realizada a presente Concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-1948.

2.ª publicação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Grupo n. 4

2 1 — 4-C-000 — Chassis com tomada de força, de 172" entre eixos, ano de fabricação 1956, das marcas Internacional, Dodge, Chevrolet, ou equivalente, com motor de 6 cilindros, de 140 HP. no mínimo, a gasolina, capacidade de fábrica 6 toneladas no mínimo, diferencial com reduzida, transmissão sincronizada de 4 marchas avante e uma à ré, com cabina de aço fechada e portas com vidros corredios rodagem traseira dupla com pneus 825 x 20 no mínimo e dianteiros, de 825 x 20, de 10 lonas. O Chassis deverá ainda ser provido de setas indicadoras de direção, espelho lateral e jogo de ferramentas. Os Chassis deverão ser fornecidos pintados nas cores da P. D. F. — Declarar a marca. — 12 Chassis — Um.

Nota — Não serão tomadas em consideração as propostas que não declararem a marca, para os Chassis, o respectivo ano de fabricação e cujos representantes ou prepostos não se acharem presentes por ocasião da abertura das mesmas.

b) Os proponentes deverão declarar sempre em suas propostas o prazo de entrega para o material oferecido, o qual não deverá exceder de 40 (quarenta) dias. Não serão tomadas em consideração, as que estejam condicionadas a fabricação da carroceria, licenças de importação, abertura de crédito, etc. O proponente deverá fazer prova no ato da apresentação das propostas que os chassis já se encontram no território nacional, e que são do ano de 1956.

c) Os proponentes deverão declarar expressamente com referência a Assistência Técnica, que a mesma será prestada gratuitamente de acordo com as respectivas Apólices de Garantia dos chassis e que, nos 3 (três) pri-

meios meses de uso dos veículos, fará mensalmente uma revisão técnica nos chassis, em lugar determinado por esta P. D. F.

I — As propostas serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritas por extenso e em algarismos, datilografadas, sem emendas ou rasuras, em 3 (três) vias, sendo a primeira devidamente selada com setampilha Federal de Cr\$ 1,00 por folha a ser inutilizado no ato da abertura das propostas. Os anexos das propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., serão apresentados em separado.

II — As firmas individuais ou comerciais que comparecerem a presente Concorrência, deverão apresentar por ocasião da efetuação das cauções de garantia, documentos que provem sua quitação com todos os impostos federais e municipais, inclusive certidão negativa do imposto sobre a renda e lei dos dois terços, independentes da inscrição das mesmas na P. D. F.

III — Todas as firmas que comparecerem a presente Concorrência farão até a véspera da realização da mesma, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em título da Dívida Pública, uma caução de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para garantia de suas propostas.

IV — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, a caução de acordo com o estabelecido na tabela do Decreto n. 12.172 de 31-7-53, como garantia do contrato a ser assinado.

V — A caução referente no item III poderá ser liberada logo após o julgamento da Concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV.

VI — A caução do item IV, garantirá não só todas as cláusulas do contrato, como também a entrega do material dentro do prazo oferecido, ga-

rantia contra defeitos de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T. C. M., reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas, de transferir ou anular a presente Concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes, o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1956.
— Dario João Nogueira Junior —
Matr. 2.219 — Presidente do T. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de junho do corrente ano, às 15 horas, à Rua Frei Caneca n. 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.

2.ª publicação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 15 Grupo n. 4

Requisição n. 96 de 15-MS

1 — 4-C-000 — Caçamba para coleta de lixo, a ser instalada sobre chassis, com as seguintes características: confeccionadas inteiramente em chapa de 3-16", e laterais, parte dianteira e parte traseira em chapa de 1-8", e ainda, tampas superiores em chapas n. 14 (0,002m), inteira e eletricamente soldadas com eletrodos de alta resistência e de vedação; possuirão cantos arredondados para facilitar a descarga, porta traseira com articulação superior, de abertura e fechamento automático, reforços e travessas em chapa de 3-16", dobrada em perfil U de 0,080 m x 0,045 m. Na parte superior, esta caçamba possuirá tampas abauladas com dispositivo especial para abertura corredeira em 5 seções de cada lado, possuindo no centro, parte superior, um passageiro que permite a circulação de um homem. A abertura das tampas corre-

diças processar-se-á por meio de encaixe, permitindo assim a abertura completa de cada, para carregamento. Equipadas com sistema basculante hidráulico de dois pistões de alta pressão e bomba de procedência francesa, acionada pela tomada de força de caminhão. O ângulo de descarga mínimo é de 50 graus e a altura máxima lateral da carroceria é de 1,800 m. As dimensões aproximadas da caçamba são: altura lateral 0,500 m, altura central 0,900 m, largura 2,400 m e o comprimento 4,700 m. Capacidade de 9m3. A pintura será completa, de acordo com as instruções, inclusive letreiros — Uma — 12.

Nota — a)* — Não serão tomadas em consideração as propostas que não declararem a marca, das caçambas e o respectivo ano de fabricação, e cujos representantes ou propostos não se acharem presentes por ocasião da abertura das mesmas.

b) Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas o prazo de entrega para o material oferecido, o qual não deverá exceder de 40 (quarenta) dias. Não serão tomadas em consideração as que estejam condicionadas a fabricação, licenças de importação, abertura de créditos, etc. O proponente, deverá fazer prova no ato da apresentação das propostas que as caçambas já se encontram no território nacional, e que são do ano de 1956.

c) Os proponentes, deverão declarar expressamente com referência a Assistência Técnica, que a mesma será prestada gratuitamente de acordo com as respectivas Apólices de Garantia das caçambas, e que nos 3 (três) primeiros meses de uso dos veículos fará mensalmente uma revisão técnica nas caçambas coletoras, em lugar determinado por esta P. D. F.

I — As propostas serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritas por extenso, e em algarismos datilografados, sem emendas ou rasuras, em 3 (três) vias, sendo a primeira devidamente selada com setampilha Federal de Cr\$ 1,00 por folha a ser

inutilizada no ato da abertura das propostas. Os anexos das propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., serão apresentados em separado.

II — As firmas individuais ou comerciais que comparecerem a presente concorrência, deverão apresentar por ocasião da efetuação das cauções de garantia, documentos que provem sua quitação com todos os impostos federais e municipais, inclusive certidão negativa do imposto sobre a renda e lei dos dois terços, independentes da inscrição das mesmas na P. D. F.

III — Todas as firmas que comparecerem a presente concorrência, farão até a véspera da realização da mesma, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, uma caução de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para garantia das propostas.

IV — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, a caução de acordo com o estabelecido na tabela do Decreto n. 12.172 de 31-7-53, como garantia do contrato a ser assinado.

V — A caução referente ao item III, poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV.

VI — A caução do item IV, garantirá não só todas as cláusulas do contrato, como também a entrega do material dentro do prazo oferecido, garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T. C. M., reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas, de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa ou judicial.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1956.
— Dario João Nogueira Junior —
Matr. 2.219 — Presidente do T. C. M.

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Lei Orgânica do Ministério Público da União —

Div. n.º 520 2,00

Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622 1,50

Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559 15,00

Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636 1,20

Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647 15,00

Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648 1,00